



Poder Executivo

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 29 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-843/26, do GC = DESPACHO SEIN° 39919275 = autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, e a celebração do Termo de Contrato de Patrocínio entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, e a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS BELEM - MINISTÉRIO MISSÃO, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de Organização Religiosa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.892.700/0001-50, cujo objeto é o patrocínio para apoio à realização da 3ª Edição do Seminário Interestadual de Líderes Evangélicos, que será realizado nos dia 30 de maio de 2026, no Centro de Convenções de Maceió, com público estimado de 1.200 participantes, conforme disposto no Processo Administrativo nº E:01101.0000000843/2026. Em ato contínuo, evoluam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis, em especial a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, devendo, antes da celebração do ajuste, juntar os documentos devidamente atualizados de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais/
Protocolo 1084769

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 29 DE MAIO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000014502/2026 INTERESSADO DAVID FELIPE DE GOIS CORREIA - 014.447.924-90 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG N° 39926069 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD (doc. 39898365), da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PASUBPREV (doc. 39767647), cujos fundamentos adoto como razão de decidir. Restou comprovado, por meio de laudo médico oficial fundamentado em exame clínico presencial, que o interessado é portador de deficiência intelectual grave e irreversível, manifestada desde o nascimento e, portanto, preexistente ao óbito do ex-servidor militar Flávio Correia da Silva. Diante do preenchimento dos requisitos previstos no art. 7º, I, "c", da Lei Estadual nº 8.671/2022, defiro a concessão da pensão por morte em favor de David Felipe de Gois Correia, bem como o pagamento do 13º salário proporcional, com efeitos financeiros a contar da data do pedido de habilitação (27/02/2026), em observância ao art. 14 do Decreto Federal nº 10.742/2021, face à existência de outra dependente já habilitada (cônjuge). Ressalto que o benefício deve observar os institutos da

integralidade e paridade, correspondendo ao valor do subsídio de 2º Sargento Nível II da PMAL. Diante da informação de que o pensionista percebe o benefício assistencial BPC/LOAS, recomendo que a Polícia Militar de Alagoas, no ato da implantação da pensão, proceda à imediata notificação formal ao INSS para as providências de cessação daquela verba inacumulável. Sigam os autos à Polícia Militar de Alagoas para a elaboração dos cálculos, implantação e posterior remessa ao Tribunal de Contas (TCE/AL) para fins de homologação.

PROCESSO E:01203.0000004786/2026 INTERESSADO CBM/AL ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GPG N° 39892704 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD N° 39851091, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela viabilidade jurídica do pleito de promoção, ressalvando-se, contudo, que o ato deverá ser formalizado e fundamentado no critério de antiguidade, e não de "merecimento intelectual". Consoante fundamentação exarada, inexistente no ordenamento jurídico militar estadual ou federal, modalidade promocional autônoma com tal nomenclatura, servindo o desempenho no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) estritamente como critério organizacional de precedência para a promoção por antiguidade ao posto de 2º Tenente, conforme dispõem o art. 14, da Lei Federal nº 14.751/2023 e o art. 13, §1º, inciso V, do Decreto Estadual nº 2.356/2004. A interpretação sistemática da legislação demonstra que a Administração Militar deve adequar a lavratura deste e dos futuros atos promocionais, abstendo-se de utilizar a expressão isolada de "merecimento intelectual". É imperativo que os atos consignem expressamente o critério legal da promoção (antiguidade), a existência de vaga, a posição classificatória e o respectivo enquadramento, respeitando assim a segurança jurídica e os princípios constitucionais da motivação e da publicidade, que devem nortear os atos administrativos. Postas tais considerações, remetam-se os autos ao Gabinete Civil do Governador, para ciência do entendimento aqui firmado e adoção das providências cabíveis, visando à escoreita edição do respectivo ato governamental.

PROCESSO E:01203.0000004783/2026 INTERESSADO CBM/AL ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GPG N° 39892359 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD N° 39843084, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela viabilidade jurídica do pleito de promoção, ressalvando-se, contudo, que o ato deverá ser formalizado e fundamentado no critério de antiguidade, e não de "merecimento intelectual". Consoante fundamentação exarada, inexistente no ordenamento jurídico militar estadual ou federal, modalidade promocional autônoma com tal nomenclatura, servindo o desempenho no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) estritamente como critério organizacional de precedência para a promoção por antiguidade ao posto de 2º Tenente, conforme dispõem o art. 14, da Lei Federal nº 14.751/2023 e o art. 13, §1º, inciso V, do Decreto Estadual nº 2.356/2004. A interpretação sistemática da legislação demonstra que a Administração Militar deve adequar a lavratura deste e dos futuros atos promocionais, abstendo-se de utilizar a expressão isolada de "merecimento intelectual". É imperativo que os atos consignem expressamente o critério legal da promoção (antiguidade), a existência de vaga, a posição classificatória e o respectivo enquadramento, respeitando assim a segurança jurídica e os princípios constitucionais da motivação e da publicidade, que devem nortear os atos administrativos. Postas tais considerações, remetam-se os autos ao Gabinete Civil do Governador, para ciência do entendimento aqui firmado e adoção das providências cabíveis, visando à escoreita edição do respectivo ato governamental.

PROCESSO E:01203.0000006060/2026 INTERESSADO CBM/AL ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GPG N° 39892969 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD N° 39851035, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela viabilidade jurídica do pleito de promoção, ressalvando-se, contudo, que o ato deverá ser formalizado e fundamentado no critério de antiguidade, e não de

“merecimento intelectual”. Consoante fundamentação exarada, inexistente no ordenamento jurídico militar estadual ou federal, modalidade promocional autônoma com tal nomenclatura, servindo o desempenho no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) estritamente como critério organizacional de precedência para a promoção por antiguidade ao posto de 2º Tenente, conforme dispõem o art. 14, da Lei Federal nº 14.751/2023 e o art. 13, §1º, inciso V, do Decreto Estadual nº 2.356/2004. A interpretação sistemática da legislação demonstra que a Administração Militar deve adequar a lavratura deste e dos futuros atos promocionais, abstendo-se de utilizar a expressão isolada de “merecimento intelectual”. É imperativo que os atos consignem expressamente o critério legal da promoção (antiguidade), a existência de vaga, a posição classificatória e o respectivo enquadramento, respeitando assim a segurança jurídica e os princípios constitucionais da motivação e da publicidade, que devem nortear os atos administrativos. Postas tais considerações, remetam-se os autos ao Gabinete Civil do Governador, para ciência do entendimento aqui firmado e adoção das providências cabíveis, visando à escorreita edição do respectivo ato governamental.

PROCESSO E:01203.000006061/2026 INTERESSADO CBM/AL ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GPG N° 39893478 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD N° 39850967, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela viabilidade jurídica do pleito de promoção, ressaltando-se, contudo, que o ato deverá ser formalizado e fundamentado no critério de antiguidade, e não de “merecimento intelectual”. Consoante fundamentação exarada, inexistente no ordenamento jurídico militar estadual ou federal, modalidade promocional autônoma com tal nomenclatura, servindo o desempenho no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) estritamente como critério organizacional de precedência para a promoção por antiguidade ao posto de 2º Tenente, conforme dispõem o art. 14, da Lei Federal nº 14.751/2023 e o art. 13, §1º, inciso V, do Decreto Estadual nº 2.356/2004. A interpretação sistemática da legislação demonstra que a Administração Militar deve adequar a lavratura deste e dos futuros atos promocionais, abstendo-se de utilizar a expressão isolada de “merecimento intelectual”. É imperativo que os atos consignem expressamente o critério legal da promoção (antiguidade), a existência de vaga, a posição classificatória e o respectivo enquadramento, respeitando assim a segurança jurídica e os princípios constitucionais da motivação e da publicidade, que devem nortear os atos administrativos. Postas tais considerações, remetam-se os autos ao Gabinete Civil do Governador, para ciência do entendimento aqui firmado e adoção das providências cabíveis, visando à escorreita edição do respectivo ato governamental.

PROCESSO E:01203.000006062/2026 INTERESSADO ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GPG N° 39893786 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD N° 39850902, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela viabilidade jurídica do pleito de promoção, ressaltando-se, contudo, que o ato deverá ser formalizado e fundamentado no critério de antiguidade, e não de “merecimento intelectual”. Consoante fundamentação exarada, inexistente no ordenamento jurídico militar estadual ou federal, modalidade promocional autônoma com tal nomenclatura, servindo o desempenho no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) estritamente como critério organizacional de precedência para a promoção por antiguidade ao posto de 2º Tenente, conforme dispõem o art. 14, da Lei Federal nº 14.751/2023 e o art. 13, §1º, inciso V, do Decreto Estadual nº 2.356/2004. A interpretação sistemática da legislação demonstra que a Administração Militar deve adequar a lavratura deste e dos futuros atos promocionais, abstendo-se de utilizar a expressão isolada de “merecimento intelectual”. É imperativo que os atos consignem expressamente o critério legal da promoção (antiguidade), a existência de vaga, a posição classificatória e o respectivo enquadramento, respeitando assim a segurança jurídica e os princípios constitucionais da motivação e da publicidade, que devem nortear os atos administrativos. Postas tais considerações, remetam-se os autos ao Gabinete Civil do Governador, para ciência do entendimento aqui firmado e adoção das providências cabíveis, visando à escorreita edição do respectivo ato governamental.

PROCESSO E:01203.000006063/2026 INTERESSADO CBM/AL ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GPG N° 39894681 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD N° 39850644, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela viabilidade jurídica do pleito de promoção, ressaltando-se, contudo, que o ato deverá ser formalizado e fundamentado no critério de antiguidade, e não de “merecimento intelectual”. Consoante fundamentação exarada, inexistente no ordenamento jurídico militar estadual ou federal, modalidade promocional autônoma com tal nomenclatura, servindo o desempenho no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) estritamente como critério organizacional de precedência para a promoção por antiguidade ao posto de 2º Tenente, conforme dispõem o art. 14, da Lei Federal nº 14.751/2023 e o art. 13, §1º, inciso V, do Decreto Estadual nº 2.356/2004. A interpretação sistemática da legislação demonstra que a Administração Militar deve adequar a lavratura deste e dos futuros atos promocionais, abstendo-se de utilizar a expressão isolada de “merecimento intelectual”. É imperativo que os atos consignem expressamente o critério legal da promoção (antiguidade), a existência de vaga, a posição classificatória e o respectivo enquadramento, respeitando assim a segurança jurídica e os princípios constitucionais da motivação e da publicidade, que devem nortear os atos administrativos. Postas tais considerações, remetam-se os autos ao Gabinete Civil do Governador, para ciência do entendimento aqui firmado e adoção das providências cabíveis, visando à escorreita edição do respectivo ato governamental.

PROCESSO E:01203.000006064/2026 INTERESSADO ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GPG N° 39895079 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD N° 39850804, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela viabilidade jurídica do pleito de promoção, ressaltando-se, contudo, que o ato deverá ser formalizado e fundamentado no critério de antiguidade, e não de “merecimento intelectual”. Consoante fundamentação exarada, inexistente no ordenamento jurídico militar estadual ou federal, modalidade promocional autônoma com tal nomenclatura, servindo o desempenho no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) estritamente como critério organizacional de precedência para a promoção por antiguidade ao posto de 2º Tenente, conforme dispõem o art. 14, da Lei Federal nº 14.751/2023 e o art. 13, §1º, inciso V, do Decreto Estadual nº 2.356/2004. 2. A interpretação sistemática da legislação demonstra que a Administração Militar deve adequar a lavratura deste e dos futuros atos promocionais, abstendo-se de utilizar a expressão isolada de “merecimento intelectual”. É imperativo que os atos consignem expressamente o critério legal da promoção (antiguidade), a existência de vaga, a posição classificatória e o respectivo enquadramento, respeitando assim a segurança jurídica e os princípios constitucionais da motivação e da publicidade, que devem nortear os atos administrativos. Postas tais considerações, remetam-se os autos ao Gabinete Civil do Governador, para ciência do entendimento aqui firmado e adoção das providências cabíveis, visando à escorreita edição do respectivo ato governamental.

PROCESSO E:01203.000006065/2026 INTERESSADO ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GPG N° 39897662 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 39892026, lavrado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, que concluiu pela viabilidade jurídica do pleito de promoção. Ressalvo, contudo, que o ato deve ser formalizado e fundamentado com base no critério de antiguidade, e não em “merecimento intelectual”. Conforme a fundamentação apresentada, não existe, no ordenamento jurídico militar estadual ou federal, modalidade promocional autônoma com essa denominação. O desempenho no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) serve apenas como critério organizacional de precedência para a promoção por antiguidade ao posto de 2º Tenente, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 14.751/2023 e do art. 13, § 1º, inciso V, do Decreto Estadual nº 2.356/2004. A interpretação sistemática da legislação demonstra que a Administração Militar deve adequar a redação deste e dos futuros atos promocionais, evitando o uso isolado da expressão “merecimento intelectual”. É indispensável que os atos indiquem expressamente o critério legal da promoção (antiguidade), a existência de vaga, a posição classificatória e o respectivo enquadramento, em observância à segurança jurídica e aos princípios constitucionais da motivação e da publicidade, que regem os atos administrativos. Diante disso, remetam-se os autos ao Gabinete Civil do Governador, para ciência do entendimento firmado e adoção das providências cabíveis, com vistas à correta edição do respectivo ato governamental.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
THALES SILVA ARAÚJO - Delegado Geral - Interino

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	01
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	12
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	12
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	13
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	26
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	28
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	33
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	33
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	33
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	33
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	35
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	35
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	36
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	38
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	38
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	39
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	39
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	39
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	43
Eventos Funcionais	49
Prefeituras do Interior	91
PARTICULARES	92



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficial@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROCESSO E:01203.0000006075/2026 INTERESSADO Rodrigo de Oliveira Souto Moraes ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 39931977 Conheço e aprovo o Despacho SUBCOOPA (doc. 39850574), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela viabilidade jurídica do pleito de promoção, ressalvando-se, contudo, que o ato deverá ser formalizado e fundamentado no critério de antiguidade, e não de “merecimento intelectual”. Consoante fundamentação exarada, inexistente no ordenamento jurídico militar estadual ou federal, modalidade promocional autônoma com tal nomenclatura, servindo o desempenho no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) estritamente como critério organizacional de precedência para a promoção por antiguidade ao posto de 2º Tenente, conforme dispõem o art. 14, da Lei Federal nº 14.751/2023 e o art. 13, §1º, inciso V, do Decreto Estadual nº 2.356/2004. 2. A interpretação sistemática da legislação demonstra que a Administração Militar deve adequar a lavratura deste e dos futuros atos promocionais, abstenendo-se de utilizar a expressão isolada de “merecimento intelectual”. É imperativo que os atos consignem expressamente o critério legal da promoção (antiguidade), a existência de vaga, a posição classificatória e o respectivo enquadramento, respeitando assim a segurança jurídica e os princípios constitucionais da motivação e da publicidade, que devem nortear os atos administrativos. 3. Postas tais considerações, remetam-se os autos ao Gabinete Civil do Governador, para ciência do entendimento aqui firmado e adoção das providências cabíveis, visando à escoreita edição do respectivo ato governamental.

PROCESSO E:01203.0000006072/2026 INTERESSADO Luciano Jorge de Siqueira ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 39932247 Conheço e aprovo o Despacho SUBCOOPA (doc. 39850485), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela viabilidade jurídica do pleito de promoção, ressalvando-se, contudo, que o ato deverá ser formalizado e fundamentado no critério de antiguidade, e não de “merecimento intelectual”. Consoante fundamentação exarada, inexistente no ordenamento jurídico militar estadual ou federal, modalidade promocional autônoma com tal nomenclatura, servindo o desempenho no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) estritamente como critério organizacional de precedência para a promoção por antiguidade ao posto de 2º Tenente, conforme dispõem o art. 14, da Lei Federal nº 14.751/2023 e o art. 13, §1º, inciso V, do Decreto Estadual nº 2.356/2004. 2. A interpretação sistemática da legislação demonstra que a Administração Militar deve adequar a lavratura deste e dos futuros atos promocionais, abstenendo-se de utilizar a expressão isolada de “merecimento intelectual”. É imperativo que os atos consignem expressamente o critério legal da promoção (antiguidade), a existência de vaga, a posição classificatória e o respectivo enquadramento, respeitando assim a segurança jurídica e os princípios constitucionais da motivação e da publicidade, que devem nortear os atos administrativos. 3. Postas tais considerações, remetam-se os autos ao Gabinete Civil do Governador, para ciência do entendimento aqui firmado e adoção das providências cabíveis, visando à escoreita edição do respectivo ato governamental.

PROCESSO E:01203.0000006070/2026 INTERESSADO Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 39923761/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD Nº 39850217/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela viabilidade jurídica do pleito de promoção, ressalvando-se, contudo, que o ato deverá ser formalizado e fundamentado no critério de antiguidade, e não de “merecimento intelectual”. Consoante fundamentação exarada, inexistente no ordenamento jurídico militar estadual ou federal, modalidade promocional autônoma com tal nomenclatura, servindo o desempenho no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) estritamente como critério organizacional de precedência para a promoção por antiguidade ao posto de 2º Tenente, conforme dispõem o art. 14, da Lei Federal nº 14.751/2023 e o art. 13, §1º, inciso V, do Decreto Estadual nº 2.356/2004. A interpretação sistemática da legislação demonstra que a Administração Militar deve adequar a lavratura deste e dos futuros atos promocionais, abstenendo-se de utilizar a expressão isolada de “merecimento intelectual”. É imperativo que os atos consignem expressamente o critério legal da promoção (antiguidade), a existência de vaga, a posição classificatória e o respectivo enquadramento, respeitando assim a segurança jurídica e os princípios constitucionais da motivação e da publicidade, que devem nortear os atos administrativos. Postas tais considerações, remetam-se os autos ao Gabinete Civil do Governador, para ciência do entendimento aqui firmado e adoção das providências cabíveis, visando à escoreita edição do respectivo ato governamental.

PROCESSO E:01203.0000006065/2026 INTERESSADO Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas-CBMAL ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 39924733/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD

Nº 39850717/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela viabilidade jurídica do pleito de promoção, ressalvando-se, contudo, que o ato deverá ser formalizado e fundamentado no critério de antiguidade, e não de “merecimento intelectual”. Consoante fundamentação exarada, inexistente no ordenamento jurídico militar estadual ou federal, modalidade promocional autônoma com tal nomenclatura, servindo o desempenho no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) estritamente como critério organizacional de precedência para a promoção por antiguidade ao posto de 2º Tenente, conforme dispõem o art. 14, da Lei Federal nº 14.751/2023 e o art. 13, §1º, inciso V, do Decreto Estadual nº 2.356/2004. A interpretação sistemática da legislação demonstra que a Administração Militar deve adequar a lavratura deste e dos futuros atos promocionais, abstenendo-se de utilizar a expressão isolada de “merecimento intelectual”. É imperativo que os atos consignem expressamente o critério legal da promoção (antiguidade), a existência de vaga, a posição classificatória e o respectivo enquadramento, respeitando assim a segurança jurídica e os princípios constitucionais da motivação e da publicidade, que devem nortear os atos administrativos. Postas tais considerações, remetam-se os autos ao Gabinete Civil do Governador, para ciência do entendimento aqui firmado e adoção das providências cabíveis, visando à escoreita edição do respectivo ato governamental.

PROCESSO E:01203.0000006069/2026 INTERESSADO Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 39923812/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD Nº 39850405/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela viabilidade jurídica do pleito de promoção, ressalvando-se, contudo, que o ato deverá ser formalizado e fundamentado no critério de antiguidade, e não de “merecimento intelectual”. Consoante fundamentação exarada, inexistente no ordenamento jurídico militar estadual ou federal, modalidade promocional autônoma com tal nomenclatura, servindo o desempenho no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) estritamente como critério organizacional de precedência para a promoção por antiguidade ao posto de 2º Tenente, conforme dispõem o art. 14, da Lei Federal nº 14.751/2023 e o art. 13, §1º, inciso V, do Decreto Estadual nº 2.356/2004. A interpretação sistemática da legislação demonstra que a Administração Militar deve adequar a lavratura deste e dos futuros atos promocionais, abstenendo-se de utilizar a expressão isolada de “merecimento intelectual”. É imperativo que os atos consignem expressamente o critério legal da promoção (antiguidade), a existência de vaga, a posição classificatória e o respectivo enquadramento, respeitando assim a segurança jurídica e os princípios constitucionais da motivação e da publicidade, que devem nortear os atos administrativos. Postas tais considerações, remetam-se os autos ao Gabinete Civil do Governador, para ciência do entendimento aqui firmado e adoção das providências cabíveis, visando à escoreita edição do respectivo ato governamental.

PROCESSO E:04799.0000002050/2026 INTERESSADO Rosemere Matias Miranda ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 39927951 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39880964), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39515340), conclusivo pelo indeferimento do pleito, ante a ausência de previsão legal para inclusão da genitora no rol de dependentes previsto na Lei Estadual nº 7.751/2015. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:29032.0000000436/2026 INTERESSADO Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-GPG Nº 39929178/2026 Trata-se de processo administrativo de solicitação de contrato de patrocínio a ser firmado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/AL, com a sociedade empresária Lusanova do Brasil Operadora de Turismo Ltda., representante das operadoras portuguesas Solférias e Exótico no Brasil, destinado ao “apoio financeiro para promoção do destino Alagoas e dos novos voos de Portugal, entre maio e setembro de 2026, em Portugal,” com fulcro no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sob a fundamentação de inviabilidade de competição, pela singularidade e exclusividade dos serviços.

PROCESSO E:01203.0000006068/2026 INTERESSADO Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas-CBMAL ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 39923865/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD Nº 39850582/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela viabilidade jurídica do pleito de promoção, ressalvando-se, contudo, que o ato deverá ser formalizado e fundamentado no critério de antiguidade, e não de “merecimento intelectual”. Consoante fundamentação exarada, inexistente no ordenamento jurídico militar estadual ou federal, modalidade promocional autônoma

com tal nomenclatura, servindo o desempenho no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) estritamente como critério organizacional de precedência para a promoção por antiguidade ao posto de 2º Tenente, conforme dispõem o art. 14, da Lei Federal nº 14.751/2023 e o art. 13, §1º, inciso V, do Decreto Estadual nº 2.356/2004. A interpretação sistemática da legislação demonstra que a Administração Militar deve adequar a lavratura deste e dos futuros atos promocionais, abstando-se de utilizar a expressão isolada de “merecimento intelectual”. É imperativo que os atos consignem expressamente o critério legal da promoção (antiguidade), a existência de vaga, a posição classificatória e o respectivo enquadramento, respeitando assim a segurança jurídica e os princípios constitucionais da motivação e da publicidade, que devem nortear os atos administrativos. Postas tais considerações, remetam-se os autos ao Gabinete Civil do Governador, para ciência do entendimento aqui firmado e adoção das providências cabíveis, visando à escoreita edição do respectivo ato governamental.

PROCESSO E:01203.0000006066/2026 INTERESSADO Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas-CBMAL ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 39924470/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD Nº 39850652/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela viabilidade jurídica do pleito de promoção, ressalvando-se, contudo, que o ato deverá ser formalizado e fundamentado no critério de antiguidade, e não de “merecimento intelectual”. Consoante fundamentação exarada, inexistente no ordenamento jurídico militar estadual ou federal, modalidade promocional autônoma com tal nomenclatura, servindo o desempenho no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) estritamente como critério organizacional de precedência para a promoção por antiguidade ao posto de 2º Tenente, conforme dispõem o art. 14, da Lei Federal nº 14.751/2023 e o art. 13, §1º, inciso V, do Decreto Estadual nº 2.356/2004. A interpretação sistemática da legislação demonstra que a Administração Militar deve adequar a lavratura deste e dos futuros atos promocionais, abstando-se de utilizar a expressão isolada de “merecimento intelectual”. É imperativo que os atos consignem expressamente o critério legal da promoção (antiguidade), a existência de vaga, a posição classificatória e o respectivo enquadramento, respeitando assim a segurança jurídica e os princípios constitucionais da motivação e da publicidade, que devem nortear os atos administrativos. Postas tais considerações, remetam-se os autos ao Gabinete Civil do Governador, para ciência do entendimento aqui firmado e adoção das providências cabíveis, visando à escoreita edição do respectivo ato governamental.

PROCESSO E:01203.0000004791/2026 INTERESSADO Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 39923604/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD Nº 39891738/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela viabilidade jurídica do pleito de promoção, ressalvando-se, contudo, que o ato deverá ser formalizado e fundamentado no critério de antiguidade, e não de “merecimento intelectual”. Consoante fundamentação exarada, inexistente no ordenamento jurídico militar estadual ou federal, modalidade promocional autônoma com tal nomenclatura, servindo o desempenho no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) estritamente como critério organizacional de precedência para a promoção por antiguidade ao posto de 2º Tenente, conforme dispõem o art. 14, da Lei Federal nº 14.751/2023 e o art. 13, §1º, inciso V, do Decreto Estadual nº 2.356/2004. A interpretação sistemática da legislação demonstra que a Administração Militar deve adequar a lavratura deste e dos futuros atos promocionais, abstando-se de utilizar a expressão isolada de “merecimento intelectual”. É imperativo que os atos consignem expressamente o critério legal da promoção (antiguidade), a existência de vaga, a posição classificatória e o respectivo enquadramento, respeitando assim a segurança jurídica e os princípios constitucionais da motivação e da publicidade, que devem nortear os atos administrativos. Postas tais considerações, remetam-se os autos ao Gabinete Civil do Governador, para ciência do entendimento aqui firmado e adoção das providências cabíveis, visando à escoreita edição do respectivo ato governamental.

PROCESSO E:01203.0000006067/2026 INTERESSADO Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 39924414/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD Nº 39850707/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela viabilidade jurídica do pleito de promoção, ressalvando-se, contudo, que o ato deverá ser formalizado e fundamentado no critério de antiguidade, e não de “merecimento intelectual”. Consoante fundamentação exarada, inexistente no ordenamento jurídico militar estadual ou federal, modalidade promocional autônoma com tal nomenclatura, servindo o desempenho no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) estritamente como critério organizacional de precedência para a promoção por antiguidade ao posto de 2º Tenente, conforme dispõem o art. 14, da Lei Federal

nº 14.751/2023 e o art. 13, §1º, inciso V, do Decreto Estadual nº 2.356/2004. A interpretação sistemática da legislação demonstra que a Administração Militar deve adequar a lavratura deste e dos futuros atos promocionais, abstando-se de utilizar a expressão isolada de “merecimento intelectual”. É imperativo que os atos consignem expressamente o critério legal da promoção (antiguidade), a existência de vaga, a posição classificatória e o respectivo enquadramento, respeitando assim a segurança jurídica e os princípios constitucionais da motivação e da publicidade, que devem nortear os atos administrativos. Postas tais considerações, remetam-se os autos ao Gabinete Civil do Governador, para ciência do entendimento aqui firmado e adoção das providências cabíveis, visando à escoreita edição do respectivo ato governamental.

PROCESSO E:01203.0000004789/2026 INTERESSADO Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 39923493/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD Nº 39891829/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela viabilidade jurídica do pleito de promoção, ressalvando-se, contudo, que o ato deverá ser formalizado e fundamentado no critério de antiguidade, e não de “merecimento intelectual”. Consoante fundamentação exarada, inexistente no ordenamento jurídico militar estadual ou federal, modalidade promocional autônoma com tal nomenclatura, servindo o desempenho no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) estritamente como critério organizacional de precedência para a promoção por antiguidade ao posto de 2º Tenente, conforme dispõem o art. 14, da Lei Federal nº 14.751/2023 e o art. 13, §1º, inciso V, do Decreto Estadual nº 2.356/2004. A interpretação sistemática da legislação demonstra que a Administração Militar deve adequar a lavratura deste e dos futuros atos promocionais, abstando-se de utilizar a expressão isolada de “merecimento intelectual”. É imperativo que os atos consignem expressamente o critério legal da promoção (antiguidade), a existência de vaga, a posição classificatória e o respectivo enquadramento, respeitando assim a segurança jurídica e os princípios constitucionais da motivação e da publicidade, que devem nortear os atos administrativos. Postas tais considerações, remetam-se os autos ao Gabinete Civil do Governador, para ciência do entendimento aqui firmado e adoção das providências cabíveis, visando à escoreita edição do respectivo ato governamental.

PROCESSO E:01203.0000006071/2026 INTERESSADO Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 39923723/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD Nº 39849507/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela viabilidade jurídica do pleito de promoção, ressalvando-se, contudo, que o ato deverá ser formalizado e fundamentado no critério de antiguidade, e não de “merecimento intelectual”. Consoante fundamentação exarada, inexistente no ordenamento jurídico militar estadual ou federal, modalidade promocional autônoma com tal nomenclatura, servindo o desempenho no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) estritamente como critério organizacional de precedência para a promoção por antiguidade ao posto de 2º Tenente, conforme dispõem o art. 14, da Lei Federal nº 14.751/2023 e o art. 13, §1º, inciso V, do Decreto Estadual nº 2.356/2004. A interpretação sistemática da legislação demonstra que a Administração Militar deve adequar a lavratura deste e dos futuros atos promocionais, abstando-se de utilizar a expressão isolada de “merecimento intelectual”. É imperativo que os atos consignem expressamente o critério legal da promoção (antiguidade), a existência de vaga, a posição classificatória e o respectivo enquadramento, respeitando assim a segurança jurídica e os princípios constitucionais da motivação e da publicidade, que devem nortear os atos administrativos. Postas tais considerações, remetam-se os autos ao Gabinete Civil do Governador, para ciência do entendimento aqui firmado e adoção das providências cabíveis, visando à escoreita edição do respectivo ato governamental.

PROCESSO E:01203.0000006074/2026 INTERESSADO Maxwell Assis de Gusmão ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 39932426 Conheço e aprovo o Despacho SUBCOOPA (doc. 39850785), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela viabilidade jurídica do pleito de promoção, ressalvando-se, contudo, que o ato deverá ser formalizado e fundamentado no critério de antiguidade, e não de “merecimento intelectual”. Consoante fundamentação exarada, inexistente no ordenamento jurídico militar estadual ou federal, modalidade promocional autônoma com tal nomenclatura, servindo o desempenho no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) estritamente como critério organizacional de precedência para a promoção por antiguidade ao posto de 2º Tenente, conforme dispõem o art. 14, da Lei Federal nº 14.751/2023 e o art. 13, §1º, inciso V, do Decreto Estadual nº 2.356/2004. 2. A interpretação sistemática da legislação demonstra que a Administração Militar deve adequar a lavratura deste e dos futuros atos promocionais, abstando-se de

utilizar a expressão isolada de “merecimento intelectual”. É imperativo que os atos consigam expressamente o critério legal da promoção (antiguidade), a existência de vaga, a posição classificatória e o respectivo enquadramento, respeitando assim a segurança jurídica e os princípios constitucionais da motivação e da publicidade, que devem nortear os atos administrativos. 3. Postas tais considerações, remetam-se os autos ao Gabinete Civil do Governador, para ciência do entendimento aqui firmado e adoção das providências cabíveis, visando à escorreita edição do respectivo ato governamental.

PROCESSO E:01206.0000020054/2026 INTERESSADO OSIAS ALEXANDRE FERREIRA ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 39930240 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38470845), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39333957), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência a pedido para a reserva remunerada do(a) militar estadual Osias Alexandre Ferreira, matrícula 0011754-4, ativo(a), posto/grad. Tenente-Coronel, precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, visto completados os requisitos necessários à inativação, inclusive pedágio devido, nos termos do(s) art(s). 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-lei nº 667, de 1969; e 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. Reitero que seja atuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o interessado respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela atuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000033939/2022 INTERESSADO Artur Albuquerque Brandão Neto ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 39883843 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39840929), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34320581), divergindo do fundamento jurídico adotado, com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor estadual Artur Albuquerque Brandão Neto, matrícula nº 9863968-4, no cargo de Vigia, com fulcro nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c arts. 19, 20 e 21, §§ 4º e 5º e 6º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com proventos equivalentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior, e sem direito à paridade. 2. Requisita-se que a unidade técnica competente, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, retifique o documento de simulação de aposentadoria (32341099 e 32341156), a fim de que passe a constar a fixação correta dos cálculos dos proventos. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000016414/2023 INTERESSADO KARLA DANNIELLE CARDOSO AMARAL ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 39884764 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39748250), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39643391), divergindo, todavia, da fundamentação jurídica adotada, com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora estadual Karla Danielle Cardoso Amaral, matrícula nº 9865079-3, no cargo de Professor, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988 (com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003), combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal (que trata dos requisitos específicos para a carreira de professor) e com o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004. 2. Ressalto que o valor dos proventos deverá ser calculado considerando a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994, ou desde a do início da contribuição, se posterior

àquela competência, sem direito à paridade. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:20105.0000004976/2026 INTERESSADO Ironildo da Silva Costa ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 39897868 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39838835), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39767514), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual efetivo Ironildo da Silva Costa, matrícula nº 0065998-3, ativo, cargo de Agente de Polícia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e art. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, c/c 1º, II, a, da Lei Complementar Federal nº 51, de 1985, com as alterações da Lei Complementar Federal nº 144, de 2014, 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 2010. 2. Ressalto, ainda, a necessidade de cumprimento da requisição formulada no Parecer PGE/PASUBPREV (doc. 39767514), especialmente no que se refere aos itens 18 a 20 do opinativo. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:04104.0000002005/2026 INTERESSADO 054.588.135-88 Marcio Roque dos Santos da Silva ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB Nº 39898923 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39713633), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39695174), com as razões nele expostas, conclusivo no sentido de orientar a UNEAL a adotar as seguintes providências, em sequência: 1. Encaminhar os autos à autoridade competente - Governador do Estado - para edição de decreto tornando sem efeito a nomeação do candidato MARCIO ROQUE DOS SANTOS DA SILVA, constante do Decreto nº 107.678, de 01 de abril de 2026, com base na renúncia formalmente documentada nos autos (doc. 39677605) e na preservação de seu direito ao reposicionamento no final da fila geral do certame; 2. Após a publicação do decreto referido no item 1, proceder ao reposicionamento formal do candidato ao final da lista geral de classificação do Edital nº 25/2025, na condição de cadastro de reserva; 3. Convocar o próximo candidato aprovado na modalidade NIQ para a vaga código 1A01 (Administração 1, Campus I - Arapiraca) ou, inexistindo candidato NIQ remanescente, reverter a vaga à ampla concorrência, nos termos da ADC nº 41 do STF. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos referidos despachos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01101.0000001573/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 39888396 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 39887074), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1747/2025, QUE DENOMINA O CIRCUITO LEITEIRO ALAGOANO DE CIRCUITO LEITEIRO PAULO AMARAL. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000002749/2021 INTERESSADO MARCOS VINICIUS CABRAL ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 39864951 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39835398), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38133416), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual Marcos Vinicius Cabral, matrícula nº 0048110-6, ativo, no cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 10/09/2019, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da

República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.000003092/2023 INTERESSADO ROSICLER SANTOS LINS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 39896724 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39735099), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37956137), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Rosicler Santos Lins, matrícula 0080714-1, cargo de Merendeira, visto considerada incapaz para exercer suas atividades profissionais no serviço público, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c arts. 19 e 21, caput e § 6º da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com proventos equivalentes a 64% (sessenta e quatro por cento) da média aritmética simples de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior, e sem direito à paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000000758/2024 INTERESSADO Inês Marcelina Valões Sirqueira ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 39919549 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 39844828, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB nº 39844433, que relata já ter havido manifestação desta Procuradoria acerca da necessidade de cumprimento da decisão constante nos autos do presente processo. 2. Ademais, reitero a importância de cumprimento da obrigação, a fim de evitar a majoração da multa diária imposta. 3. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000006289/2025 INTERESSADO JARY DE CARVALHO SANTA RITTA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 39819305/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA nº 39650019, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte, o Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV nº 37922246/2025, com seus acréscimos e correções, concluindo pela adoção das seguintes providências: “16.1. Revisão de Ofício da Opção de Benefício Vantajoso: A Autarquia deve desconsiderar a opção manifestada pela servidora em manter integral a Pensão do Ministério da Saúde, pois contraria seus próprios interesses financeiros e a diretriz da norma protetiva do “benefício mais vantajoso”. A Aposentadoria Estadual (R\$ 7.300,90) deve ser imediatamente restabelecida a 100% de seu valor. 16.2. Aplicação Múltipla de Redutores: Sobre a Pensão por Morte Estadual (34889624) e sobre a Pensão do Ministério da Saúde 35684270 (oficiando o respectivo órgão pagador federal), devem incidir, de forma isolada e individualizada, as faixas percentuais de redução estipuladas no § 2º do art. 24 da EC nº 103/2019. 16.3. Sobre a Aposentadoria do RGPS (Salário Mínimo): O benefício cujo valor original corresponda a 1 (um) salário mínimo possui imunidade implícita contra a aplicação do escalonamento, uma vez que a primeira faixa do redutor garante 100% do valor até este piso (pág. 41 do doc. 34799002). Requisita-se a notificação oficial do INSS com o escopo de obter informações precisas acerca do cargo, emprego ou função que serviu de lastro à inativação da segurada no regime geral. O esclarecimento técnico visa subsidiar a análise quanto à licitude da acumulação de proventos, permitindo verificar se o benefício federal adveio de regime estatutário/público - o que exigiria a perfeita subsunção às balizas de acumulação da Constituição Federal - ou de vínculo empregatício de natureza privada.” 2. Nestes termos, vão os autos à Alagoas Previdência, para adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO E:05501.0000002797/2026 INTERESSADO Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 39826400 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39647140, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39628400, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Quarto Termo Aditivo

ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 019/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a DER para providências.

PROCESSO E:01800.0000019789/2026 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Contratos e Convênios: Acréscimo Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 39923506 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39907715, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39812452, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL nº 006/2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:11014.0000000180/2026 INTERESSADO Seção de Manutenção ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 39926171 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 39909640, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39880746, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SSP nº 020/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a DEA para providências.

PROCESSO E:04105.0000000693/2026 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 39938909 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 39933424, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 39909990, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:20105.0000006508/2026 INTERESSADO PCAL- Polícia Civil de Alagoas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 39933321/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (doc. 39925754), com os fatos e fundamentos nele contidos, para concluir pela possibilidade de adoção das providências necessárias ao início dos descontos em folha de pagamento, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, relativos aos honorários advocatícios contratuais, previstos no termo de anuência constante do doc. 39589202, observado estritamente os valores ali consignados. Destarte, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência para adoção das providências administrativas cabíveis, inclusive quanto à prévia notificação formal das beneficiárias antes do início dos descontos.

PROCESSO E:01101.0000001576/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 39936223 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 39880840), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1726/2025, QUE RECONHECE AS OBRAS MUSICAIS DO CANTOR E COMPOSITOR KARA VÉIA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO ESTADO-MEMBRO PARA PROTEGER OS BENS DE VALOR CULTURAL (ART. 23, III; E ART. 24, VII, DA CF). INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM. INEXISTÊNCIA DE CRIAÇÃO DE GASTOS PÚBLICOS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000000609/2026 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 39888485 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (SEI nº 39848011), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 39840902), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da formalização do aditivo pretendido, devendo a SETRAND elaborar análise técnico-econômica complementar, comparando o valor contratual com o reajuste efetivamente aplicável com o orçamento referencial de mercado atualizado, considerando os custos indiretos e os riscos de interrupção dos serviços, a fim de fundamentar adequadamente a decisão pela prorrogação ou pelo encerramento do contrato com a realização de novo certame licitatório. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000003242/2026 INTERESSADO Thais de Vasconcelos Bispo ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 39885520/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39327468/2026, da Coordenação Procuradoria Administrativa, que não acolheu o DESPACHO PGE PASUBGER 38818964/2026, com as razões nele contidas, conclusivo pela insuficiência do suporte fático necessário à incidência da norma excepcional prevista no art. 32, § 1º, bem como à configuração da hipótese prioritária descrita no art. 30, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 6.196/2000, razão pela qual não há amparo jurídico para o deferimento do pleito de remoção nos termos requeridos. 2. Sigam os autos à SEDUC para ciência e adoção das medidas de sua competência.

PROCESSO E:01203.00000006073/2026 INTERESSADO CBM/AL ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 39918730/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD Nº 39849491/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela viabilidade jurídica do pleito de promoção, ressalvando-se, contudo, que o ato deverá ser formalizado e fundamentado no critério de antiguidade, e não de “merecimento intelectual”. Consoante fundamentação exarada, inexistente no ordenamento jurídico militar estadual ou federal, modalidade promocional autônoma com tal nomenclatura, servindo o desempenho no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) estritamente como critério organizacional de precedência para a promoção por antiguidade ao posto de 2º Tenente, conforme dispõem o art. 14, da Lei Federal nº 14.751/2023 e o art. 13, §1º, inciso V, do Decreto Estadual nº 2.356/2004. A interpretação sistemática da legislação demonstra que a Administração Militar deve adequar a lavratura deste e dos futuros atos promocionais, abstendo-se de utilizar a expressão isolada de “merecimento intelectual”. É imperativo que os atos consignem expressamente o critério legal da promoção (antiguidade), a existência de vaga, a posição classificatória e o respectivo enquadramento, respeitando assim a segurança jurídica e os princípios constitucionais da motivação e da publicidade, que devem nortear os atos administrativos. Postas tais considerações, remetam-se os autos ao Gabinete Civil do Governador, para ciência do entendimento aqui firmado e adoção das providências cabíveis, visando à escorreita edição do respectivo ato governamental.

PROCESSO E:04104.0000001727/2026 INTERESSADO Gabinete Reitoria ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO PGE/GAB Nº 39913338/2026 Conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39596973/2026, da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que, por sua vez, não aprovou o despacho anterior Despacho PGE/PASUBGER Nº 39292850/2026, para concluir pelo indeferimento do pleito do interessado. 2. Trata-se de processo administrativo por meio do qual o servidor, por meio de seu advogado, pleiteia a concessão de adicional de periculosidade, pugnando pelo aproveitamento de laudo pericial judicial produzido nos autos da Ação Judicial nº 0711525-24.2023.8.02.0058. 3. Compulsando os autos, inicialmente, o pleito não deveria sequer ter sido tramitado, considerando que o requerimento versa expressamente sobre questão judicializada, impondo-se o sobrestamento do processo administrativo, nos termos da Súmula Administrativa nº 31/2012[1], desta PGE, que dispõe: “Ressalvados os casos de desistência da ação judicial, não se conhece do pedido referente a questão posta em juízo, devendo o feito administrativo ser sobrestado. De igual modo, a ação judicial superveniente impõe o sobrestamento do processo administrativo de interesse do (a) requerente.” 4. Ademais, mesmo que fosse superado tal ponto, em análise ao processo judicial mencionado (nº 0711525-24.2023.8.02.0058), observa-se que fora exarada sentença de improcedência dos pedidos do autor (anexa), em face da qual não fora interposto recurso para o Tribunal de Justiça, de forma que a questão resta acobertada pela coisa julgada material. 5. Além disso, não se deve deixar de mencionar que, no âmbito do regime funcional dos servidores públicos do Estado de Alagoas, a Lei Estadual nº 7.817 dispõe de forma objetiva e exaustiva sobre os pressupostos do adicional de periculosidade, nos seguintes termos: “Art. 2º O adicional pelo exercício de atividades consideradas perigosas, devido aos ocupantes de cargos efetivos da Administração Pública Estadual, quando em exercício em estabelecimentos prisionais ou hospitais psiquiátricos, judiciários ou não, corresponde a:”. 6. Dessa forma, ao adotar o critério de presunção legal da presença do risco estritamente para essas localidades (estabelecimentos prisionais ou hospitais psiquiátricos), a referida norma dispensa a elaboração de quaisquer laudos ou perícias adicionais, não havendo amparo legal para a concessão da vantagem a servidor lotado no setor de almoxarifado da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL). 7. Ante o exposto, por tais razões, concluo pelo indeferimento do pedido e pelo arquivamento dos autos. 8. Retornem os autos à UNEAL para ciência e providências.

PROCESSO E:04104.0000001727/2026 INTERESSADO Gabinete Reitoria ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO PGE/GAB Nº 39913338/2026 Conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39596973/2026, da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que, por sua vez, não aprovou o despacho anterior Despacho PGE/PASUBGER Nº 39292850/2026, para concluir pelo indeferimento do pleito do interessado. 2. Trata-se de processo administrativo por meio do qual o servidor, por meio de seu advogado, pleiteia a concessão de adicional de periculosidade, pugnando pelo aproveitamento de laudo pericial judicial produzido nos autos da Ação Judicial nº 0711525-24.2023.8.02.0058. 3. Compulsando os autos, inicialmente, o pleito não deveria sequer ter sido tramitado, considerando que o requerimento versa expressamente sobre questão judicializada, impondo-se o sobrestamento do processo administrativo, nos termos da Súmula Administrativa nº 31/2012[1], desta PGE, que dispõe: “Ressalvados os casos de desistência da ação judicial, não se conhece do pedido referente a questão posta em juízo, devendo o feito administrativo ser sobrestado. De igual modo, a ação judicial superveniente impõe o sobrestamento do processo administrativo de interesse do (a) requerente.” 4. Ademais, mesmo que fosse superado tal ponto, em análise ao processo judicial mencionado (nº 0711525-24.2023.8.02.0058), observa-se que fora exarada sentença de improcedência dos pedidos do autor (anexa), em face da qual não fora interposto recurso para o Tribunal de Justiça, de forma que a questão resta acobertada pela coisa julgada material. 5. Além disso, não se deve deixar de mencionar que, no âmbito do regime funcional dos servidores públicos do Estado de Alagoas, a Lei Estadual nº 7.817 dispõe de forma objetiva e exaustiva sobre os pressupostos do adicional de periculosidade, nos seguintes termos: “Art. 2º O adicional pelo exercício de atividades consideradas perigosas, devido aos ocupantes de cargos efetivos da Administração Pública Estadual, quando em exercício em estabelecimentos prisionais ou hospitais psiquiátricos, judiciários ou não, corresponde a:”. 6. Dessa forma, ao adotar o critério de presunção legal da presença do risco estritamente para essas localidades (estabelecimentos prisionais ou hospitais psiquiátricos), a referida norma dispensa a elaboração de quaisquer laudos ou perícias adicionais, não havendo amparo legal para a concessão da vantagem a servidor lotado no setor de almoxarifado da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL). 7. Ante o exposto, por tais razões, concluo pelo indeferimento do pedido e pelo arquivamento dos autos. 8. Retornem os autos à UNEAL para ciência e providências.

PROCESSO E:01800.0000003417/2026 INTERESSADO -SEDOC ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 39936724 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI n° 39914554), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ANTEPROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO ESTADO DE ALAGOAS AO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. COMPETÊNCIA DO ESTADO-MEMBRO PARA DISPOR SOBRE A GESTÃO DE SEUS BENS PÚBLICOS. INICIATIVA LEGISLATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG GPI, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000013251/2024 INTERESSADO Chefia de Análise de Viabilidade de Aquisição de Sistemas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 39937918 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 39898063), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI n° 39890041), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000218/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 39938165 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 39928805), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde à consulta apresentada pela SEGOV (DOC SEI! n° 39908553). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:13020.0000001036/2023 INTERESSADO PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 39937501 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 39865497), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI n° 39837332), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato n° 07/2022). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEADES, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000004585/2026 INTERESSADO Superintendência do Desenvolvimento do Ensino Médio e de Políticas Educacionais ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 39938848 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 39896609), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI n° 39874650), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica para contratação, via adesão (carona) à Ata de Registro de Preços n° 36/01053/24/05-003, gerenciada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo - FDE/SP. 2. Destarte, remetam os autos à SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000015380/2024 INTERESSADO Gabinete do Diretor-Presidente ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB N° 39937757 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI n° 39839509), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI n° 39833858), por suas razões e fundamentos jurídicos, que ratifica o conteúdo do Parecer DETRAN PROC4 (SEI n° 39619725), pela viabilidade legal de celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o Estado de Alagoas, através do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, e o Municipal do Taquarana, tendo por objeto a instalação de um Ponto de Atendimento (PA) do DETRAN/AL nas dependências do município. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.000001770/2025 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 39903924/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC N° 39828730, de lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI N° 39759800, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade do procedimento administrativo atinente à fase externa do Pregão Eletrônico n° 90.108/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Veículos Multitarefa (UTV), para o atendimento das necessidades da Administração Pública, havendo ensejo para a realização dos atos de adjudicação, homologação e assinatura da correspondente ata. 2. Em atenção ao princípio da publicidade e da transparência, requisito seja juntado aos autos as análises técnicas das propostas. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes da formalização do contrato, é necessário o envio dos autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/AL para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 94.890/2023, bem como o encaminhamento ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, em cumprimento ao Decreto Estadual n° 106.441/2026, quando da efetiva contratação. 5. Destarte, remetam os autos à AMGESP/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:03300.000000903/2026 INTERESSADO ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 39900934/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 39858124, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI N° 39713624, por suas razões e fundamentos jurídicos, que opinou pela possibilidade jurídica da prorrogação excepcional do Contrato SEINFRA n° 24/2021 por até 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/93, ou até a formalização do novo contrato oriundo do processo licitatório em curso (E:03300.0000000510/2026), o que ocorrer primeiro. A prorrogação tem caráter excepcional e visa assegurar a continuidade da prestação dos serviços essenciais, devendo o termo aditivo conter cláusula resolutiva que determine sua extinção automática com a celebração e entrada em vigor do novo contrato. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. À SEINFRA/AL.

PROCESSO E:04105.0000001268/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 39903230/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC N° 39828411, de lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI N° 39719240, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa do PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL n° 90.073/2026, tendo por objeto a futura e eventual AQUISIÇÃO DE REAGENTE, para o atendimento das necessidades da Administração Pública, havendo ensejo para a realização dos atos de adjudicação, homologação e assinatura da correspondente ata. 2. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes da formalização do contrato, é necessário o envio dos autos à Secretaria de

Estado de Governo - SEGOV/AL para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023, bem como o encaminhamento ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 106.441/2026, quando da efetiva contratação. 3. Reitero que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP/AL, para providências.

PROCESSO E:30004.0000002603/2025 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 39898118/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 39857163, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 39847447, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade formal dos atos de fase externa do Pregão Eletrônico AMGESP Nº 90.128/2026, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de gestão organizacional, planejamento técnico e execução colaborativa de atividades sociais, artísticas, culturais, esportivas, de cidadania, empreendedorismo e qualificação profissional, no âmbito do Programa Corações da Paz, havendo, pois, ensejo para a realização dos atos de homologação do resultado e assinatura do correspondente instrumento contratual. 2. Em atenção ao princípio da publicidade e da transparência, requisito seja juntado aos autos a manifestação técnica da SEPREV mencionada no arquivo 39670923 e na Decisão Administrativa (39671088). 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Previamente à formalização do instrumento contratual, é imprescindível o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em estrita observância ao Decreto Estadual nº 90.391/2023, com a redação conferida pelo Decreto Estadual nº 94.890/2023. 4. Ante o exposto, retornem os autos à AMGESP, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:29032.0000000290/2026 INTERESSADO SETUR ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 39881928/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 39795727, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 39763620, pelas razões nele expendidas, concluindo pela impossibilidade jurídica de convalidação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SETUR Nº 02/2025, firmado com o Consórcio Líder, em razão de sua formalização em data posterior ao encerramento da vigência contratual. 2. À Secretaria de Estado do Turismo para a adoção das medidas necessárias à instauração de procedimento licitatório para a contratação dos serviços objeto do contrato em questão. 3. À SETUR/AL.

PROCESSO E:41010.00000025135/2025 INTERESSADO Supervisão de Logística ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 39876917/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPLIC Nº 39802850, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o PARECER PGE-PLICGERAL Nº 39783299, presente nos autos, com as razões e ressalvas nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição Emergencial de Medicamentos para Unidades Assistenciais e Hospitalares da UNCISAL, conforme Memorando n.º E:369/2025/Supervisão de Logística - Planejamento (36037086). (...) 6. Após os atos de homologação e adjudicação, mas antes de formalizar o instrumento contratual, é necessário o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023. 7. Ante o exposto, retornem os autos à UNCISAL, para ciência e providências.

PROCESSO E:01800.0000018997/2026 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Contratos e Convênios: Acréscimo Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 39897574 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39891076, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39890651, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL nº 005/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo

a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:02102.0000000198/2026 INTERESSADO Polícia Científica do Estado de Alagoas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 39896276 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39865423, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39783287, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a POLCAL para providências.

PROCESSO E:04104.0000003119/2025 INTERESSADO Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 39895936 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 39771171, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 39769155, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a UNEAL para providências.

PROCESSO E:01101.0000001499/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 39895324 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP nº 39887932, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo por ratificar os argumentos do PARECER PGE/ASSESP Nº 38226914, que entendeu pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil a fim de que Sua Excelência, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, autoridade que possui a capacidade processual para o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade, aprecie o caso e, se assim entender, solicite expressamente a essa Procuradoria Geral do Estado - por meio de sua Procuradoria Judicial - a elaboração de petição inicial para o ajuizamento da referida ação, nos termos constantes no Parecer mencionado. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000001454/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 39895156 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 39822461, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1450/2025, QUE INSTITUI O "PROGRAMA TUDO NO SEU TEMPO", COM A FINALIDADE DE CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO ADOLESCENTE SOBRE OS RISCOS DA GRAVIDEZ PRECOCE. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO ESTADO-MEMBRO PARA DISPOR SOBRE PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE (ART. 23, II; E ART. 24, XII E XV, DA CF). INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL RECONHECIDA. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL

VERIFICADA ESPECIFICAMENTE NO ART. 3º, INCISO IV. EXIGÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO PARENTAL PARA ACESSO À INFORMAÇÃO EM SAÚDE. VIOLAÇÃO À DOCTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL E AO PRINCÍPIO DA AUTONOMIA PROGRESSIVA DO ADOLESCENTE (ARTS. 11, 16, VII, E 17 DO ECA). RECOMENDAÇÃO DE VETO PARCIAL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.000001579/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 39895013 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP n° 39843662, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E DO CONSUMIDOR. PROJETO DE LEI N° 1756/2025 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO GRATUITO À INTERNET EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUANDO OPTAREM POR OFERECER AOS CONSUMIDORES CARDÁPIOS NA FORMA DIGITAL. COMPETÊNCIA ESTADUAL CONCORRENTE PARA LEGISLAR SOBRE PRODUÇÃO E CONSUMO (ART. 24, V E VIII, CF). INICIATIVA PARLAMENTAR LEGÍTIMA. COMPETÊNCIA DE INICIATIVA COMUM (ART. 86, CE). AUSÊNCIA DE CRIAÇÃO DE DESPESAS PÚBLICAS. INAPLICABILIDADE DO ART. 113 DO ADCT. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO DA PROPOSTA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02100.000001815/2025 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 39894541 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP n° 39811225, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, que analisa o cumprimento das condicionantes contidas no Parecer PGE/ASS N° 39094954, aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 39098260, concluindo pelo atendimento parcial das recomendações. 2. Por oportuno, reitero o item 8 do Despacho PGE ASSESP n° 39811225. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000028676/2022 INTERESSADOS ANDRA DA CONCEIÇÃO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GPG N° 39899031 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD (doc. 39744645), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA SUBPREV (doc. 38047647), cujos fundamentos adoto como razão de decidir. Restou comprovada, por meio de laudo pericial oficial, a incapacidade total e permanente da servidora Sandra da Conceição (matrícula 825284-0) para o serviço público, sendo a mesma insuscetível de readaptação. A aposentação fundamenta-se no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC n° 103/2019, c/c os arts. 19 e 21 da Lei Complementar Estadual n° 52/2019. Visto que a patologia não se enquadra nas exceções legais de proventos integrais, o benefício será fixado em 60% da média aritmética simples das contribuições, sem paridade e com reajuste anual pelo INPC. Ressalte-se a necessidade de observância das requisições condicionantes postas no parecer aprovado, especificamente a atualização da declaração de acumulação ou não de benefícios à data da publicação do ato. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil para providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.000004108/2019 INTERESSADO ELIANA MARIA CERQUEIRA NETTER ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GPG N° 39897288 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD (doc. 39802207), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV (doc. 39693615), com os fatos e fundamentos neles contidos. Restou demonstrada a viabilidade jurídica da concessão do benefício de aposentadoria à servidora Eliana Maria Cerqueira Netter (matrícula 0001562-8), visto que preencheu os requisitos constitucionais em 17/10/2017, observando-se o comando judicial transitado em julgado nos autos n° 0716290-30.2014.8.02.0001, que assegurou o cômputo do tempo de serviço a partir de 02/07/2009. A aposentação fundamenta-se no art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988 (redação das EC n° 20/1998 e n° 41/2003), com proventos calculados de forma proporcional (23/30) pela média aritmética simples, sem direito à paridade, nos termos da Lei Federal n° 10.887/2004. Ressalto a obrigatoriedade de observância das requisições condicionantes apostas no pronunciamento aprovado, especialmente quanto à atualização das certidões de responder ou não a PAD, certidões de férias pendentes, enquadramento

funcional pela SEPLAG e as devidas declarações de acumulação de cargos e benefícios por parte da interessada. Uma vez cumpridas as diligências pelos órgãos competentes, a Alagoas Previdência deve proceder à elaboração final dos cálculos e à implantação do benefício, com posterior envio ao Tribunal de Contas (TCE/AL) para homologação.

PROCESSO E:01204.0000005574/2026 INTERESSADO "MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ - Ministério Público do Trabalho - E-mail: mpt.expedicao@mpt.mp.br" ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GPG N° 39891696 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD N° (doc. 39723218), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PASUBGER (doc. 39687450), com os fatos e fundamentos neles contidos. Restou consignado que o Ministério Público do Trabalho (MPT) procedeu ao arquivamento da Notícia de Fato n° 001061.2026.19.000/2 por entender que a sobrecarga de trabalho das merendeiras da Escola Estadual Teotônio Vilela decorre de carência de pessoal e falta de concurso público, matéria que refoge à sua atribuição constitucional, ensejando o declínio da competência em favor do Ministério Público do Estado de Alagoas (MPE). Diante da necessidade de a Administração Pública Estadual acompanhar eventual instauração de procedimento no âmbito do MPE/AL, acolho a sugestão de encaminhamento dos autos ao órgão de origem. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), para ciência da decisão de arquivamento proferida pelo MPT e para que adote as providências internas necessárias quanto à gestão do quadro de servidores da unidade escolar citada, mantendo-se atenta a futuras requisições do Ministério Público Estadual.

PEDRO GERONIMO ALVES DA SILVA
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 29 DE MAIO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000005342/2022 INTERESSADO SEFAZ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 39801178/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE n° 39683944, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual acolheu o Despacho PGE PFEPROCURADORES n° 39681024, que esclareceu os contornos do entendimento jurídico fixado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no Recurso Extraordinário n° 1.426.271/CE (Tema 1266). 2. Sendo assim, sigam os autos à SEFAZ/AL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000005935/2026 INTERESSADO Renilton Rodrigues Dantas ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 39902927 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 39727685), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 39726410), com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão judicial, no sentido de promover Renilton Rodrigues Dantas em condição especial por tempo de serviço ao posto de Coronel, o qual permanecerá na condição de agregado pelo prazo de 30 (trinta) dias, após o qual será transferido para reserva remunerada, conforme estabelece o art. 17, da Lei Estadual n.º 6.514/2004. Dessa forma, determino a remessa dos autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000006250/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 39895715 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 39865070), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento da Subunidade Cível Geral (Despacho PGE PJCIVG 39856565), com os fatos e fundamentos neles contidos. Trata-se de obrigação de fazer decorrente de título judicial transitado em julgado nos autos n° 0702412-23.2023.8.02.0001, que determinou a nulidade da eliminação de Mauricio José Berto da Silva Correia e sua consequente nomeação e posse no cargo de Escrivão da Polícia Civil de Alagoas. Considerando a intimação judicial ocorrida em 27/05/2026, que assinalou o prazo de 15 (quinze) dias para a comprovação do ato, a medida reveste-se de extrema urgência para evitar a cominação de multas e outras sanções em desfavor do Estado. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, com regime de prioridade máxima, para a célere expedição do decreto governamental de nomeação, visando o cabal cumprimento da ordem judicial.

PEDRO GERONIMO ALVES DA SILVA
Superintendente de Precedentes

Protocolo 1084739

**Secretaria de Estado da Cidadania e da
Pessoa com Deficiência (SECDEF)**

Portaria/SECDEF Nº 257/2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025, INSTITUÍDA PELA PORTARIA/SECDEF Nº 366, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no exercício das atribuições legais que lhes confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria/SECDEF nº 366/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de dezembro de 2025, que instituiu a Comissão de Seleção do Chamamento Público do Fundo Estadual da Infância e Adolescência (FIA) nº 02/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa e substituição de membros da referida Comissão para a continuidade e eficiência dos trabalhos de análise e julgamento das propostas das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 02/2025, instituída pela Portaria/SECDEF nº 366/2025, que passa a ser integrada pelos seguintes membros, dispostos em ordem alfabética:

I - Arthur Ferreira da Silva Pitanga; CPF: 054.552.534-92; Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência / Gerente de Planejamento e Orçamento;

II - Charlene Diana Pereira de Barros Santos; CPF: 056.739.164-77; Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência / Servidora ocupante do cargo efetivo de professora, sob matrícula 28413-0, e atualmente em exercício nesta secretaria (SECDEF)/Gerente de Defesa dos Direitos da Criança (em substituição a Maria do Carmo Rodrigues Freitas dos Santos);

III - Francielly Valéria Irineu dos Santos; CPF: 069.503.434-00; Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência / Assessora Técnica do Núcleo da Pessoa com Deficiência (em substituição a Danielle Maria Alves da Silva);

IV - Maria Cecília Morais Santos; CPF: 112.198.134-86; Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência / Supervisora de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (em substituição a Gabriela Machado Santos);

V - Thayna da Silva Felix; CPF: 121.044.354-63; Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência / Assessora Técnica;

VI - Valdson Gabriel Cavalcante da Silva; CPF: 134.442.994-78; Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência / Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento (em substituição a Lais Medeiros Cabral).

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições, competências e atribuições da comissão constantes na Portaria/SECDEF nº 366/2025 que não conflitem com esta publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Maceió, 29 de maio de 2026.

FRANCINE GLÓRIA MARINHO DO BOMFIM

Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência de Alagoas

Protocolo 1084517

**Secretaria de Estado da Cultura e
Economia Criativa (SECULT)**

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 391/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.000000968/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A banda PAGODE DO RAI0, representada pela empresa I S DO NASCIMENTO - C&F PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 36.032.394/0001-07

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 31 de maio de 2026, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1084481

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 02/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002570/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Empresa UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA,

inscrita no CNPJ: 12.423.997/0001-71,

OBJETO: aquisição de biscoitos, sabor: água e sal, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.331,05 (três mil trezentos e trinta e um reais e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.30 - Material de Consumo

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1084499

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 409/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001007/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: GUILHERME SANTOS ANGELO,
inscrito no CNPJ 34.704.556/0001-80
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês
de maio de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de
Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.
1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1084658

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 406/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000969/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da
Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11
de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado
da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina
Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: DIEGO FRANCIS, autorrepresentado por DIEGO FRANCISCO
DO NASCIMENTO SOUZA, inscrito no CNPJ 21.641.282/0001-86
OBJETO: prestar o Serviço de Produção Cultural. O referido evento acontecerá no
dia 19 de junho de 2026, no município de Maceió/AL..
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de
Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.
1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1084661

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 407/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000989/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da
Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11
de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado
da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina
Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: EDIANE MARQUES SOUZA, inscrito no CNPJ
31.418.479/0001-04
OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento que será realizado nos
dias 08
e 09 de junho de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de
Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.
1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1084663

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 418/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000934/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da
Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11
de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado
da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina
Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS, inscrito no
CNPJ: 60.164.286/0001-72
OBJETO: produção e execução de 04 (quatro) visitas técnicas aos
municípios de Barra de Santo Antônio, Messias e Maceió a serem realizadas nos
dias 20, 21, 25 e 26 de maio de 2026 e a realização no dia 29 de maio de 2026 do
II Encontro Regional de Bibliotecas e Museus da Região Metropolitana no
Município de Marechal Deodoro - Alagoas.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de
Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.
1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1084665

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 8.313/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições
e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a
Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas
no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01
de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
E:01800.0000018497/2026 SEDUC/AL, e considerando o Memorando nº
E:12/2026/8ª Gerência Especial de Educação - GEE.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CRISTOVÃO AUGUSTO DA SILVA, CPF:
076.958.824-70, MAT. 29.529-9, ocupante do cargo de PROFESSOR, da Função
Especial de Acompanhamento Pedagógico, nível FEACOMP, na Sede da 8ª
Gerência Especial de Educação - GEE, da SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, a partir de 25.05.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió
(AL), 29 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1084687

Portaria/SEDUC Nº 8.312/2026

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC nº. 19.205/2023, publicada em 13 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. 01800.0000013632/2023 e nº. E:01800.0000026781/2026, torna pública à 14ª (Décima quarta) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 001/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para cada Gerência Especial de Educação - GEE, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto nos Itens 13.2, 13.3. do Edital SEDUC nº. 001/2024, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) e contratados (as), observando-se estritamente a ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 14ª (Décima quarta) convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, EXCETO no caso dos convocados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, observando o cronograma (Item 3 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 001/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, ou na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, quando for o caso, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 001/2024);

- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC n°. 001/2024);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC n°. 001/2024);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC n°. 001/2024);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC n°. 001/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC n°. 001/2024);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC n°. 001/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 3 do presente), estes serão lotados por ordem de chegada, conforme necessidade e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC ou pela Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 3 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC e da Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 3 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das necessidades temporárias das Unidades de Ensino, também entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar suas lotações e contratações.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC ou à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC no caso dos contratados da 1ª e 13ª GEE's.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 3 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 3 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 14ª (Décima quarta) convocação convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC n°. 001/2024, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

14ª CONVOCAÇÃO AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - PSS SEDUC EDITAL SEDUC N° 001/2024						
10ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE - SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COT A RACIAL /PCD
1	10ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PORTO DE PEDRAS	*SYMONE VERCOSA PRAZERES SIMPLICIO	3	AMPLA CONCORRÊNCIA

*O (A) candidato (a) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocado (a) na presente Portaria para o Município de Porto de Pedras, caso concorde, será lotado em município diverso do qual se inscreveu no certame, a saber, será lotado no Município de Barra de Santo Antônio, vez que para este município não há mais candidatos no cadastro de reserva do certame (conforme disposto no Item 13.8 do edital).

Assim, o candidato (a) comparecendo a convocação, e se manifestando pela não aceitação quanto da situação supramencionada, permanecerá na lista de classificação do município, aguardando o surgimento de carência no município para o qual realizou sua inscrição.

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC nº. 001/2024), que foram devidamente convocados (as) nesta 14ª (Décima quarta) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, EXCETO no caso dos inscritos e aprovados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 14ª (DÉCIMA QUARTA) CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL Nº. 001/2024, CONFORME ITEM 02 DO PRESENTE.

ETAPA	LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO E ASSINATURA CONTRATUAL - 10ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	02/06/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de maio de 2026
Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 001/2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação



Sinalização para sua instituição.

Nós temos para você os mais diversos tipos de **sinalização**: banners, backdrops, placas, fachadas e muito mais!

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Portaria/SEDUC N° 8.318/2026

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC n°. 19.205/2023, publicada em 13 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos n°. 01800.0000013632/2023 e n°. [E:01800.0000027606/2026](#), torna pública à 15ª (décima quinta) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC n°. 001/2024, para atender exclusivamente às necessidades temporárias das Unidades de Ensino da Rede onde estão sendo oferecidos os cursos profissionalizantes da Política Alagoana de Educação Profissional (PALEP), conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados na presente Portaria, serão lotados exclusivamente nas Unidades de Ensino da Rede onde estão sendo oferecidos os cursos profissionalizantes da Política Alagoana de Educação Profissional (PALEP), observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto nos Itens 13.1, 13.2, 13.3. do Edital SEDUC n°. 001/2024, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.1.1. As unidades de ensino, supramencionadas, que estão inseridas na Política Alagoana de Educação Profissional (PALEP), onde serão efetivadas as lotações dos convocados da presente Portaria são:

UNIDADES DE ENSINO DO PROGRAMA ALAGOANO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PALEP)			
GEE	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE DE ENSINO	Nº DE VAGAS
1ª	MACEIÓ	E. E. ROSALVO LOBO	1
1ª	MACEIÓ	E.E PROFº THEOTONIO VILELA BRANDÃO	1
1ª	MACEIÓ	E.E TARCISIO DE JESUS	1
1ª	MACEIÓ	E.E VIRGINIO DE CAMPOS	1
1ª	MACEIÓ	E.E. BENEDITO MORAES	1
1ª	MACEIÓ	E.E. DR RODRIGUEZ DE MELO	1
1ª	MACEIÓ	E.E. MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ TEIXEIRA	1
1ª	MACEIÓ	E.E. PROFª GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO	1
1ª	MACEIÓ	E.E. PROFº EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES	1
1ª	MACEIÓ	E.E. PROFº PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS	1
1ª	MACEIÓ	E.E.PROFº EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS	1
1ª	MARECHAL DEODORO	E.E. JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA	1
2ª	TEOTÔNIO VILELA	E.E. DE ED BASICA E PROFISSIONAL JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA	1
2ª	CAMPO ALEGRE	E.E. DORGIVAL GONCALVES	1
2ª	BOCA DA MATA	E.E. JOSEFA CAVALCANTE SURUAGY	1
2ª	JUNQUEIRO	E.E. MARIA LIÉGE DE ALBUQUERQUE TAVARES	1
2ª	BARRA DE SÃO MIGUEL	E.E. MISAEL GONCALVES FERREIRA	1
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	E.E. PROFA EDLEUZA OLIVEIRA DA SILVA	1
3ª	TANQUE D'ARCA	E. E. ROSA DE CASTRO FONSECA	1
3ª	IGACI	E.E. DE COITÉ DAS PINHAS	1
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. ALMEIDA CAVALCANTI	1
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. EGIDIO BARBOSA DA SILVA	1
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. JOSE VICTORINO DA ROCHA	1
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. MANOEL PASSOS LIMA	1

3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. MONSENHOR RIBEIRO VIEIRA	1
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ESCOLA INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO	1
3ª	QUEBRANGULO	E.E. PROFESSORA ELZA SOARES CAVALCANTE	1
4ª	PAULO JACINTO	E.E. DEPUTADO JOSÉ MEDEIROS	1
4ª	CAPELA	E.E. EDITE MACHADO	1
4ª	CHÃ PRETA	E.E. IZIDRO TEIXEIRA	1
4ª	PINDOBA	E.E. PROFESSORA MARIA CÂNDIDA DA SILVA	1
5ª	ARAPIRACA	E.E. DE EDUCACAO BASICA COSTA REGO	1
5ª	ARAPIRACA	E.E. DE EDUCACAO BASICA LIONS CLUB	1
5ª	ARAPIRACA	E.E. PROFº JOSE MOACIR TEOFILO	1
5ª	ARAPIRACA	E.E. SENADOR RUI PALMEIRA	1
5ª	FEIRA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES LIRA SANTOS/ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO APÓSTOLO DE LIRA	1
6ª	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	E.E. ANGELO DE ABREU	1
6ª	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	E.E. PADRE ANTONIO DUARTE	1
6ª	DOIS RIACHOS	E.E. CONEGO JOSÉ BULHÕES	1
7ª	BRANQUINHA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA FABIANA SANTOS NASCIMENTO	1
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	E.E. PADRE TEOFANES AUGUSTO DE ARAUJO BARROS	1
7ª	MURICI	E.E. PROFESSOR LOUREIRO	1
7ª	COLÔNIA LEOPOLDINA	ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE/ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR REGINALDO SILVA DE BARROS	1
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	E.E. LUCILO JOSE RIBEIRO	1
8ª	BATALHA	E.E. MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA	1
9ª	PENEDO	E.E. PROFESSOR ERNANI MERO	1
9ª	IGREJA NOVA	E.E. PROFESSOR PEDRO REYS	1
10ª	PORTO CALVO	E.E. NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO	1
10ª	MARAGOGI	ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLI - NOVA DE MARAGOGI - EXTENSÃO	1
11ª	DELMIRO GOUVEIA	E.E. WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA	1
11ª	PARICONHA	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA DE PARICONHA (NOVO PRÉDIO)	1
12ª	SANTA LUZIA DO NORTE	E.E. DR. SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA	1
12ª	PILAR	E.E. OLIVEIRA E SILVA	1
12ª	PILAR	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS	1
13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA KATIA MARIA DO NASCIMENTO BARROS	1
13ª	MACEIÓ	E.E. DRª EUNICE DE LEMOS CAMPOS	1
13ª	MACEIÓ	E.E. MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA	1
13ª	MACEIÓ	E.E. NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	1
13ª	MACEIÓ	E.E. PROFESSOR AFRANIO LAGES	1
13ª	MACEIÓ	E.E. PROFESSOR JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO	1

1.2. O (A) candidato (a) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocado (a) na presente Portaria, caso concorde, poderá ser lotado em município diverso do qual se inscreveu no certame, desde que lotado (a) especificadamente/exclusivamente em uma das Unidades de Ensino da Rede (Item 1.1.1.) onde estão sendo oferecidos os cursos profissionalizantes da Política Alagoana de Educação Profissional (PALEP).

1.3. Comparecendo a convocação e se manifestando pela não aceitação quanto à situação supramencionada no Item 1.1, o candidato (a) permanecerá na lista de classificação do município, aguardando o surgimento de carência no município para o qual realizou sua inscrição, conforme disposto no edital.

1.4. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) e contratados (as), observando-se estritamente a ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.5. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 15ª (décima quinta) Convocação, deverão se apresentar/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, EXCETO no caso dos convocados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, observando o cronograma (Item 3 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 001/2024.

1.5.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, ou na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, quando for o caso, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do

Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC nº. 001/2024).

1.6. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 3 do presente), estes serão lotados por ordem de chegada, conforme necessidade e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC ou pela Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.7. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 3 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC e da Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.8. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 3 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das necessidades temporárias das Unidades de Ensino, também entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar suas lotações e contratações.

1.9. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.10. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC ou à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC no caso dos contratados da 1ª e 13ª GEE's.

1.11. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 3 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.12. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 3 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 15ª (décima quinta) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 001/2024, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

15ª CONVOCAÇÃO AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - APROVADOS NO PSS SEDUC EDITAL SEDUC Nº 001/2024						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIÓ	ANA REGINA MEDEIROS VIEIRA	235	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIÓ	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	236	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIÓ	ALDEMERE DA SILVA SILVA ROSA	237	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIÓ	IVANISE VIEIRA DA COSTA CONSTANTINO	238	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIÓ	ARCIONE VIEIRA DA SILVA	239	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIÓ	PAULA ROBERTA DE BRITO LIMA	240	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIÓ	VIVIANE DE ARAUJO LIMA LINS	241	AMPLA CONCORRÊNCIA

8	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIÓ	MARIA IZABEL DA SILVA	242	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIÓ	SANDRA DA ROCHA MENDONÇA	243	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIÓ	SUELEIDE ARAUJO NASCIMENTO RODRIGUES	244	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIÓ	EDVANIA OLIVEIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	245	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	1ª	ALIMENTAÇÃO	MARECHAL DEODORO	CLEIDIANE DOS SANTOS	31	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	2ª	ALIMENTAÇÃO	TEOTONIO VILELA	CHIRLEI GABRIELA DOS SANTOS SANTANA	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2ª	ALIMENTAÇÃO	TEOTONIO VILELA	DANIELA ALMEIDA DOS SANTOS	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	2ª	ALIMENTAÇÃO	CAMPO ALEGRE	LAURA VITORIA DOS SANTOS CAVALCANTE	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	2ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	BARBARA MORGANA SILVA BORGES	25	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	2ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	EDVANIA DOS SANTOS SANTOS	26	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	2ª	ALIMENTAÇÃO	ANADIA	ANDREZA DA SILVA DE OLIVEIRA	3	AMPLA CONCORRÊNCIA

*O (A) candidato (a) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocado (a) na presente Portaria, caso concorde, poderá ser lotado em município diverso do qual se inscreveu no certame, desde que lotado (a) especificadamente/exclusivamente em uma das Unidades de Ensino da Rede onde estão sendo oferecidos os cursos profissionalizantes da Política Alagoana de Educação Profissional (PALEP).

Assim, os convocados para os municípios de Teotônio Vilela, São Miguel dos Campos e Anadia poderão ser lotados nos municípios de Junqueiro, Boca da Mata e Barra de São Miguel, conforme item 1.1.1, vez que para esses municípios não existe mais cadastro de reserva.

Comparecendo a convocação e se manifestando pela não aceitação quanto da situação supramencionada, o candidato (a) permanecerá na lista de classificação do município, aguardando o surgimento de carência no município para o qual realizou sua inscrição, conforme disposto no edital.

ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	3ª	ALIMENTAÇÃO	IGACI	DANIELA FIRMINO DA SILVA	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	3ª	ALIMENTAÇÃO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	EDJANE DE MELO TENORIO	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	3ª	ALIMENTAÇÃO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	LINDOMAR DA SILVA PAZ CAVALCANTE	39	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	3ª	ALIMENTAÇÃO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	FRANCISCO ARAUJO PINHEIRO JUNIOR	40	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	3ª	ALIMENTAÇÃO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	CINTHIA BARROS MELO	41	AMPLA CONCORRÊNCIA

6	3ª	ALIMENTAÇÃO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	SHIRLEY NEMESIO CAVALCANTE MORAIS	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	3ª	ALIMENTAÇÃO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	JOSIVANIA CAVALCANTE DA SILVA ANDRADE	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	3ª	ALIMENTAÇÃO	TANQUE D'ARCA	RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	3ª	ALIMENTAÇÃO	BELÉM	JOSELIA DE MELO RAMOS	5	AMPLA CONCORRÊNCIA

*O (A) candidato (a) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocado (a) na presente Portaria, caso concorde, poderá ser lotado em município diverso do qual se inscreveu no certame, desde que lotado (a) especificadamente/exclusivamente em uma das Unidades de Ensino da Rede onde estão sendo oferecidos os cursos profissionalizantes da Política Alagoana de Educação Profissional (PALEP).

Assim, o convocado para o município de Belém, será lotado no município de Quebrangulo, conforme item 1.1.1, vez que para esse município não existe mais cadastro de reserva.

Comparecendo a convocação e se manifestando pela não aceitação quanto da situação supramencionada, o candidato (a) permanecerá na lista de classificação do município, aguardando o surgimento de carência no município para o qual realizou sua inscrição, conforme disposto no edital.

ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	4ª	ALIMENTAÇÃO	VIÇOSA	RENATA AUGUSTO FERREIRA	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	4ª	ALIMENTAÇÃO	VIÇOSA	ADRIELY CRISTINA DA COSTA LIMA	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	4ª	ALIMENTAÇÃO	VIÇOSA	ANGELA DA SILVA GOIANA	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	4ª	ALIMENTAÇÃO	CAPELA	ANA CELIA RAMOS BATINGA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA

*O (A) candidato (a) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocado (a) na presente Portaria, caso concorde, poderá ser lotado em município diverso do qual se inscreveu no certame, desde que lotado (a) especificadamente/exclusivamente em uma das Unidades de Ensino da Rede onde estão sendo oferecidos os cursos profissionalizantes da Política Alagoana de Educação Profissional (PALEP).

Assim, os convocados para o município de Viçosa, poderão ser lotados nos municípios de Paulo Jacinto, Chã Preta e Pindoba conforme item 1.1.1, vez que para esse município não existe mais cadastro de reserva.

Comparecendo a convocação e se manifestando pela não aceitação quanto da situação supramencionada, o candidato (a) permanecerá na lista de classificação do município, aguardando o surgimento de carência no município para o qual realizou sua inscrição, conforme disposto no edital.

ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	5ª	ALIMENTAÇÃO	ARAPIRACA	FLAVIA ALVES DA SILVA	93	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	5ª	ALIMENTAÇÃO	ARAPIRACA	MARIA SAMIRA FARIAS DA SILVA	94	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	5ª	ALIMENTAÇÃO	ARAPIRACA	WALKIRIA MYLENA SILVA SANTOS	95	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	5ª	ALIMENTAÇÃO	ARAPIRACA	MARIA DEIZIANE ALVES DOS SANTOS	96	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	5ª	ALIMENTAÇÃO	FEIRA GRANDE	CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD

1	6ª	ALIMENTAÇÃO	DOIS RIACHOS	LILIANE ALVES DE FREIATAS OLIVEIRA	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	6ª	ALIMENTAÇÃO	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	MARIA ELENICE RAMOS DOS SANTOS	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	6ª	ALIMENTAÇÃO	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	LUCIELMA MACIEL DOS SANTOS	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	7ª	ALIMENTAÇÃO	UNIÃO DOS PALMARES	ELIAZIBIAW DA SILVA	26	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	7ª	ALIMENTAÇÃO	UNIÃO DOS PALMARES	ELISANGELA ANDRE LEITE	27	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	7ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO JOSÉ DA LAJE	ADRIANA MARCELO DOS SANTOS	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	7ª	ALIMENTAÇÃO	COLÔNIA LEOPOLDINA	CRISTIANE MARIA DE ARAUJO	13	AMPLA CONCORRÊNCIA

*O (A) candidato (a) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocado (a) na presente Portaria, caso concorde, poderá ser lotado em município diverso do qual se inscreveu no certame, desde que lotado (a) especificadamente/exclusivamente em uma das Unidades de Ensino da Rede onde estão sendo oferecidos os cursos profissionalizantes da Política Alagoana de Educação Profissional (PALEP).

Assim, os convocados para o município de União dos Palmares, poderão ser lotados nos municípios de Branquinha e Murici, conforme item 1.1.1, vez que para esses municípios não existem mais cadastro de reserva.

Comparecendo a convocação e se manifestando pela não aceitação quanto da situação supramencionada, o candidato (a) permanecerá na lista de classificação do município, aguardando o surgimento de carência no município para o qual realizou sua inscrição, conforme disposto no edital.

ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	8ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO JOSÉ DA TAPERA	KEYLA NUNES SALGUEIRO	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	8ª	ALIMENTAÇÃO	BATALHA	JEANE DAS DORES SANTOS DA ROCHA	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	9ª	ALIMENTAÇÃO	PENEDO	ELAINE MARIA BATISTA ALVES	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	9ª	ALIMENTAÇÃO	IGREJA NOVA	GILVANIA DOS SANTOS PEREIRA	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	10ª	ALIMENTAÇÃO	PORTO CALVO	KADJA MONNAISA DE MELO LIMA	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	10ª	ALIMENTAÇÃO	PORTO CALVO	MASSIANA BARBOSA DA SILVA	9	AMPLA CONCORRÊNCIA

*O (A) candidato (a) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocado (a) na presente Portaria, caso concorde, poderá ser lotado em município diverso do qual se inscreveu no certame, desde que lotado (a) especificadamente/exclusivamente em uma das Unidades de Ensino da Rede onde estão sendo oferecidos os cursos profissionalizantes da Política Alagoana de Educação Profissional (PALEP).

Assim, os convocados para o municípios de Porto Calvo, poderão ser lotados no município de Maragogi, conforme item 1.1.1, vez que para esse município não existe mais cadastro de reserva.

Comparecendo a convocação e se manifestando pela não aceitação quanto da situação supramencionada, o candidato (a) permanecerá na lista de classificação do município, aguardando o surgimento de carência no município para o qual realizou sua inscrição, conforme disposto no edital.

ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	11ª	ALIMENTAÇÃO	DELMIRO GOUVEIA	LUCINEIDE HENRIQUE DE ARAUJO	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	11ª	ALIMENTAÇÃO	PARICONHA	ERICA FABIANA NUNES LIMA	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	12ª	ALIMENTAÇÃO	RIO LARGO	JUCICLEIDE SOUZA DA SILVA	36	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	12ª	ALIMENTAÇÃO	RIO LARGO	ERIKA EMANUELE DE SOUZA SILVA	37	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	12ª	ALIMENTAÇÃO	RIO LARGO	CHARLES DOUGLAS TENORIO DA SILVA	38	AMPLA CONCORRÊNCIA

*O (A) candidato (a) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocado (a) na presente Portaria, caso concorde, poderá ser lotado em município diverso do qual se inscreveu no certame, desde que lotado (a) especificadamente/exclusivamente em uma das Unidades de Ensino da Rede onde estão sendo oferecidos os cursos profissionalizantes da Política Alagoana de Educação Profissional (PALEP).

Assim, os convocados para os municípios de Rio Largo, poderão ser lotados nos municípios de Pilar e Santa Luzia do Norte, conforme item 1.1.1, vez que para esses municípios não existem mais cadastro de reserva.

Comparecendo a convocação e se manifestando pela não aceitação quanto da situação supramencionada, o candidato (a) permanecerá na lista de classificação do município, aguardando o surgimento de carência no município para o qual realizou sua inscrição, conforme disposto no edital.

ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	EMILIA MARQUES MONTEIRO	256	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	LUANA CORDEIRO SARMENTO GUIMARÃES	257	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	DANIELLY FERREIRA DOS SANTOS	258	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	MARIA HELENA FERREIRA	259	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	KARLYANE DE ARAUJO ALVES	260	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	TAYANE MERCIA VIEIRA NEVES	261	AMPLA CONCORRÊNCIA

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC nº. 001/2024), que foram devidamente convocados (as) nesta 15ª (décima quinta) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, EXCETO no caso dos inscritos e aprovados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

ETAPA	LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO E CONTRATAÇÃO - 1ª GEE/SEDUC e 13ª GEE/SEDUC - AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	02/06/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO E CONTRATAÇÃO - 1ª GEE/SEDUC e 13ª GEE/SEDUC - AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	03/06/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO E CONTRATAÇÃO - 2ª GEE/SEDUC à 12ª GEE/SEDUC - AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	02/06/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO E CONTRATAÇÃO - 2ª GEE/SEDUC e 12ª GEE/SEDUC - AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	03/06/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de Maio de 2026.
Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 001/2024.
Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação de Alagoas

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, comunica a Pauta da Sessão Ordinária não eletrônica nº 13 e eletrônica nº 34, que se realizará no dia 16/06/2026 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.70574-001; SF: 1500.015204/2019;
EMBRATRADING - EMPRESA BRASILEIRA DE COMÉRCIO E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA - EPP
CACEAL: 246.00815-6
DECISÃO GJ Nº 22.557/2026- PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: ARNALDO PERCIANO DA ROCHA E OUTROS
RELATOR: MARIO SERGIO MARTINS DE CASTRO

(02) AI: 70.66098-002; SF: 1500-038716/2017;
AUTO POSTO CANAA LTDA
CACEAL: 241.06939-4
DECISÃO GJ Nº 22.555/2026 - PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: NELSON CLAUDIO MADEIRA S. SOBRINHO E OUTROS
RELATOR: PEDRO DUARTE PINTO

Informa ainda que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(03) AI: 70.97217.001; SF: 1500-501586/2023;
NESTLÉ BRASIL LTDA.
CACEAL: 242.17703-4
DECISÃO GJ E-PAT Nº 182/2024- NULO -RN
AUTUANTE: LUIS GUSTAVO SOUSA CARVALHO
RELATOR SUBSTITUTO: RONALDO RODRIGUES DA SILVA
RELATORA SUBSTITUTA DO PEDIDO DE VISTAS: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

(4) AI: 70.84409-002; SF: 1500-500038/2021;
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA AS CACEAL: 240.07177-8
DECISÃO GJ E-PAT Nº 169/2024- PROCEDENTE -RO
AUTUANTE: VINICIUS RODRIGUES LAPOLLI E OUTROS
ADVOGADA: MAYARANI LOPES SOUZA E SILVA OAB/PE 49.355
RELATOR: RONALDO RODRIGUES DA SILVA

(05) AI: 7088507001; SF: 1500.500498/2022;
KRONA TUBOS E CONEXÕES DO NORDESTE LTDA
CACEAL: 24228743-3
DECISÃO GJ EPAT Nº 1/2025- NULO - RO/RN
AUTUANTE: CAMILA LIMA LEITE
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR
VOTO DE QUALIDADE (JULGADOR CONVOCADO): MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA

Sala do TATE, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1084768

REGIME ESPECIAL SURE N.º 07/2026

EMENTA: PRORROGAÇÃO DO REGIME ESPECIAL SRE N.º 057/2016. REDUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA NA AQUISIÇÃO INTERNA DE QAV. Autoriza o contribuinte a adquirir no mercado interno querosene de aviação (QAV), junto à distribuidora de combustíveis, destinado ao seu consumo, com redução da base de cálculo do ICMS, de forma que a carga tributária seja equivalente a 5% (4% + 1% de FECOEP). Item 40, Anexo II, do RICMS/AL; Instruções Normativas SEF n.º 05/2009 e SEF n.º 22/2019.

PROCESSO SEI N.º E:29032.0000001121/2025
INTERESSADA: GOL LINHAS AÉREAS S/A
CNPJ: 07.575.651/0069-47
CACEAL: 24215050-0
ENDEREÇO: Rodovia BR-104, s/nº, CEP: 57100-000. Rio Largo/AL.
CNAE e ATIVIDADE ECONÔMICA: 5111-1/00 - Transporte aéreo de passageiros regular (atividade principal)
NATUREZA DO REGIME ESPECIAL:
() Concessão Inicial (x) Renovação () Alteração () Revogação

Cláusula primeira. O inciso VI da Cláusula terceira do Regime Especial SRE n.º 057/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula terceira. O presente Regime Especial:
(...)
VI - terá vigência até 30 de abril de 2027, conforme Cláusula primeira do Convênio ICMS n.º 25/2025;" (NR)

Cláusula segunda. O presente Regime Especial entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, com a seguinte destinação:

I - Superintendência Especial da Receita Estadual; e
II - INTERESSADA.

Superintendência Especial da Receita Estadual Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

P/ GOL LINHAS AÉREAS S/A

Protocolo 1084473

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAS

EDITAL GECAD N° 1017/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta nos processos abaixo relacionados,

Considerando que houve término do contrato com operador logístico, e a empresa não apresentou novo contrato, e os locais que se encontram as empresas são incompatíveis com as atividades exercidas por ela,

RESOLVE:

Intimar os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, adequar suas instalações às atividades exercidas ou realizar as mudanças de endereço para local compatível com suas atividades ou, apresentar novo contrato de armazenamento das mercadorias.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terão suas inscrições estaduais discriminadas na situação INAPTA através da publicação de ato próprio, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, b, e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF n° 017/2007.

CACEAL: 24019193
RAZÃO SOCIAL: 4TRADINGBRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 43785078000171
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000022882/2026
OBSERVAÇÃO: COMENDADOR FRANCISCO DE AMORIM LEO, 240 A, SALA 10 COND GAL JARDIM AL CENTER, 57057-780, PINHEIRO, MACEIO/AL

CACEAL: 24019193
RAZÃO SOCIAL: 4TRADINGBRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 43785078000171
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000022882/2026
OBSERVAÇÃO: COMENDADOR FRANCISCO DE AMORIM LEO, 240 A, SALA 10 COND GAL JARDIM AL CENTER, 57057-780, PINHEIRO, MACEIO/AL

CACEAL: 24148329
RAZÃO SOCIAL: AQUATRADEX HUB LTDA
CNPJ: 57490669000207
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000022823/2026
OBSERVAÇÃO: BARAO DE PENEDO, 187, SALA 310, 57020-340, CENTRO, MACEIO/AL

CACEAL: 24148329
RAZÃO SOCIAL: AQUATRADEX HUB LTDA
CNPJ: 57490669000207
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000022823/2026
OBSERVAÇÃO: BARAO DE PENEDO, 187, SALA 310, 57020-340, CENTRO, MACEIO/AL

CACEAL: 24149213
RAZÃO SOCIAL: ARIZA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 60144890000137
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000023172/2026
OBSERVAÇÃO: Coronel Lima Rocha, 935, SALA 109;57055-502, Pinheiro, MACEIO/AL

CACEAL: 24149213
RAZÃO SOCIAL: ARIZA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 60144890000137
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000023172/2026
OBSERVAÇÃO: Coronel Lima Rocha, 935, SALA 109;57055-502, Pinheiro, MACEIO/AL

CACEAL: 24155524
RAZÃO SOCIAL: JPD COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ: 40263026000228
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000022857/2026
OBSERVAÇÃO: OSWALDO RAMOS, 30, SALA 16, 57081-590, TABULEIRO DO MARTINS, MACEIO/AL

CACEAL: 24155524
RAZÃO SOCIAL: JPD COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ: 40263026000228
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000022857/2026
OBSERVAÇÃO: OSWALDO RAMOS, 30, SALA 16, 57081-590, TABULEIRO DO MARTINS, MACEIO/AL

Maceió, 29 de Maio de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE CADASTRO

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL N° 039, DE 29 DE MAIO DE 2026

Aprova a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU do Estado de Alagoas, de incremento de recurso a serem transferidos para o Fundo Estadual de Saúde/FES-AL para o custeio de serviços de Média e Alta Complexidade.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 10.169, de 19 de janeiro de 2026, que Estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade - MAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Alagoas, de incremento financeiro via Recursos de custeio conforme Propostas inseridas na Plataforma INVESTSUS n° 63000809506202600, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde direcionado ao custeio de serviços da Assistência de Média e Alta complexidade nos termos do artigo 10 e incisos da Portaria GM/MS n° 10.169 de 19 de janeiro de 2026.

Parte superior do formulário

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. Art. 16, conforme disposto no art. 10, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 29 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1084679

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL N° 037, DE 29 DE MAIO DE 2026

Aprova a solicitação dos municípios constante desta Resolução para recebimento de incremento de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 10.169, de 19 de janeiro de 2026, que Estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade – MAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo mediante apresentação de propostas inserida na plataforma INVESTSUS para recebimento de recursos de incremento financeiro em parcela suplementar para o custeio de serviços de Média e Alta Complexidade-MAC, nos termos do artigo 10 da Portaria GM/MS N° 10.169, de 19 de janeiro de 2026, a ser repassado pelo Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios constante da Planilha.

Código IBGE	Município	Proposta InvestSUS N°	Valor
2702306	Coruripe	63000798408202600	3.000.000,00
2706406	Pão de Açúcar	63000738217202600	2.012.957,00
		63000738309202600	1.000.000,00
2708006	Santana do Ipanema	36000806954202600	10.468.700,00

Art. 2º Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 10 da Portaria GM/MS N° 10.169, de 19 de janeiro de 2026, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 29 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL N° 038, DE 29 DE MAIO DE 2026

Aprova a solicitação do município de Pão de Açúcar estado de Alagoas constante desta Resolução para recebimento de incremento de recurso a serem transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde para o custeio de serviços da Atenção Primária com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 10.169, de 19 de janeiro de 2026, que Estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade – MAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de Pão de Açúcar, estado de Alagoas constante da planilha abaixo mediante apresentação de propostas inserida na plataforma INVESTSUS para recebimento de recursos de incremento financeiro em parcela suplementar destinados ao custeio das estratégias da Atenção Primária à Saúde nos termos do artigo 8º da Portaria GM/MS N° 10.169, de 19 de janeiro de 2026 a ser repassado pelo Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Pão de Açúcar constante da Planilha.

Código IBGE	Município	Proposta InvestSUS N°	Valor R\$
2706406	Pão de Açúcar	63000731661202600	3.000.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 8º da Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026, correrão à conta da programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, de 29 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 15, DE 20 DE MAIO DE 2026

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e,

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, definindo os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas do SUS;

Considerando a Resolução Nº 797, de 09 de novembro de 2025 do Conselho Nacional de Saúde que convoca a 18ª Conferência Nacional de Saúde, cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília/DF, na primeira quinzena de julho de 2027, a Etapa Municipal será realizada no período de 16 de março a 04 de julho de 2026; Considerando a Resolução nº 08, de 01 de abril de 2026 do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas - CES/AL que aprova a realização da XI (décima primeira) Conferência Estadual de Saúde - XI COESA, a ser realizada na 2ª (segunda) quinzena de abril de 2027.

Resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum a composição das Subcomissões da Comissão Organizadora da XI (décima primeira) Conferência Estadual de Saúde - XI COESA.
Art. 2º A Subcomissão de Relatoria será composta por 03 (três) membros, assim distribuídos:

I - Coordenação: Simone Stella Gabriel Barros;

II - Assessoria Técnica: Edna Silva dos Santos;

III - Assessoria Técnica: Patrícia Angélica de Almeida Moleda.

Art. 3º A Subcomissão de Infraestrutura será composta por 07 (sete) membros, assim distribuídos:

I - Coordenação: Luana Nayara Mendes da Cunha;

II - Assessoria Técnica: Thayse Rodrigues Lino;

III - Assessoria Técnica: Maria Lúcia Silva da Fonseca;

IV - Assessoria Técnica: Thâmara Moura Santos;

V - Assessoria Técnica: Érica Monteiro dos S. Messias;

VI - Assessoria Técnica: John Carlos Muniz da Silva;

VII - Assessoria Técnica: Geovane Araújo da Silva.

Art. 4º A Subcomissão de Comunicação será composta por 02 (dois) membros, assim distribuídos:

I - Coordenação: Chrystian Fabiano de Souza Silva;

II - Assessoria Técnica: Gabriel Jorge Loureiro Messias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SARMENTO DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/AL

Homologo a Resolução Ad Referendum CES/AL nº 15, de 20 de maio de 2026, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1084690

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 050/2023
PROCESSO Nº E:02000.0000015487/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65 e com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): FUNDAÇÃO BRASIL DE APOIO AO IDOSO - FUNBRASIL, inscrita no CNPJ: 09.412.836/0001-78 com sede na Rua Coronel Lima Rocha, 597, Bairro: Farol, Maceió/Alagoas, CEP: 57.050-200, neste Ato representado por sua Presidente, Sra. JULIANA BRANDAO OMENA DE CARVALHO, residente em Maceió/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Reunião Extraordinária de 01 de março de 2024, portador da carteira de Identidade sob nº 9900122***5 - SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº 051.525.***-48

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 050/2023, conforme segue:

O Termo de Fomento nº 050/2023 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica alterado conforme Relatório e Manifestação do Gestor (39062461/39895820), despacho da Procuradoria Geral do Estado - 39770590 e autorizado pelo Secretário de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1084471

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 815/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000037711/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1084692

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 176/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-33010/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) ROTAM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 16/05/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
Raimundo Reis De Andrade Júnior	CB	07648587505	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	LI666794	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1084465

Portaria/SSP Nº 175/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-32828/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10ª CPM/I, a indenização no valor de R\$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 13/05/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
Emerson Da Costa Matta	SD	08466698469	R\$ 233,3333
Sivaldo Vieira Ferreira	3º SGT	07404706475	R\$ 233,3333
Clecio Crispiniano Rodrigues	SD	10232148490	R\$ 233,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	ACJ302401	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1084468

Portaria/SSP Nº 177/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-11379/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10ª CPM/I, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 13/01/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
Gabriel Souza Oliveira Silva	SD	12060772478	R\$ 100,0000
Amanda Nunes De Oliveira	SD	08823894409	R\$ 100,0000
Wesley Augusto Bispo Santana	SD	11186354429	R\$ 100,0000
Charles De Lima Peixoto	CB	08854379425	R\$ 100,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	21211	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1084537

Portaria/SSP Nº 0638/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 114, II, da Constituição Estadual,

Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando a edição dos Decretos Estaduais publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 31 de março de 2023, que orientam e padronizam os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará na fase preparatória de processos administrativos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e normas estaduais correlatas:

Servidor Matrícula

Jairison Correia de Melo 160-0

Raphael José Oliveira De Almeida 49876.9

Uriel Delgado De Almeida 120.716-4

Jobasine Almeida Barbosa 12046-4

Tadeu Dos Santos Costa Júnior	0001228-9	Carlos Jose De Farias Romeiro	49884-0
Álvaro Brandão Ricart	9865322-9	Eduardo Costa Melo	27329-5
Alessandra Pimentel Soares	1885	Hana Gabrielle Coelho De Aguiar	1505-9
Rogles Giovanni Pereira Soares	0000090-6	Kariny Freitas De Araújo	0103-3
Antônio Correia Vieira	0000118907	Beartz Maria Cristina Jácome Gerbase Beltrão Lessa	3456-8
Tania Lisboa Pereira	92-2	Luciane Melo Messias Limeira	284084
Alex Félix De Araújo	64608-3	Flávio Jackson Cardoso Dos Santos	74-4
Eliane Gonçalves De Araújo	301173-9	Emerson De Barros Correia Moura	300920-3
Edival Lima Da Silva Júnior	12079-0	Thyago Manoel Das Chagas Coutinho	11.785-4
Renato Prado Pinto Filho	34518-0	Paulo Cesar Dos Santos Do Carmo	266-6
Andre Ricardo De Oliveira Silva	2465-1	Jamesson Paulino Dos Santos	78-7
Alex Acioli Xavier	33691-2	Jullyane Lavine Monteiro Silva	120199-9
Joyce De Oliveira Bezerra	120652-4	Valdenize Ferreira Lima	8735-1
Leone Gomes De Lima Filho	300.570-4		
João Carlos Salvador De Lima Santos	12.107-0		

**Tisiane Bezerra
Da Silva** **158-9**

**Fernando
Antônio
Holanda Braga
Damasceno** **805807**

**Rafael Pereira
Duarte** **514039**

**Fabília
Gonçalves
Cavalcante** **76-0**

**Saullo Dantas
Da Rocha** **2034-6**

**Hediekson Dos
Santos Araújo** **000.459-6**

**Juliana Nunes
Rocha** **000.179-1**

**Nilvanildes
Nascimento
Oliveira** **000.295-0**

**Peter Charles
Nascimento
Silva** **000.295-0**

**Thays Kelly
Ayres Agra** **000.196-1**

**Thaysa Alves
Rocha** **000.611-4**

**Natália
Assunção da
Silva** **165-1**

**Roberison Elias
Xavier Silva** **2032-0**

**Alexandre
Barros De
Araujo** **300613-1**

**José Wagner de
Assis da Silva** **38.471-2**

**Wellington
Denisson
Marques de
Lima** **120.289-8**

**Luciana
Marques de
Carvalho Soares** **32.059-5**

**Clarissa Lessa
de Azevedo
Pereira Calvano** **25599-8**

Art. 2º Designar os agentes públicos abaixo relacionados para atuarem no Sistema de Dispensa Eletrônica, com vista à aquisição de bens e contratação de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão de valor, previstos nos incisos I e II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos do Decreto Estadual nº 90.393/2023:

Servidor **Matrícula**

**José Wagner de
Assis da Silva** **38.471-2**

**Wellington
Denisson Marques
de Lima** **120.289-8**

**Luciana Marques
de Carvalho
Soares** **32.059-5**

**Mônica Maurício
dos Santos
Rodrigues** **38.615-4**

Carlos Augusto da Silva Filho 120.308-8

Art. 3º Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela referida Equipe alcancem as funções de elaborar documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, Termos de Referência, elaboração de análise de risco, projetos básicos e projetos executivos, realizar cotação de preços públicos, observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Estadual nº 90.386/2023 e demais normas que regulamentam as contratações no âmbito da Administração Pública Estadual.

§ 1º Os servidores acima mencionados deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º A presente designação não gera direito à percepção de acréscimo remuneratório, tratando-se de atribuição de caráter administrativo e funcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado** em 29/05/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília.

Portaria/SSP Nº 178/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-33570/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10ª CPM/I, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 05/05/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
AMANDA NUNES DE OLIVEIRA	SD	08823894409	R\$ 166,6667
ALLAN DIEGO PEREIRA DE LIRA	3º SGT	07409491442	R\$ 166,6667
GABRIEL SOUZA OLIVEIRA SILVA	SD	12060772478	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	0805 (PARCIAL)	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 29/05/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 1084701

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 049/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:20105.0000003396/2026

Procedimento: UTILIZAÇÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 768/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.047/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 03.963.184/0001-83, Inscrição Estadual: 083.895.76-0, sediada na Rua Misael Pedreira da Silva, 98, Ed. Empire Center, SI 1004, Santa Lucio, Vitória/ES, CEP: 29.056-230, Telefone: (27) 9932- 9342, E-mail: adm@maxmoveis.net, representado pelo Sr. Francisco Elenilton de Moura Mendes, Inscrito no CPF: XXX.XXX.968-39, sob o RG nº XXX.009.778 SSP/SP;

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.591,60 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 19563/ 190563;

Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;

Programa de Trabalho: 06.122.1017.3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes (Bens Móveis);

PI: 210.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: NILVANILDES NASCIMENTO OLIVEIRA.

Protocolo 1084600

**Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SEAGRI N° 009/2025, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEAGRI N. 001/2025.

CREDENCIANTE: O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.200/0001-77, com sede à Rua Cincinato Pinto, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada pela Secretária de Estado, o Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto n° 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional n° 507-0. CREDENCIADA: A Cooperativa Produtores de Leite e Agricultores de Major Izidoro (COPLMI), inscrita no CNPJ sob o n° 48.046.319/0007-84, com sede na Rua Vereador Olavo Mendes, s/n, Centro, Major Izidoro/AL, CEP: 57.580-000. OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo de quantitativo de leite a ser captado, beneficiado e a consequente majoração do valor do total estimado do Termo de Credenciamento n° 009/2025. VALOR ACRESCIDO: R\$ 240.559,60. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento SEAGRI n° 009/2025 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1084551

**Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO DE N° 020/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DOS ROMEIROS DE PADRE CÍCERO DE JUNQUEIRO - INSTITUTO JOÃO JOSÉ PEREIRA.

Processo n° E:13020.0000001667/2024.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ N° 03.583.043/0001-35, situado na Rua Comendador Calaça, n° 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeado pelo Decreto n° 86.097, de 1° de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional n° 364-6;

INSTITUTO JOÃO JOSÉ PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.604.628/0001-21, estabelecida na Avenida 9 de julho, s/n, centro, CEP 57270-000, Junqueiro/AL, telefone: 82 99185-3488, representada pelo seu Presidente, Sr. Paulo Guilherme Barreto Fernandes Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Termo de Fomento n° 020/2024, oriundo do Processo n° E:13020.0000001667/2024. O prazo do Termo de Fomento fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 02/12/2025, data do término do prazo anteriormente acordado. Permanecem Ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento SEADES n° 020/2024, que não sofrem alterações no presente termo.

Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1084671

**Secretaria De Estado De Relações
Federativas e Internacionais (SERFI)**

PORTARIA/SERFI N° 114/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

CONSIDERAR o disposto no art. 145, da Lei Estadual n°. 5.247/91 - Estatuto dos Servidores Civis do Estado de Alagoas, conforme o qual é dever da autoridade que tiver ciência de suposta irregularidade no serviço público promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada a ampla defesa.

Artº 1 - Instituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a ser constituída pelos servidores:

I - Designar a servidora SAMARA DA SILVA BARBOSA MONTEIRO, matrícula n° 24-8, Gerente de valorização de pessoas; PEDRO ARTHUR ALBUQUERQUE DE ALMEIDA matrícula n° 74-4, Assessor Técnico; JAMILI NUNES FERRO, matrícula n° 99-0, Assessora Especial.

II - Designar a Gerente de valorização de pessoas como Presidente desta Comissão.

III - Determinar que a referida Comissão realize suas atividades com base na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal n° 14.133 de 1 de abril de 2021, bem como os Decretos Estaduais que as regulamentam no âmbito da Administração Pública Estadual, em especial o Decreto Estadual n° 68.119 de 31 de outubro de 2019, observados ainda os limites dispostos na Medida Provisória n° 1.167, de 31 de março de 2023 e a opção determinada pela Administração no ato de autorização de abertura do processo administrativo, observando ainda as disposições da Lei Estadual de n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e a Lei Estadual de n° 6.161 de 26 de junho de 2000

VI - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

Protocolo 1084662

**Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e
Patrimônio (SEPLAG)**

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS (CGE/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA
DE CONTROLE INTERNO
EDITAL N° 6 - CGE/AL, DE 29 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL), torna pública a retificação de data constante do caput do Edital n° 5 - CGE/AL, de 26 de maio de 2026, conforme a seguir especificado.

[...]

Torna pública, ainda, em razão da retificação acima, exclusivamente para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a reabertura do período de solicitação

de inscrição e de isenção de taxa de inscrição e do prazo para envio da documentação a que se referem os subitens 5.1.2, 6.4.8.2 e 6.4.9.14 do edital de abertura, das 10 horas do dia 1º de junho de 2026 às 18 horas do dia 5 de junho de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26.

[...]

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1084660

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE ALAGOAS (DER/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ACESSOR
TÉCNICO RODOVIÁRIO

EDITAL Nº 4 - DER/AL, DE 29 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL), em observação à Lei Estadual nº 9.716, de 7 de novembro de 2025, torna públicas a retificação dos subitens 5.1.1.2, 5.1.6.1, 5.1.6.3, 5.1.6.8, 6.4.8.1, 6.4.8.2, 6.4.8.2.5, 6.4.8.3, 6.4.8.3.2 e 6.4.8.4 do Edital nº 1 - DER/AL, de 26 de março de 2026, e a inclusão do subitem 6.4.8.2.8 no referido edital.

Torna pública, ainda, em razão da retificação acima, exclusivamente para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a reabertura do período de solicitação de inscrição e de isenção de taxa de inscrição e do prazo para envio da documentação a que se referem os subitens 5.1.2, 6.4.8.2 e 6.4.9.14 do edital de abertura, das 10 horas do dia 8 de junho de 2026 às 18 horas do dia 14 de junho de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26. Os candidatos aos quais se refere o parágrafo acima, caso não sejam considerados pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), não serão considerados inscritos no certame.

Torna pública, por fim, em razão da reabertura, a retificação do cronograma previsto constante do Anexo I do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

5.1 DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

[...]

5.1.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Estadual nº 8.460, de 23 de junho de 2021, na Lei Estadual nº 9.716, de 7 de novembro de 2025, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021; na Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, e na Lei Federal nº 15.176, de 23 de julho de 2025, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

[...]

5.1.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

5.1.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se aprovado na prova discursiva, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que verificará a existência ou não da deficiência que o candidato declara no momento da inscrição no concurso, nos termos da Lei Estadual nº 8.460/2021, da Lei Estadual nº 9.716/2025, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, da Lei Federal nº 14.768/2023 e da Lei Federal nº 15.176/2025.

[...]

5.1.6.3 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e na Lei Estadual nº 9.716/2025 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico ou psicólogo, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e) ou prejuízos):

[...]

5.1.6.8 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

[...]

b) apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e na Lei Estadual nº 9.716/2025 (Transtorno do Espectro

Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;

[...]

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

[...]

6.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 7.858/2016, pela Lei Estadual nº 6.873, de 10 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.972, de 30 de janeiro de 2008, pela Lei Estadual nº 8.198, de 3 de dezembro de 2019, pela Lei Estadual nº 8.542, de 10 de novembro de 2021, e suas alterações, e pela Lei Estadual nº 9.716/2025.

[...]

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, enviar, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26, a imagem legível da documentação de que tratam os subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

[...]

6.4.8.2.5 5ª POSSIBILIDADE (doador de medula óssea, conforme dispõe a Lei Estadual nº 8.198/2019):

a) comprovante do cadastro como doador de medula óssea junto a entidade coletora desse material ou junto a entidade responsável pelo cadastro de doadores de medula óssea; e

[...]

6.4.8.2.8 7ª POSSIBILIDADE (pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme dispõe a Lei Estadual nº 9.716/2025): laudo médico ou laudo caracterizador contendo a data e o local da emissão, a assinatura com identificação legível do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

[...]

6.4.8.3 O envio da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

[...]

6.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital.

6.4.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

[...]

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Período de solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição, exclusivamente para candidatos com TEA	8 a 14/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do link para verificação do deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema, exclusivamente para candidatos com TEA	15 e 16/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, exclusivamente para candidatos com TEA	26/6/2026
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, exclusivamente para candidatos com TEA	29 e 30/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, exclusivamente para candidatos com TEA	9/7/2026

Atividade	Datas previstas
Relação provisória de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferida e relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, exclusivamente para candidatos com TEA	29/7/2026
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado, exclusivamente para candidatos com TEA	29 a 31/7/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado, exclusivamente para candidatos com TEA	30 e 31/7/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferidas e relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, exclusivamente para candidatos com TEA	12/8/2026
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado, exclusivamente para candidatos com TEA	12/8/2026
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	31/8/2026
Aplicação das provas objetivas e discursiva	13/9/2026
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	15 a 22/9/2026 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	15/9/2026
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas, aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e(ou) ao padrão de respostas da prova discursiva	16 a 22/9/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	23/9/2026
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva	21/10/2026

[...]

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1084755

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 80/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003191/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - nível SUP-1

CPF: 648.000.084-68

RG:00000002212989 PM AL

Matrícula: 29

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.578,63 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos)

PERÍODO: 08/06/2026 até 10/06/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: participação em agenda institucional a ser realizada em Brasília/DF, promovida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil (15 - Fora do Estado), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084694

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar

Processo nº E:34000.0000026903/2024 - Portaria/SERIS Nº 636/2024

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Processo nº E:34000.0000026903/2024 por esta autoridade julgadora:

- ACATO o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos dos artigos 118, incisos I, VIII e IX da Lei nº 5.247/91.
- JULGO que o servidor CARLOS ANDRÉ CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 53.145-6, não observou as normas legais e regulamentares e não teve uma postura adequada à ética administrativa, previsto no Artigo 118, incisos I, VIII e IX, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
- DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, em conforme o disposto no artigo 157, II da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo por inobservância de dever funcional do Artigo 118, incisos I, VIII e IX, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
- DETERMINO, em decorrência, a publicação do julgamento para aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor CARLOS ANDRÉ CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 53.145-6.
- DETERMINO, ainda, os consecutivos envios do processo:
 - DETERMINO o encaminhamento dos autos a Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social para ciência do servidor acerca do julgamento da Sindicância Administrativa Disciplinar.
 - DETERMINO o encaminhamento dos autos a Chefia Executiva de Valorização de Pessoas da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social para registro do fato e da penalidade no assentamento funcional do servidor CARLOS ANDRÉ CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 53.145-6.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 18 de maio de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 27/05/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1084472

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar

Processo nº E:34000.0000006138/2021 - Portaria nº 319/SERIS/2021

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Anexo email 16º VEP, por esta autoridade

juizadora:

ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 147 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991; DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o disposto no artigo 147 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 28 de abril de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 27/05/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 1084474

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000004950/2021 - Portaria/SERIS N° 249/2021
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memorando 16, por esta autoridade julgadora: ACATA o relatório do Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 144, inciso II da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991; DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o disposto no 144, inciso II da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 18 de maio de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 27/05/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 1084479

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000014328/2023 - Portaria/SERIS n.º 822/2023
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Processo n° E:34000.0000005179/2023 por esta autoridade julgadora:

1. ACATO o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos Artigo 118, incisos I, VIII e IX da Lei n° 5.247/91.
2. JULGO que o servidor JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula n.º 50.577-3, não observou as normas legais e regulamentares e não teve uma postura adequada à ética administrativa, previsto no Artigo 118, incisos I, VIII e IX, da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de Julho de 1991;
3. DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, em conformidade com o disposto no artigo 157, II da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo por inobservância de dever funcional do Artigo 118, incisos I, VIII e IX, da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de Julho de 1991;
4. DETERMINO, em decorrência, a publicação do julgamento para aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA

SOUSA, matrícula n.º 50.577-3.

5. DETERMINO, ainda, os consecutivos envios do processo:

- a) DETERMINO o encaminhamento dos autos a Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social para ciência da servidora acerca do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar.
- b) DETERMINO o encaminhamento dos autos a Chefia Executiva de Valorização de Pessoas da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social para registro do fato e da penalidade no assentamento funcional do servidor JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula n.º 50.577-3.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 18 de maio de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interno

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 27/05/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 1084501

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA N° 0223/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: F DA S Calheiros Ltda, CNPJ - 46.418.529/0001-20. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço FSC - 01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Antônio Félix, n° 235, bairro Riacho Doce, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 34' 47,80" de Latitude Sul e 35° 40'03,80" de Longitude Oeste, com profundidade de 30,00 m e vazão de 21,00 m³/h, em regime de bombeamento de 12,0 h/dia, totalizando um volume de 252,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002238/2022 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 37769374 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 38574166.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 28 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1084432

PORTARIA N° 0227/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Silvianny de Almeida Caparica Marinho, CNPJ - 51.918.314/0001-09. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço SCM-01, com captação no Aquífero Belém do São Francisco, localizado na Rua Santo Antônio, n°30, Quadra 48, Conjunto Sagrada Família, município de União dos Palmares, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 09'13,26" de Latitude Sul e 36° 00'28,08" de Longitude Oeste, profundidade de 110,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017,

Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002908/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 28528650 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 38244381.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos

Protocolo 1084724

PORTARIA N° 0224/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Lindagua Ltda, CNPJ - 55.068.298/0001-63. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço FLI - 01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rod BR, n.º 316, Zona rural, município de Satuba, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35' 57,62" de Latitude Sul e 35° 51'47,27" de Longitude Oeste, com profundidade de 00,00 m e vazão de 35,00 m³/h, em regime de bombeamento de 16,0 h/dia, totalizando um volume de 560,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002820/2024 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36636415 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 38221625.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1084725

PORTARIA N° 0225/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Unity Empreendimento Imobiliário Spe Ltda, CNPJ - 51.440.073/0001-35. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço LNA - 01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Fazenda Itapuã, S/N, sala A, Zona rural, município de Pilar, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 34' 58,60" de Latitude Sul e 35° 57'4,87" de Longitude Oeste, profundidade de 91,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002811/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 35955836 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 38180838.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos

Protocolo 1084726

PORTARIA N° 0226/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio do Residencial Craibeiras III - Bosque dos Jacarandas, CNPJ - 27.934.858/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço PBJ-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Residencial Bosque dos Jacarandás, n.º 451, bairro Benedito Bentes, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 33'32,10" de Latitude Sul e 35° 44'31,94" de Longitude Oeste, profundidade de 86,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003353/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 32852215 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 33469359.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos

Protocolo 1084727

PORTARIA N° 0228/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Adamo SPE 1 LTDA, CNPJ - 48.684.642/0001-83. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço REM - 04, com captação no Aquífero Depósitos Litorâneos, localizado no Sítio Gameleira, s/n, Praia do Patacho, Zona Rural, município de Porto de Pedras, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 10'56,28" de Latitude Sul e 35° 18'18,01" de Longitude Oeste, profundidade de 70,00 metros. FINALIDADE: Uso para Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000004/2026, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 37798419 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 38192461.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos

Protocolo 1084729

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n.º 48/2022, em atenção ao Art. 12 do Decreto Estadual n.º 90.385, de 30 de março de 2023, e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, vem DISPONIBILIZAR o Plano de Contratação Anual 2027, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos/Fundo Estadual de Recursos Hídricos, conforme informações a seguir:

UASG: 930311 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AL

Id PCA PNCP: 14085622000174-0-000001/2027

Data de publicação no PNCP: 30/04/2026

Local: Maceió/AL

Fonte: Compras.gov.br

Link de acesso: <https://pnpc.gov.br/app/pca/14085622000174/2027>

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1084722

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n.º 48/2022, em atenção ao Art. 12 do Decreto Estadual n.º 90.385, de 30 de março de 2023, e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, vem DISPONIBILIZAR o Plano de Contratação Anual 2027, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, conforme informações a seguir:

UASG: 926112 - EAL-SECRETARIA EST.MEIO AMB.RECURSOS HÍDRICOS
Id PCA PNCP: 03626198000101-0-000001/2027

Data de publicação no PNCP: 30/04/2026

Local: Maceió/AL

Fonte: Compras.gov.br

Link de acesso: <https://pnpc.gov.br/app/pca/14085622000174/2027>

João Ygo da Costa Araújo

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1084723

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 805 DE 29 DE MAIO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará as Obras e Serviços de Implantação, Pavimentação, Drenagem, Sinalização e Obras da Rodovia Vicinal que o liga o Município de Limoeiro de Anadia ao Município de Taquarana. (Entr. AL 220 - Povoado Cadoz / Povoado Pai João)". CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2026 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização das Obras e Serviços de Implantação, Pavimentação, Drenagem, Sinalização e Obras da Rodovia Vicinal que o liga o Município de Limoeiro de Anadia ao Município de Taquarana. (Entr. AL 220 - Povoado Cadoz / Povoado Pai João)", CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2026 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Antônio Barbosa Nunes Júnior, CREA: 216510163 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Coordenador Técnico de Implantação de Obras de Acesso e Rodovias Vicinais, Matrícula nº 116-3, inscrito no CPF nº 111.756.374-08.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Protocolo 1084680

PORTARIA/SETRAND Nº 807 DE 29 DE MAIO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará como substituto as Obras e Serviços de Implantação, Pavimentação, Drenagem, Sinalização e Obras da Rodovia Vicinal que o liga o Município de Limoeiro de Anadia ao Município de Taquarana. (Entr. AL 220 - Povoado Cadoz / Povoado Pai João)". CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2026 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização como substituto das Obras e Serviços de Implantação, Pavimentação, Drenagem, Sinalização e Obras da Rodovia Vicinal que o liga o Município de Limoeiro de Anadia ao Município de Taquarana. (Entr. AL 220 - Povoado Cadoz / Povoado Pai João)", CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2026 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Afonso Fernandes Matos Neto, CREA: 219935238 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Assessor Especial de Implantação de Obras de Acesso, Matrícula nº 197-0, inscrito no CPF nº 117.682.374-11.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

SETRAND

Protocolo 1084681

AVISO DA 5ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90005/2026 CPL/AL - Turma 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:23010.000002055/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente, torna público que, em razão da Proposta de Preços do Item 1 não ter sido apresentada no prazo concedido, a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90005/2026 CPL/AL - Turma 4, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a construção de 15 (QUINZE) Barreiros nos Municípios do Semiárido Alagoano, através do Convênio nº 769278/2012-MIDR, que tem por objetivo a construção, recuperação e/ou ampliação de pequenas barragens e/ou barreiros no Estado de Alagoas, no âmbito do Programa Nacional de Universalização de Acesso e Uso da Água - Programa Água para Todos), será retomada no dia 02 de junho de 2026, às 10h, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 29 de maio de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE

Presidente da CPL/AL

Protocolo 1084717

PORTARIA/SETRAND Nº 807 DE 29 DE MAIO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a servidora que gerenciará as Obras e Serviços de Implantação, Pavimentação, Drenagem, Sinalização e Obras da Rodovia Vicinal que o liga o Município de Limoeiro de Anadia ao Município de Taquarana. (Entr. AL 220 - Povoado Cadoz / Povoado Pai João)". CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2026 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestora das Obras e Serviços de Implantação, Pavimentação, Drenagem, Sinalização e Obras da Rodovia Vicinal que o liga o Município de Limoeiro de Anadia ao Município de Taquarana. (Entr. AL 220 - Povoado Cadoz / Povoado Pai João)", CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2026 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, a seguinte servidora: Teresa Alves Abib Esteves, CREA: 0218391137 (Engenheira Civil), ocupante do cargo de Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras, Matrícula nº 156-2, inscrita no CPF nº 062.174.855-24.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

SETRAND

Protocolo 1084682

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Despacho PGE/GAB Nº 39929178/2026 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000000436/2026, que tem por objeto o apoio financeiro para promoção do destino Alagoas e dos novos voos de Portugal, entre maio e setembro de 2026, em Portugal, perfazendo o valor total de R\$ 731.390,00 (setecentos e trinta e um mil, trezentos e noventa reais), cuja contratada será a empresa LUSANOVA DO BRASIL OPERADORA DE TURISMO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.973.259/0001-07.

Maceió - AL, em 29 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO KUGELMAS

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1084577

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Subseção de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>
AVISO DE COTAÇÃO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, por meio da Gerência de Aquisições, comunica que está recebendo cotações para o Processo Administrativo n.º E:01203.0000005268/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de oxigênio medicinal, mediante recarga de cilindros pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL), conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. MAIS INFORMAÇÕES: cotacao@bombeiros.al.gov.br, (82) 98833-8558; ou pessoalmente através da Diretoria de Material e Patrimônio, setor (Seção de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405; 20 de dezembro de 2024;

TÁRCIO SANTIAGO DEODATO-
MAJ QOEM (RESPONSÁVEL).

Protocolo 1084611

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PCAL N° 1763/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000007349/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL N° 1532/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de maio de 2026, que TORNOU PÚBLICO A CONCESSÃO DE FÉRIAS referente ao exercício de 2011: 01/07/2026 a 30/07/2026 (30), em razão de duplicidade de férias. para o servidor JAELSON AMORIM DE VASCONCELOS, inscrito no CPF sob o n.º 019.720.724-39, matrícula n.º 301140, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 96º DP - JAPARATINGA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1762/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000007303/2026.

RESOLVE:

1. Designar o servidor GILSON RÊGO SOUZA, portador do CPF n° 849.023.453-15 e matrícula n° 300.793-6, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital - (2º Seguimento), no período de férias do Titular, de 08/06/2026 a 17/06/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA PC/AL N° 1639

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo n°20105.0000007120/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ORLANDO ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 088.330.524-00, matrícula n.º 21944, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 23º DIST POL DE PILAR do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 28/11/2026 até 27/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1084477

PORTARIA PC/AL N° 1640/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo n°20105.0000007120/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ORLANDO ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 088.330.524-00, matrícula n.º 21944, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 23º DIST POL DE PILAR do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 28/12/2026 até 26/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1084478

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000025787/2026

Objeto: Confecção de pastas institucionais

Termo de Referência: 39049703 (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 3 (dias) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - DAL1PMAL@GMAIL.COM, ou no Empresarial Humberto Lôbo, localizado na Av. Menino Marcelo - Serraria, Maceió - AL, 57046-000, no horário das 07h às 13h.

SAULLO DANTAS DA ROCHA - 1º TEN QOEM PM
Coordenador da Subseção de Compras da DLOG1

Protocolo 1084634

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO N° 013/2026 - DLOG6/PMAL TERMO DE CONTRATO N°
005/2026 - DLOG6/PMAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01206.0000037563/2025.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, V, da Lei Federal n° 14.133/2021.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, n° 67, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-000. CNPJ n° 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.

LOCADORA: Sra. HIRCANIA LEYLA MARQUES LUZ LIMA.

GESTOR DO CONTRATO: Chefe do Centro Integrado de Assistência - CIA.

OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel que sedia o Centro Integrado de Assistência - CIA da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no município de Maceió/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/06/2026 e encerramento em 31/05/2027, conforme publicação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2026.

VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 540034, Ação: Manutenção das Atividades do Órgão, PT: 1190010340612200042001, Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física, Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VINCULAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações posteriores, Parecer PGE PLICGERAL 39427077, Despacho PGE COOPLIC 39457875, Despacho SEGOV NPG 36683958 e Despacho SEGOV SSMC 36683992.

Quartel em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

Protocolo 1084631

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 241/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000031003/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 242/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000071915/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 243/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000022687/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 244/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000068354/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 245/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000019986/2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 246/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000072241/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 247/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000025874/2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 248/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.000004004/2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 249/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000075039/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 250/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000075035/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 251/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000081650/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 252/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000078242/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 253/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000015526/2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 254/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000043197/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 255/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000024268/2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 256/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000024268/2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 257/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000022321/2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 258/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000012308/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 259/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000074426/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

NP Nº 39934220/2026 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA - NO CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO - CPMon/2026 (ID: 725)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 224 do Decreto nº 93.446, de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.000000725/2026 (Solicitação de execução do Curso de Policiamento Montado - CPMon/2026) e E:01206.000007410/2026 (Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Policiamento Montado - CPMon/2026); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. INDICAR, sem ônus financeiro para a Corporação, como convidados, diante da ausência de instrutores credenciados nas disciplinas, sem incidência nas disposições da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, e da Lei nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005, e na Lei nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas), os instrutores abaixo descritos para instrutoria no Curso de Policiamento Montado - CPMon/2026, em andamento na APMSAM, conforme consta no processo administrativo SEI E:01206.000007410/2026:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
1º Ten	EDVALDO HENRIQUE DOS SANTOS BASILIO	05181946470	CHOQUE MONTADO	40h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 39934363/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA – NO CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO - CPMon/2026 (ID: 725)

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003; considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000000725/2026 (Solicitação de execução do Curso de Policiamento Montado - CPMon/2026) e E:01206.0000007410/2026 (Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Policiamento Montado - CPMon/2026); considerando a necessidade de assegurar o adequado andamento das atividades de docência na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO a designação do instrutor abaixo citado, em virtude da impossibilidade do instrutor ministrar a disciplina em questão, mantendo-se inalteradas as demais informações constantes na NP:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
1º Ten	JONAS ALYSSON REGO DA SILVA	07474615460	CHOQUE MONTADO	40h

2. DESIGNAR, SEM ÔNUS PARA A CORPORACÃO, na condição de convidado, em razão da carência e da indisponibilidade de instrutor credenciado, bem como por indicação do Comandante da APMSAM, o profissional abaixo relacionado para ministrar aulas no curso em referência, de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, e da Lei nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
1º Ten	EDVALDO HENRIQUE DOS SANTOS BASILIO	05181946470	CHOQUE MONTADO	40h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP Nº 39935615/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA – CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM 2026 (ID: 762)

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003, considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000003039/2026 (Solicitação para Execução do Curso de Comando e Estado Maior) e E:01206.0000003044/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Comando e Estado Maior – CCEM 2026); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, na condição de convidado, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados, bem como por indicação do Comandante da APMSAM, o profissional abaixo descrito, o qual ministrará as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, e da Lei nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C / H
TEN CEL PM	SILVIO JOSE LUCIO E SILVA	92556230444	ASPECTOS JURÍDICOS APLICADOS À GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	3 0 h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP Nº 39935458/2026 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR – CCEM 2026 (ID: 762)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023, considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000003039/2026 (Solicitação para Execução do Curso de Comando e Estado Maior) e E:01206.0000003044/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Comando e Estado Maior – CCEM 2026); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. INDICAR, sem ônus financeiro para Corporação, na condição de convidados, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados, os profissionais abaixo descritos, os quais ministrarão as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, e da Lei nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C / H
TEN CEL PM	SILVIO JOSE LUCIO E SILVA	92556230444	ASPECTOS JURÍDICOS APLICADOS À GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	3 0 h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMÃO – Respondendo interinamente

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
FABIANO MORAES DE OLIVEIRA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº 136/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº. 6.582 de 18 de março de 2005.

CONSIDERANDO a execução do Programa Progestão Alagoas, decorrente do Empréstimo nº 9435-BR, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinado ao fortalecimento da gestão pública estadual;

CONSIDERANDO o processo de contratação de consultor Individual para diagnóstico da gestão dos gastos com telecomunicações (telefonia fixa, móvel e dados móveis), água, esgoto e energia elétrica e para definição dos requisitos técnicos de solução de software para gerenciamento dos dados, controle e emissão de relatórios, por meio do Método de Seleção de Consultor Individual, nº SEI! E:04105.0000001959/2025, indicado no Plano de Aquisições do Programa através do Número de Referência TR AG8 - BR-AMGESP/AL-517809-CS-INDV;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, que consagra os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada avaliação técnica das propostas apresentadas, assegurando a observância dos critérios previamente definidos, bem como os objetivos pretendidos e pertinência dos trabalhos a serem contratados;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Programa Progestão Alagoas, o Comitê de Avaliação Técnica com a finalidade de proceder à análise, exame e emissão de parecer técnico sobre as propostas apresentadas no procedimento de contratação de serviço de consultoria especializada para diagnóstico da gestão dos processos de compras públicas do Estado de Alagoas.

Art. 2º Compete ao Comitê de Avaliação Técnica:

- I - analisar a conformidade técnica das propostas apresentadas, à luz dos critérios estabelecidos no instrumento convocatório;
- II - verificar a adequação metodológica e a exequibilidade das soluções propostas;
- III - zelar pela observância das diretrizes constantes no Manual Operacional do Programa (MOP) e das orientações do BIRD;
- IV - emitir parecer fundamentado, que servirá de base à decisão administrativa quanto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Estadual.

Art. 3º O Comitê de Avaliação Técnica será composto pelos seguintes membros, todos devidamente designados:

- I - Bianca Gonçalves Espindola, mat. 101-5;
- II - Wagner Vieira de Nascimento Silva, mat. 152-0;
- III - Ana Roberta Sá de Moura, mat. 97-3;
- IV - Glória Noêmia Chagas Pagamonha, mat. 314-0;
- V - Maria Elessandra Marques da Silva, mat. 261-5.

Art. 4º Os integrantes ora designados desempenharão suas funções sem qualquer ônus adicional para o erário, no exercício do dever legal de colaboração com a Administração Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente - AMGESP

Protocolo 1084751

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 074/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000001722/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.256/2024; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Acessórios Médico Hospitalares - Data de realização: 22 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001162/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.167/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Diversos) - Data de realização: 22 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001904/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 94.265/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Dietas, Suplementos e Fórmulas - Data de realização: 22 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.00000018014/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.235/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Estufa Laboratorial - Data de realização: 22 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000692/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.167/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Aquisição de Material de Salvamento; Data de realização: 23 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000675/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 94.062/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Fios de Sutura - Data de realização: 22 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001391/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.276/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Fórmula Infantil; Data de realização: 22 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001594/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.097/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares de Terapia; Data de realização: 22 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000866/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 93.183/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Munições - DFD n.º 147/2024 - Data de realização: 25 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso

Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1084578

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N.º 042/2026

EXTRATO N.º 602/2026

PROCESSO: 04105.0000001914/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 92.089/2025

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E SCANNERS COM GERENCIAMENTO E SUPLEMENTAÇÃO (EXCETO PAPEL)

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da Amgesp, CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, representada pelo Sr. AMILTON BARBOSA SILVA e a BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.932.161/0001-62, representada pelo Sr. DANILO LESSA CABRAL.

VALOR TOTAL R\$ 76.435,92 (setenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).

*A integralidade do Contrato AMGESP n.º 042/2026 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! n.º 39361512.

VIGÊNCIA: este termo de contrato tem prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para o contrato: 07424905000138-2-000004/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do Proc. Originário n.º SEI! 04105.0000001914/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 2021, e da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90.130/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1084714

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 114 - Número 2813, de 29 de maio de 2026, página 108.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001417/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.267/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n.º 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei n.º 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.267/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: OESTE SUL CIRURGICA LTDA, CNPJ: 61.828.536/0001-94, para os itens: 01, 02, 07 e 13, pelo valor total R\$ 169.440,35 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos); HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS, CNPJ: 01.571.702/0001-98, para o item: 04 e 05, pelo valor total R\$ 127.445,76 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos); NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53, para o item: 06 e 30, pelo valor total R\$ 208.385,19 (duzentos e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos); ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.676.047/0001-80, para os itens: 09 e 11, pelo valor total R\$ 52.777,77 (cinquenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos); UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, para o item: 10, pelo valor total R\$ 70.423,56 (setenta mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos); FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0001-70, para os itens: 12 e 16, pelo valor total R\$ 174.206,79 (cento e setenta e quatro mil duzentos e seis reais e setenta e nove centavos); MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57, para o item: 14, pelo valor total R\$ 289.062,00 (duzentos e oitenta e nove mil sessenta e dois reais); SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 53.705.145/0001-54, para o item: 15, pelo valor total R\$ 47.038,92 (quarenta e sete mil trinta e oito reais e noventa e dois centavos); GIRASSOL REPRESENTACOE S DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 56.982.062/0001-09, para os itens: 17, 27, 29, 31 e 34, pelo valor total R\$ 345.560,65 (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos); LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ: 17.159.229/0001-76, para o item: 18, pelo valor total R\$ 224.548,65 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.553.940/0001-48, para o item: 19, pelo valor total R\$ 39.860,64 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos); FARMACE - INDUSTRIA QUIMICOFARMA CEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, para os itens: 20, 21, 24 e 28, pelo valor total R\$ 572.973,31 (quinhentos e setenta e dois mil novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos); NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.595.725/0001-84, para os itens: 25 e 33, pelo valor total R\$ 86.873,91 (oitenta e seis mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e um centavos); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, para o item: 26, pelo valor total R\$ 74.136,96 (setenta e quatro mil cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84, para o item: 32, pelo valor total R\$ 162.065,40 (cento e sessenta e dois mil sessenta e cinco reais e quarenta centavos); CRISTALIA

PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, para os itens: 08, 22 e 23, pelo valor total R\$ 277.882,02 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e dois centavos); e PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 20.489.064/0001-05, para o item: 35, pelo valor total R\$ 54.619,69 (cinquenta e quatro mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos);

Valor Global da Licitação: R\$ 2.977.301,57 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil trezentos e um reais e cinquenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 28 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1084568

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001888/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.048/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.048/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANESTÉSICO), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57, para os itens: 04 e 05, pelo valor total R\$ 172.742,16 (cento e setenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, para os itens: 06 e 07, pelo valor total R\$ 210.860,10 (duzentos e dez mil oitocentos e sessenta reais e dez centavos); ABC FARMACÊUTICO LTDA, CNPJ: 52.967.925/0001-00, para os itens: 08, 09, 10, 11, 24 e 25, pelo valor total R\$ 822.293,76 (oitocentos e vinte e dois mil duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos); UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, para os itens: 12, 13 e 26, pelo valor total R\$ 2.417.791,09 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil setecentos e noventa e um reais e nove centavos); LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ: 17.159.229/0001-76, para os itens: 16 e 18, pelo valor total R\$ 1.261.979,89 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos); VITAL SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 44.611.020/0001-74, para o item: 17, pelo valor total R\$ 54.771,75 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos); PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 20.489.064/0001-05, para o item: 19, pelo valor total R\$ 39.487,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0006-53, para os itens: 20 e 21, pelo valor total R\$ 116.161,20 (cento e dezesseis mil cento e sessenta e um reais e vinte centavos); HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA, CNPJ: 01.571.702/0001-98, para o item: 22, pelo valor total R\$ 65.590,56 (sessenta e cinco mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos); CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.274.237/0001-85, para o item: 23, pelo valor total R\$ 35.745,12 (trinta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos); DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.281.055/0001-46, para o item: 27, pelo valor total R\$ 56.546,25 (cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos); ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, para os itens: 28 e 29, pelo valor total R\$ 16.716.604,32 (dezesseis milhões, setecentos e dezesseis mil seiscentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 21.970.573,20 (vinte e um milhões, novecentos e setenta mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 28 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1084570

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01500.0000056858/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.119/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.119/2026, objetivando a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: INOVE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.123.584/0001-16, para o Lote único, com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, com valor total de R\$ 2.335.752,00 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 2.335.752,00 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1084572

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 099/2026

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000862/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 04-IRP Nº 099/2026, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes
Assessor Técnico
Mat. 263-1

Protocolo 1084574

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02102.0000002112/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.068/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.068/2026, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CROMATÓGRAFO GASOSO ACOPLADO À ESPECTRÔMETRO DE MASSAS (GC-MS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ: 03.290.250/0006-06, para o item: 01, com valor total de R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1084753

No dia 29 de maio de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.º4105.1104/2026	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.º4105.1770/2025	Aquisição de veículos multitarefas;
AMGESP	Proc.º4105.1101/2026	Prorrogação de atas de registro de preço;
AMGESP	Proc.º4105.758/2026	Aquisição de materiais de laboratório;
AMGESP	Proc.º4105.577/2026	Solicitação de reequilíbrio econômico;
AMGESP	Proc.º4105.1849/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.539/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.1268/2025	Aquisição de reagente;
AMGESP	Proc.º4105.014/2024	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.º4105.022/2026	Aquisição de instrumentais;
AMGESP	Proc.º4105.218/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.182/2024	Aquisição de medicamentos;
CBMAL	Proc.º1203.6154/2026	Aquisição de veículo;
CBMAL	Proc.º1203.15451/2025	Aquisição de bens;
DETRAN	Proc.º5101.13251/2024	Contratação de solução de infraestrutura;
ITEC	Proc.º41506.193/2026	Avaliação de desempenho;
JUCEAL	Proc.º52534.824/2026	Solicitação de repactuação contratual;
PCAL	Proc.º20105.20594/2025	Contratação de empresa;
POLCAL	Proc.º2102.2403/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.º2102.2397/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.º2102.2401/2026	Pagamento indenizatório;
SECTI	Proc.º30010.352/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
SEDUC	Proc.º1800.25033/2026	Contratação emergencial de empresa;
SEFAZ	Proc.º1500.21066/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEMU	Proc.º20106.478/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
SEPREV	Proc.º30004.2603/2025	Contratação de serviços;
SESAU	Proc.º2000.22496/2026	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.º2000.30592/2024	Aquisição de equipamento médico;
SESAU	Proc.º2000.44688/2024	Aquisição de insumos laboratoriais;
SESAU	Proc.º2000.26622/2025	Contratação de empresa;
SSP	Proc.º2100.4074/2026	Aquisição de veículo;
UNCISAL	Proc.º41010.12845/2026	Aquisição de material de laboratório;
UNCISAL	Proc.º41010.12504/2026	Aquisição de dietas e suplementos;
UNEAL	Proc.º4104.4356/2025	Contratação de serviços de portaria;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1084754

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 265, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviço Público sob Regime Regulatório da BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., conforme Processo Administrativo E:49070.0000001873/2026.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual nº 9.439 de 27 de dezembro de 2024, que reestrutura a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - Arsal, e considerando a instituição da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos Sob Regime Regulatório.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 2% (dois por cento) o valor da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos, para o exercício de 2026, a ser paga em duodécimos pela BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A.

§1º A apuração do valor proveniente da aplicação da Taxa de Fiscalização, prevista no caput deste artigo, tem como base o valor do benefício econômico auferido pelo concessionário, permissionário e/ou autorizados no exercício de janeiro a dezembro de 2025, constante no balancete de verificação.

§ 2º Considera-se benefício econômico, para fins de aplicação da Taxa de Fiscalização, aquela oriunda do faturamento dos titulares de concessões, permissões e/ou autorizações, excluídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.

Art. 2º. Fixar, para o segundo semestre de 2026, os valores a serem recolhidos a título da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Os valores devidos, relativos à Taxa de Fiscalização e discriminados no Anexo Único desta Resolução, por meio de boleto bancário a ser enviado pela

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL à BRK Ambiental até o décimo dia de cada mês, sendo vedado o uso de quaisquer outras formas de pagamento.

Parágrafo Único - É facultado ao fiscalizado antecipar, total ou parcialmente, pagamentos das quotas mensais da Taxa de Fiscalização que lhes forem atribuídos. Art. 4º Na hipótese de atraso no pagamento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) e, a partir da data do vencimento até o efetivo pagamento, taxa de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês de atraso, bem assim na incidência de correção monetária na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 29 de maio de 2026

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Edvaldo Francisco do Nascimento

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva Vice

Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da Arsal

Anexo Único da Resolução ARSAL N.º 265, de 29 de maio de 2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO - TAXA DE FISCALIZAÇÃO

Conforme Balancete BRK Ambiental - RMM S.A. - 2º sem/2026

Receita Bruta (Jan - Dez/2025)	R\$	709.390.355,97
Vendas Canceladas	R\$	16.480.864,39
Descontos Incondicionais	R\$	784.322,60
Deduções Tributárias (PIS/PASEP, COFINS)	R\$	64.021.578,16
Receita Líquida Anual	R\$	628.103.590,82
Receita Líquida 1º Semestre	R\$	298.489.784,59
Receita Líquida 2º Semestre	R\$	329.613.806,23
% da Taxa de Fiscalização Anual	2,0%	
Valor da Taxa de Fiscalização 2º semestre	R\$	6.592.276,12
VALOR DA PARCELA	R\$	1.098.712,69

VALORES DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2026

Parcela nº	Vencimento	Valor (R\$)
7º	10/07/2026	R\$ 1.098.712,69
8º	10/08/2026	R\$ 1.098.712,69
9º	10/09/2026	R\$ 1.098.712,69
10º	10/10/2026	R\$ 1.098.712,69
11º	10/11/2026	R\$ 1.098.712,69
12º	10/12/2026	R\$ 1.098.712,69
VALOR TOTAL A RECOLHER	R\$	6.592.276,12

Protocolo 1084686

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

Portaria/DETRAN Nº 1211/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 005296682-98, pertencente ao condutor JOSE CARLOS DA SILVA CPF: XXX.326.304-XX através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E: 05101.000000011133/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 25 de Maio de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 1084712

**Fundação de Amparo à Pesquisa
de Alagoas (FAPEAL)**

PORTARIA FAPEAL n° 57/2026

O Diretor-Presidente da FAPEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme disposto no art. 8° do Estatuto da FAPEAL, Decreto n° 4.137, de 08 de maio de 2009, com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) n° 13.709/2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, CONSIDERANDO a necessidade de implementação de um Grupo de Trabalho de Privacidade e Proteção de Dados - GT-PPD, RESOLVE:

Art. 1° Instituir o Grupo de Trabalho de Privacidade e Proteção de Dados - GT PPD no âmbito desta Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL.

Art. 2° O Grupo de Trabalho será responsável pelo acompanhamento, monitoramento e execução de adequações à LGPD por parte desta FAPEAL.

Art. 3° São atribuições dos membros do Grupo de Trabalho do Programa de Privacidade, Segurança e Proteção de Dados Pessoais:

- I - Apoiar as unidades na implementação e manutenção do Programa de Privacidade, Segurança e Proteção de Informação;
- II - Apoiar as unidades no mapeamento dos dados pessoais existentes e dos fluxos de dados pessoais nas unidades da FAPEAL;
- III - Apoiar as unidades no mapeamento de processos e manualização dos procedimentos;
- IV - Apoiar os setores no mapeamento dos atos normativos existentes que norteiam os processos nas unidades da FAPEAL;
- V - Apoiar as unidades no mapeamento de informações e sua classificação;
- VI - Apoiar as unidades na implementação e manutenção da gestão de riscos na FAPEAL;
- VII - Apoiar as unidades nas ações de Gestão Documental das suas respectivas áreas;
- VIII - Apoiar o encarregado na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados, quando necessário;
- IX - Apoiar no treinamento dos demais integrantes das unidades da fundação;
- X - Apoiar o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) nas ações referente às suas atribuições.

Art. 4° O GT PPD da FAPEAL será formado pelos seguintes servidores:

- I - Ana Paula da Silva Santos, ocupante do cargo de Coordenadora Jurídica;
- II - Antônio Daniel Alves Carvalho, ocupante do cargo de Diretor Executivo de Ciência e Tecnologia;
- III - Georginei Souza Neri, ocupante do cargo de Assessor Executivo de Gestão Interna;
- IV - Maria Beatriz Oliveira da Silva, ocupante do cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - Economista; e
- V- Victor Lemos Tenório, ocupante do cargo de Gerente Executivo de Tecnologia da Informação.

Art. 5° Atuará como Coordenador do Grupo de Trabalho da Lei Geral de Proteção de Dados - GT-LGPD FAPEAL, o Sr. Georginei Souza Neri, e o Sr. Victor Lemos Tenório na condição de Subcoordenador.

§ 1° O Grupo contará, ainda, com a atuação da Encarregada de Proteção de Dados (DPO) da FAPEAL, responsável por orientar e monitorar a aplicação da LGPD, atuar como canal de comunicação entre a FAPEAL, os titulares de dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como zelar pela conformidade e segurança no tratamento das informações pessoais.

Art. 6° O Grupo de Trabalho deve reunir-se ordinariamente uma vez ao mês ou extraordinariamente a qualquer tempo, quando necessário.

Art. 7° A participação no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer remuneração para os seus membros, e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, em 29 de maio de 2026.

João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima
Diretor-Presidente da FAPEAL

Protocolo 1084689

Edital FAPEAL n° 06/2026

Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores
Programa Centelha 3 Alagoas

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação de Alagoas - SECTI/AL e com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Alagoas - SEBRAE-AL, através do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, em parceria com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP e com a Fundação CERTI, no âmbito do Contrato de Descentralização de Recursos Destinados à Subvenção Econômica N.º 03.25.0261.00, tornam público o lançamento deste Edital e convidam os interessados a apresentarem propostas de inovação para obtenção de apoio financeiro na forma de subvenção econômica e bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora, nos termos estabelecidos. A versão completa do edital está disponível no site www.fapeal.br

Protocolo 1084696

**Instituto de Metrologia e Qualidade
de Alagoas (INMEQ)**

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
INMEQ/AL.

CONVOCAÇÃO N° 007/2026/INMEQ/AL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada em calibração de termômetros e termohigrômetros pertencentes ao INMEQ/AL, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo n° 52628.000310/2026-06, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82)3218-9100

Maceió, 29 de maio de 2026.

FABIANO MORAES DE OLIVEIRA
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 1084650

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e não conheceu do recurso administrativo quanto à implantação futura do redutor previdenciário e acolho parcialmente somente quanto à imputação de obrigação de ressarcimento ao erário, em 29 de maio de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo n° E:04799.0000005775/2025
Interessado(a): Maria Aurea Moreira Almeida Lopes
Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1084598

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 29 de maio de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

N° PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000002818/2026	Yvana Maria de Oliveira Pinheiro

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1084609

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a manutenção de aposentadoria, em 29 de maio de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000008902/2025
Interessado(a): Neuza Ferreira Nerys
Assunto: Avaliação Periódica de Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1084646

Processo nº E:04799.0000004828/2025
Interessado(a): VANUZIA FERREIRA LUZ
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004828/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte a(o) beneficiário(a) VANUZIA FERREIRA LUZ, inscrita no CPF nº XXX.506.XXX-04, na qualidade de cônjuge do(a) ex-segurado(a) JOSÉ CORDEIRO DA LUZ FILHO, portador(a) do CPF nº 134.456.004-06, Matrícula nº 21151 do(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 34083505/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE COOPA 36330740, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 36521966, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 29 de maio de 2026.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1084648

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em 29 de maio de 2026, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000002050/2026
Interessado (a): Rosemere Matias Miranda
Assunto: Concessão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1084649

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e DEFERIU a revisão do benefício com efeito financeiro negativo, em 29 de maio de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo nº E:04799.0000001372/2023
Interessado(a): Maria do Socorro de Matos Barbosa
Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1084659

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA GR Nº 2559/2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 48/2022, publicada no DOE de 31 de dezembro de 2022, e em conformidade com o que consta no processo E:41010.0000009576/2026, RESOLVE: Art. 1º Designar a Profª Drª Alessandra Bonorandi Dounis, matrícula nº 500.634-1, para exercer a função de Coordenadora, e o Prof. David dos Santos Calheiros, matrícula nº 3.067-8, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação Especial (PROPGEES), para o biênio 2026-2028. Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a 1º de maio de 2026. Gabinete da Reitora, em 29 de maio de 2026. Profª Drª Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana/Reitora da UNCISAL

Protocolo 1084647

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO



Eventos Funcionais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 225/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:01204.0000010587/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria PGE 523, de 20 de outubro de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor VANALDO DE ARAUJO PEREIRA, portadora do CPF n.º 687.137.114-15, matrícula n.º 43.488-2, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ONDE SE LÊ:

“15/06/2026 a 14/07/2026”

LEIA-SE:

“10/08/2026 a 09/09/2026”

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de maio de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Portaria/PGE N° 235/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar 07/91, e suas alterações, e no Processo Eletrônico E:01204.0000006358/2026

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2, à servidora Lívia de Oliveira Lage, portadora do CPF n.º 015.972.945-94, matrícula n.º 65-203-2, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade ASSESSORIA ESPECIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 08/06/2026 a 07/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 28 de maio de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Portaria/PGE N° 231/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:01204.0000010587/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria PGE 208, de 18 de maio de 2026, que resolveu conceder férias a servidora ELAINE RIBEIRO BUENO DE MENDONÇA, portadora do CPF n.º 029.684.546-92, matrícula n.º 237-5, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 15/06/2026 a 04/07/2026.

ONDE SE LÊ:

“período aquisitivo 2º/2026”

LEIA-SE:

“referente ao exercício 2025/2026”

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Portaria/PGE N° 227/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo n° E:01204.0000005827/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao exercício de 2024/2025, ao servidor GUSTAVO DE CARVALHO FERNANDES REIS, matrícula 204-6, portador do CPF N° 072.338.204-22, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 22/06/2026 a 01/07/2026.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 27 de maio de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Portaria/PGE N° 233/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000006246/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 05 dias, referente ao período aquisitivo 2023 / 2024, a servidora LUCIA MARIA DE MELO, portadora do CPF n.º 240.667.454-15, matrícula n.º 33955-5, ocupante do cargo de TÉCNICO SECRETARIADO, lotado na unidade GABINETE, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 20/07/2026 a 24/07/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 28 de maio de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Portaria/PGE N° 232/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: n° E:01204.0000006280/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CYNTHYA MEIRIELLE DA SILVA MENDES, portadora do CPF n.º 074.210.664-03, matrícula n.º 150-3, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA JUDICIAL, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 09/06/2026 a 23/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 28 de maio de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Portaria/PGE N° 234/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: n° 01204.0000006248/2026

RESOLVE:

1. Conceder férias, 26 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2025, ao servidor ALUÍSIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS, portador do CPF n.º 953.806.804-10, matrícula n.º 63.709-2, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 06/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 28 de maio de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Portaria/PGE N° 230/2026

A PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta nos autos do Processo Administrativo n° E:01204.0000006324/2026, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender a Portaria 525/2025, de 06 de novembro de 2025, que concedeu férias ao servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, portador do CPF n.º 134.306.614-04, matrícula n.º 19487, ocupante do cargo de Procurador de Estado, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01/06/2026, cujo período será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1084738

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 63/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 202, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000642/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LOHANA KAROLLYNY DINIZ ALVES LIMA, portadora do CPF n.º 125.433.294-47, matrícula nº 174, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 08/06/2026 até 27/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1084475

PORTARIA /CGE Nº. 64/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000547/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EVERY SILVA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 911.765.904-30, matrícula nº 180, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1084480

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 253/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:24038.0000001484/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ERLANNY ROUSE PIMENTEL FREIRE, portadora do CPF n.º 077.104.384-82, matrícula nº 871, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, lotada na unidade GER. EXEC. VALORIZAÇÃO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA a partir de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084428

PORTARIA /SECDEF Nº. 254/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:24038.0000001484/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAYNA DA SILVA FELIX, portadora do CPF n.º 121.044.354-63, matrícula nº 65, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLE, lotada na unidade GER. PROMOÇÃO DIR. CRIANÇA ADOLESCENTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA a partir de 01/06/2026 até 15/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084429

PORTARIA /SECDEF Nº. 255/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:24038.0000001484/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TALVANES ARAUJO SILVA, portador do CPF n.º 053.877.914-47, matrícula nº 229, ocupante do cargo de GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade SUP. PLAN. ORCAM. FINAN. CONTAB. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA a partir de 13/07/2026 até 22/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084430

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

40%

DE DESCONTO





(82) 3315.8334
@IMPRESAOFICIAL
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

*PORTARIA /SECDEF Nº. 212/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: e:24038.0000001281/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 008.842.564-99

RG:000098001021347 SSP AL

Matrícula: 75

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 258,75

PERÍODO: 12/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Maceió / Piranhas / Maceió

OBJETIVO: A participação institucional da SECDEF mostra-se relevante para o fortalecimento da articulação intersetorial e das políticas públicas de promoção da saúde e participação social, justificando-se a concessão de diária para viabilizar o deslocamento do(a) servidor(a) ao município de Piranhas/AL, a fim de representar esta Pasta no referido evento. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1084483

*PORTARIA /SECDEF Nº. 249/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: e:24038.0000001435/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LAURA MYRELLA DA SILVA CRUZ

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 115.363.924-64

RG:000000040836088 SSP AL

Matrícula: 110

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 26/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: Maceió / Piaçabuçu / Maceió

OBJETIVO: A viagem tem como finalidade viabilizar a participação da servidora Laura Myrella da Silva Cruz na ação “Eu Me Protejo”, a ser realizada no município de Piaçabuçu/AL, no dia 26 de maio de 2026. A atividade é voltada ao fortalecimento das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com foco na conscientização, prevenção e enfrentamento das diversas formas de violência contra esse público, por meio de ações educativas, mobilização social e articulação da rede de proteção. A participação da servidora possui relevante interesse institucional, considerando sua atuação no apoio à organização, acompanhamento e execução das atividades desenvolvidas pela Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SECDEF/GPDCA, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência e para a qualificação das ações executadas junto aos municípios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1084654

PORTARIA /SECDEF Nº. 258/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: e:24038.0000000926/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LARA JORDANA LIMA DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS DE ACESSIBILIDADE - nível GER

CPF: 104.860.734-83

RG:000000036439916 SSP AL

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 13/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Maceió/Viçosa/Maceio

OBJETIVO: A presente viagem tem como finalidade de realizar o “Alagoas + inclusiva”, no município de Viçosa/AL, no dia 13 de maio de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Na ocasião, a equipe da SECDEF/AL realizará a ação “Alagoas + Inclusiva”, com atividades de letramento sobre capacitismo e autismo, orientações sobre o Cartão PcD e a CIPTEA, além da Caravana da Inclusão. A iniciativa visa promover a conscientização, a inclusão e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. Trata-se de ação estratégica de interiorização dos serviços e ampliação do acesso à informação e cidadania. A atividade contribui para o fortalecimento da rede de garantia de direitos no município. Dessa forma, justifica-se o deslocamento para assegurar a execução das ações institucionais da Secretaria. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084685

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 98/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:30010.0000000673/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KELLY DANUBIA DA SILVA SOUZA, portadora do CPF n.º 013.135.444-26, matrícula n.º 558, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR, lotada na unidade SECRETARIA CIENCIA TEC E EDUC SUPER do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO a partir de 23/07/2026 até 06/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 29
de maio de 2026 .

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA

Protocolo 1084433

PORTARIA /SECTI Nº. 99/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:30010.0000000674/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA TANIA NASCIMENTO BARROS, portadora do CPF n.º 347.862.874-15, matrícula n.º 170, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, lotada na unidade SUPERINT. DE PLANEJ., ORC., FIN E CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO a partir de 25/08/2026 até 23/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 29
de maio de 2026 .

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084466

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 156/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.000000663/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 062.734.644-80

RG:002000001233828 SEDS AL

Matrícula: 186

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 25/05/2026 até 25/05/2026

DESTINO: Jacuípe/AL

OBJETIVO: realizar registro fotográfico institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084628

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.310/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000025976/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON DA SILVA XAVIER

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível5

CPF: 009.924.064-55

RG: 000000001732235 SESPAL

Matrícula: 8977

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,12

PERÍODO: 29/04/2026 até 21/05/2026

DESTINO: Maceió / Água Branca / Pariconha / Maragogi / Maceió.

OBJETIVO: Realizar entrega de mobiliários e equipamentos nas unidades de ensino da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1084595

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.311/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000025976/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELIAS BERNARDO NUNES

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 860.956.504-10

RG: 000000001206234 SSPAL

Matrícula: 1863465

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,12

PERÍODO: 29/04/2026 até 21/05/2026

DESTINO: Maceió / Piranhas / Pariconha / Maragogi / Maceió.

OBJETIVO: Realizar entrega de mobiliários e equipamentos nas unidades de

ensino da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1084596

PORTARIA /SEDUC Nº. 7822/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053446/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GEFSON MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 021.128.744-03, matrícula n.º 825106, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084730

PORTARIA /SEDUC Nº. 7820/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053688/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ATAIDE SANTIAGO BARROS, portador do CPF n.º 925.760.364-49, matrícula n.º 9863805, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084731

PORTARIA /SEDUC Nº. 7815/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000025786/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEBORA ALINE DA SILVA, portadora do CPF n.º 128.609.694-46, matrícula n.º 32774, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084732

PORTARIA /SEDUC Nº. 7821/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052099/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JONAS DOS SANTOS LIMA, portador do CPF n.º 802.757.534-68, matrícula n.º 22184, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/05/2026 até 09/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084733

PORTARIA /SEDUC Nº. 7814/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000025786/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEBORA ALINE DA SILVA, portadora do CPF n.º 128.609.694-46, matrícula n.º 32774, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/09/2026 até 16/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084734

PORTARIA /SEDUC Nº. 7819/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAI DUARTE SILVA, portador do CPF n.º 065.207.604-12, matrícula n.º 23552, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084735

PORTARIA /SEDUC Nº. 7818/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO JORGE BRITO DA SILVA, portador do CPF n.º 648.202.464-53, matrícula n.º 823742, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084736

PORTARIA /SEDUC Nº. 7816/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GENUSY ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 803.696.004-44, matrícula n.º 825540, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084737

PORTARIA /SEDUC Nº. 7831/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDY FIGUEIREDO REGO COTA, portadora do CPF n.º 637.142.484-04, matrícula n.º 9867091, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084741

PORTARIA /SEDUC Nº. 7826/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053969/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANOEL DA SILVA SALES, portador do CPF n.º 596.712.545-00, matrícula n.º 82484, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084742

PORTARIA /SEDUC Nº. 7830/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053969/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA PAULA SANTOS, portadora do CPF n.º 007.618.384-06, matrícula n.º 16397, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084743

PORTARIA /SEDUC Nº. 7829/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053969/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WILSON VASCO JUNIOR, portador do CPF n.º 035.237.494-25, matrícula n.º 9863809, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084744

PORTARIA /SEDUC Nº. 7825/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053969/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALMIR CABRAL CAMARAO, portador do CPF n.º 940.824.564-49, matrícula n.º 9863810, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/05/2026 até 13/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084745

PORTARIA /SEDUC Nº. 7832/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELAINE MARIA MUNIZ DE ASSIS, portadora do CPF n.º 041.741.264-96, matrícula n.º 82492, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084746

PORTARIA /SEDUC Nº. 7827/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053969/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 699.096.524-04, matrícula n.º 9863922, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084747

PORTARIA /SEDUC Nº. 7828/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053969/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO CARLOS DA SILVA NUNES, portador do CPF n.º 350.615.294-72, matrícula n.º 40022, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/07/2026 até 13/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084748

PORTARIA /SEDUC Nº. 7823/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053969/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RITA DE CASSIA DA SILVA SOUZA, portadora do CPF n.º 948.721.715-00, matrícula n.º 83404, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084749

PORTARIA /SEDUC Nº. 7824/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053969/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RITA DE CASSIA DA SILVA SOUZA, portadora do CPF n.º 948.721.715-00, matrícula n.º 83404, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/02/2026 até 10/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084750

PORTARIA /SEDUC Nº. 7813/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000025786/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEBORA ALINE DA SILVA, portadora do CPF n.º 128.609.694-46, matrícula n.º 32774, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084752

PORTARIA /SEDUC Nº. 7839/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCIO JOSE ALEIXO DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 027.302.814-60, matrícula n.º 824809, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084756

PORTARIA /SEDUC Nº. 7841/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TIAGO BARBOSA LOPES, portador do CPF n.º 050.900.484-95, matrícula n.º 9865531, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/10/2026 até 02/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084757

PORTARIA /SEDUC Nº. 7837/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BERNADETE NOBRE PIRES ALVES, portadora do CPF n.º 332.134.104-20, matrícula n.º 824890, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084758

PORTARIA /SEDUC Nº. 7834/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000000381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAURICERES BORBA FERREIRA, portadora do CPF n.º 724.165.484-68, matrícula n.º 9865114, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/05/2026 até 24/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084759

PORTARIA /SEDUC Nº. 7842/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053727/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 041.322.824-06, matrícula n.º 825933, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084760

PORTARIA /SEDUC Nº. 7833/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000307/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARTHA SUZETE FALCAO LIMA, portadora do CPF n.º 284.256.934-20, matrícula n.º 84022, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084761

PORTARIA /SEDUC Nº. 7817/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS FARIAS, portadora do CPF n.º 047.785.824-46, matrícula n.º 207, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084762

PORTARIA /SEDUC Nº. 7835/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RITA DE CASSIA FIRMINO, portadora do CPF n.º 000.023.145-25, matrícula n.º 22629, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 27/04/2026 até 26/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084763

PORTARIA /SEDUC Nº. 7840/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TIAGO BARBOSA LOPES, portador do CPF n.º 050.900.484-95, matrícula n.º 9865531, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084764

PORTARIA /SEDUC Nº. 7836/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BERNADETE NOBRE PIRES ALVES, portadora do CPF n.º 332.134.104-20, matrícula n.º 824890, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/08/2026 até 31/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084765

PORTARIA /SEDUC Nº. 7838/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSENIAS DA SILVA SAMPAIO, portador do CPF n.º 902.642.584-87, matrícula n.º 824794, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084766

PORTARIA /SEDUC Nº. 7838/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSENIAS DA SILVA SAMPAIO, portador do CPF n.º 902.642.584-87, matrícula n.º 824794, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084767

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 428/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001159/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:00000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 02/06/2026 até 05/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar, junto ao fiscal das obras, o perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084435

PORTARIA /SEINFRA Nº. 429/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001161/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:00000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar, junto ao fiscal das obras, o perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084448

PORTARIA /SEINFRA Nº. 430/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001162/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 05/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICIPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084453

PORTARIA /SEINFRA Nº. 431/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001163/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICIPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084457

PORTARIA /SEINFRA Nº. 432/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001164/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 02/06/2026 até 05/06/2026

DESTINO: ACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Visita Técnica junto ao fiscal, com objetivo de juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084458

PORTARIA /SEINFRA Nº. 433/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001165/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Visita Técnica junto ao fiscal, com objetivo de juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084460

PORTARIA /SEINFRA Nº. 434/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001167/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANNYEL SILVA OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 093.176.424-62

RG:000000035502991 SSP AL

Matrícula: 1104

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 02/06/2026 até 05/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar juntamente com o fiscal as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e também as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084462

PORTARIA /SEINFRA N° 435/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001168/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NEILSON VANDERLEI DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 040.044.844-05

RG:000000001727540 SSP AL

Matrícula: 1067

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-MARAGOGI/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização da visita do CAF aos Municípios do litoral norte contemplados no programa mais água Alagoas no período de 26 a 29 de Maio de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084463

PORTARIA /SEINFRA N° 436/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001170/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANNYEL SILVA OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 093.176.424-62

RG:000000035502991 SSP AL

Matrícula: 1104

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar juntamente com o fiscal, as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084467

PORTARIA /SEINFRA N° 437/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001173/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SUZANA MARIA LIMA LOPES LOBO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 515.894.274-91

RG:000098001096452 SSP AL

Matrícula: 1008

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-MARAGOGI/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização da visita do CAF aos Municípios do litoral norte contemplados no programa mais água Alagoas no período de 26 a 29 de Maio de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084470

PORTARIA /SEINFRA N° 438/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001174/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LEILA MOREIRA ALVES LOPES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PROJETOS SOCIAIS - nível SUP-2

CPF: 036.130.374-24

RG:000000001655781 SSP AL

Matrícula: 989

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-MARAGOGI/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização da visita do CAF aos Municípios do litoral norte contemplados no programa mais água Alagoas no período de 26 a 29 de Maio de 2026.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084482

PORTARIA /SEINFRA N° 440/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001184/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CARLOS ALBERTO SANTOS ALEIXO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3

CPF: 041.087.534-10

RG:000000000237798 SSP AL

Matrícula: 930

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 28/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL/MARAGOGI-AL/JAPARATINGA - AL/PORTO DE PEDRAS -AL/ SÃO MIGUEL DOS MILAGRES- AL/ MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Junto com a equipe da comunicação tem como objeivo acompanhar a missão institucional do CAF, destinada ao acompanhamento e á verificação dos avanços físicos e institucionais do Programa Estutura Alagoas no Litoral Norte.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084503

PORTARIA /SEINFRA N° 439/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001183/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAMYLLA KLEVIA SANTOS DE ARAUJO

Cargo: SUPERVISOR DE ORCAMENTOS PARA PROJETOS ESPECIAIS - nível SUPE

CPF: 077.332.434-83

RG:000000031595731 SSP AL

Matrícula: 1012

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 28/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maceió/AL-Passo de Camaragibe/AL- São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL- Japaratinga/AL - Maragogi/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhamento e produção de material para site e redes sociais da visita do CAF às obras de saneamento e abastecimento de água em cinco municípios do Litoral Norte de Alagoas. A saber: Passo de Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga e Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084538

PORTARIA /SEINFRA Nº. 441/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001185/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLARISSA NAZARIO DE ARAUJO

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - nível SUPE

CPF: 056.219.794-00

RG:000000035039213 SSP AL

Matrícula: 1117

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 28/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maceió/AL-Passo de Camaragibe/AL São Miguel dos Milagres/AL-Porto de Pedras/AL- Japaratinga/AL- Maragogi/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhamento e produção de material para site e redes sociais da visita do CAF às obras de saneamento e abastecimento de água em cinco municípios do Litoral Norte de Alagoas. A saber: Passo de Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga e Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084542

PORTARIA /SEINFRA Nº. 442/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001186/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 008.959.241-70

RG:000000002981424 SSP DF

Matrícula: 663

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 172,50

PERÍODO: 28/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-/MARAGOGI/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Convite. referente à missão institucional do Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe - CAF, destinada ao acompanhamento e à verificação dos avanços físicos e institucionais do Programa Estrutura Alagoas, no município de Maragogi/AL, contemplando visitas técnicas às obras de saneamento e esgotamento sanitário nos municípios do Litoral Norte.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084545

PORTARIA /SEINFRA Nº. 443/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001193/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANNYEL SILVA OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 093.176.424-62

RG:000000035502991 SSP AL

Matrícula: 1104

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 16/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar juntamente com o fiscal as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084548

PORTARIA /SEINFRA Nº. 444/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001195/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANNYEL SILVA OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 093.176.424-62

RG:000000035502991 SSP AL

Matrícula: 1104

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 23/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar juntamente com o fiscal as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084553

PORTARIA /SEINFRA Nº. 445/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001196/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANNYEL SILVA OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 093.176.424-62

RG:000000035502991 SSP AL

Matrícula: 1104

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 30/06/2026 até 03/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar juntamente com o fiscal as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084559

PORTARIA /SEINFRA Nº. 446/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001197/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 16/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Visita Técnica junto ao fiscal, com objetivo de juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084569

PORTARIA /SEINFRA N° 447/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001199/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 23/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Visita Técnica junto ao fiscal, com objetivo de juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084576

PORTARIA /SEINFRA N° 448/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001200/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 30/06/2026 até 03/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Visita Técnica junto ao fiscal, com objetivo de juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084579

PORTARIA /SEINFRA N° 449/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001201/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 16/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar junto ao fiscal, as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084583

PORTARIA /SEINFRA N° 450/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001202/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 23/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar junto ao fiscal das obras, o perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084585

PORTARIA /SEINFRA N° 451/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001203/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 30/06/2026 até 03/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar junto ao fiscal das obras, o perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084591

PORTARIA /SEINFRA N° 452/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°03300.0000001176/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MICHELLE DE LIMA FERREIRA, portadora do CPF n.º 118.206.894-41, matrícula n° 1083, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CAPACITACAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ARTIC DE PROJ SOC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 20/07/2026 até 03/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1084599

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 5.250/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000022412/2026;

RESOLVE:

Anular o disposto na Portaria/SESAU Nº 5.243/2026, publicada na edição do DOE/AL de 26 de maio de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1084715

*Portaria/SESAU Nº 4.599/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000022146/2026;

RESOLVE:

Remover o servidor SONIVALDO SOUZA DE SIQUEIRA, portador do CPF ***312.544-**, matrícula funcional 12.099-5, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, com 20 (vinte) horas semanais de trabalho da, SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, para prestar atividades na COORDENAÇÃO DA GERAL UPA CLAUDIO COSTA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1084718

PORTARIA / SESAU Nº. 5219/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22659/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 25/05/2026 até 25/05/2026

DESTINO: MACEIÓ / ARAPIRACA / MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIR TÉCNICOS PARA AUDITAR PRONTUÁRIOS NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FATIMA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084697

PORTARIA / SESAU Nº. 5216/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22908/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 26/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/ CORURUPE /MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS UPA DR. DÉLIO ALMEIDA (UPA JARAGUÁ)/MACEIÓ - CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA O HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURUPE/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084698

PORTARIA / SESAU Nº. 5217/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22658/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 23/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/ CORURUPE /MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA CIDADE UNIVERSITÁRIA (UPA SANTA MARIA)/MACEIÓ - CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA O HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURUPE/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084699

PORTARIA / SESAU Nº. 5220/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23173/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 27/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: MACEIÓ / RECIFE / MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PARA OS HOSPITAIS: HOSPITAL IMIP/PE E HOSPITAL BARÃO DE LUCENA/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084700

PORTARIA / SESAU Nº. 5221/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: 23350/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CICERO SOARES DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível3

CPF: 033.876.084-97

RG: 000000001510503 SSP AL

Matrícula: 863736

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 09/06/2026 até 09/06/2026

DESTINO: Mac/Palestina/Mac

OBJETIVO: Conduzir os conselheiros que irão realizar visita técnica para fiscalizar serviço de Home Care, no dia 09 de junho de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084702

PORTARIA/SESAU N° 5215/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo n° 22660/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF n° 404.143.964-72

RG: 665491 SSP/AL

Matrícula: 518366

N° de diárias: 0,5 meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 25/05/2026 a 25/05/2026

Destino: MACEIÓ / CAPELA / MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA GAP - CONDUZIR TÉCNICOS PARA

CAPACITAÇÃO PARA OS AGENTES DE SAUDE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301. 1016. 5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1084704

PORTARIA/SESAU N° 5218/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo n° 23176/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF n° 404.143.964-72

RG: 665491 SSP/AL

Matrícula: 518366

N° de diárias: 0,5 meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 27/05/2026 a 27/05/2026

Destino: MACEIÓ / MARIBONDO / MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SUAP - CONDUZIR TÉCNICOS PARA REUNIÃO

SOBRE DEMANDAS DA EAP-DESINST NO TERRITÓRIO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1084706

PORTARIA/SESAU N° 5222/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° 23344/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

MAURÍCIO SARMENTO DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 028.751.994-55

RG: 1136435 SSP/AL

Matrícula: 2875

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 09/06/2026 até 09/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/PALESTINA/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar visita técnica para fiscalizar serviço de Home Care, no dia 09 de junho de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1084708

Portaria/SESAU N° 3356/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000022124/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LAYNARA LIRA SIQUEIRA, matrícula n° 3.300, portador(a) do CPF n° 102.798.724-96, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/6/2026 até 9/7/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU N° 548/2026, de 08 de Janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 9 de Janeiro de 2026, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 08.09.2026 até 17.09.2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 28 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1084719

Portaria/SESAU N° 3358/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021844/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANTONIO ALICIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n° 863.879, portador(a) do CPF n° 391.917.965-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/9/2026 até 7/10/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU N° 21844/2026, de 17 de Dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Dezembro de 2025, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 30.06.2026 até 14.07.2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1084740

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP N°. 0639/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000004168/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAIRISON CORREIA DE MELO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 860.175.784-72

RG:000000002081991 PM AL

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.403,63 (um mil quatrocentos e três reais e sessenta e três centavos)

PERÍODO: 24/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - VITÓRIA/ES - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar da visita técnica junto a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo - SESP/ES e a empresa GLOBAL TECNOLOGIA, SEGURANÇA E CONSULTORIA LTDA, juntamente com representantes da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL e do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL ao Projeto de Computação Embarcada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084586

PORTARIA /SSP Nº. 0641/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000004215/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAIRISON CORREIA DE MELO, portador do CPF nº 860.175.784-72, matrícula nº 160, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJ ESTRUT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 23/07/2026 até 01/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084587

OBJETIVO: Participar do Dia nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, na Escola Indígena Estadual José Máximo de Oliveira, Aldeia Wassu Cocal em joaquim Gomes/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: ANA CAROLINA RODRIGUES FERREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA: 339014 - DIARIAS - CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIARIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1084666

PORTARIA /SEADES Nº. 122/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000953/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VANÊSSA MARIA HOLANDA FREIRE BUARQUE.

Cargo: Gerente de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

CPF: 00095712488

RG: 2003001004357 SSP AL

Matrícula: 450-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 02/06/2026

DESTINO: Joaquim gomes/AL.

OBJETIVO: participar do Dia nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, na Escola Indígena Estadual José Máximo de Oliveira, Aldeia Wassu Cocal em Joaquim Gomes/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: VANÊSSA MARIA HOLANDA FREIRE BUARQUE

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA: 339014 - DIARIAS - CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIARIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1084667

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 120/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000901/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria/SEADES nº 110/2026, de 26 de maio de 2026, que concedeu diárias para a servidora: ROSSYNA PEREIRA SANTOS ALCÂNTARA ACCIOLY BARRETO, ocupante do cargo: Conselheira do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1084664

PORTARIA /SEADES Nº. 121/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000960/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANA CAROLINA RODRIGUES FERREIRA

Cargo: Gerente de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial

CPF: 12229310445

RG: 38540045 SSP AL

MATRÍCULA: 460-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 02/06/2026

DESTINO: Joaquim Gomes/AL.

PORTARIA /SEADES Nº. 123/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000962/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LIVIA ANTUNES BARBOSA

Cargo: Superintendente

CPF: 00814780466

RG: 98001029402 SSP AL

Matrícula: 420-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 02/06/2026

DESTINO: Joaquim Gomes/AL.

OBJETIVO: participar do Dia nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, na Escola Indígena Estadual José Máximo de Oliveira, Aldeia Wassu Cocal em joaquim Gomes/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: LIVIA ANTUNES BARBOSA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
NATUREZA DE DESPESA: 339014 - DIARIAS - CIVIL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIARIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 28 de maio de 2026.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1084669

PORTARIA/SEADES N° 124/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:13020.0000000912/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DEIRISE SALGUEIRO FEITOSA

Cargo: Gerência da Proteção Social Especial - SEADES GPSE

CPF: 410.971.904-63

RG: 542757 SSP AL

Matrícula: 167-8

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 02/06/2026

DESTINO: Joaquim Gomes/AL.

OBJETIVO: Realizar ação socioeducativa alusiva ao 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, na Escola Indígena Estadual José Máximo de Oliveira em Joaquim Gomes, contemplando atividades de mobilização, sensibilização e fortalecimento da rede de proteção social voltadas às crianças e adolescentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: DEIRISE SALGUEIRO FEITOSA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
NATUREZA DE DESPESA: 339014 - DIARIAS - CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIARIAS

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1084670

PORTARIA/SEPLAG N° 6.504/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 94 da Lei Estadual n.º 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000041878/2025,
RESOLVE :

Art. 1º Conceder 24 (vinte e quatro) meses de licença para trato de interesses particulares à servidora DEBORA LUNA BEZERRA, inscrita no CPF sob o n.º 593.787.864-72, matrícula n.º 84128, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 08/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084556

PORTARIA/SEPLAG N° 6.498/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000026079/2022,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora KATIA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 692.916.324-49, matrícula n.º3033, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 39628987/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39668465/2026, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084557

PORTARIA/SEPLAG N° 6.501/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000013819/2024

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG N° 11.783/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26 de maio de 2026, que resolveu conceder ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor GILSON GOMES DOS PASSOS, inscrito sob o CPF n.º 412.400.064-20, matrícula n.º 301010, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 24/03/2025”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 08/08/2024”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084558

PORTARIA/SEPLAG N° 6.960/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000021239/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 6º Quinquênio, ao servidor ROSIVALDO ROLIM VIEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 453.525.854-68, matrícula n.º 28781, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 1%.

Art. 2º Fica estabelecido que o requisito temporal de 05 (cinco) anos foi preenchido em 05/07/2024.

Art. 3º Os efeitos financeiros deverão ser contabilizados a partir de 13/01/2026, data da publicação da LC n.º 226/2026, com base no DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084560

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 6.506/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.637/2022, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006020/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO RICARDO LEITE DE CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 240.209.904-68, matrícula n.º 9864052, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de CONTADOR, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 09/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084555

PORTARIA/SEPLAG N° 6.955/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000001544/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG N° 1.809/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28/02/2024, que concedeu o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO referente ao 4º Quinquênio ao servidor JONAS CAMARA E SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 665.229.944-53, matrícula n.º 82002, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 12/07/2022.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 14/02/2024, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084561

PORTARIA/SEPLAG N° 6.959/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000008388/2026,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SEPLAG N° 1.534/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06/03/2023, que concedeu o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 3º Quinquênio ao servidor SANTERIO PEREIRA DE GOUVEIA JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 587.870.624-53, matrícula n.º 21435, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 18/07/2021.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 22/02/2023, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084562

PORTARIA/SEPLAG N° 6.956/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000001855/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG N° 1.578/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23/02/2024, que concedeu o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio à servidora JULIANA JATOBA SOARES COUTINHO, inscrito no CPF sob o n.º 024.025.574-78, matrícula n.º 82102, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 12/07/2022.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 14/02/2024, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084563

PORTARIA/SEPLAG N° 6.957/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000007186/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG N° 2.841/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 15/03/2024, que concedeu o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio ao servidor CHARLES DA COSTA MATIAS, inscrito no CPF sob o n.º 376.680.053-15, matrícula n.º 82171, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 12/07/2022.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 14/02/2024, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084564

PORTARIA/SEPLAG N° 6.953/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.00000031124/2023,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SEPLAG N° 8.827/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24/08/2023, que concedeu o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 3º Quinquênio ao servidor ALEXANDRE MOREIRA DE MENEZES, inscrito no CPF sob o n.º 532.238.615-72, matrícula n.º 19902, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 24/06/2021.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 26/01/2023, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084565

PORTARIA/SEPLAG N° 6.952/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000009822/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SEPLAG N° 3.921/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11/04/2024, que concedeu o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio à servidora MARIA LEDA CARVALHO DE ANDRADE CALIXTO, inscrito no CPF sob o n.º 581.820.474-04, matrícula n.º 82138, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 02/08/2022.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 04/03/2024, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084566

PORTARIA/SEPLAG N° 7.067/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022963/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SELMA FERNANDES CPF n.º 776.386.034-00, matrícula n.º 81166, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39930179), por um período de 90 (noventa) dias, de 03/05/2026 a 31/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084612

PORTARIA/SEPLAG N° 7.066/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022963/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SELMA FERNANDES CPF n.º 776.386.034-00, matrícula n.º 9865566, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39930179), por um período de 90 (noventa) dias, de 03/05/2026 a 31/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084613

PORTARIA/SEPLAG N° 7.064/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021451/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DULCILENE VIANA DA SILVA CPF n.º 059.416.194-05, matrícula n.º 22272, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39928834), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/05/2026 a 02/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084614

PORTARIA/SEPLAG N° 7.060/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024776/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TELMA RODRIGUES ALBINO, CPF n.º 841.216.704-00, matrícula n.º 44992, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 15/05/2026 até 15/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084615

PORTARIA/SEPLAG N° 7.062/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025015/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ARCILLE BARBOSA FREIRE DE MENDONCA, CPF n.º 039.244.274-45, matrícula n.º 59419, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 09/04/2026 até 09/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084616

PORTARIA/SEPLAG N° 7.059/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024645/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SYLVIA ANGELICA OLIVEIRA DE SOUZA, CPF n.º 028.876.894-95, matrícula n.º 9864689, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/05/2026 até 05/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084617

PORTARIA/SEPLAG N° 7.058/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022861/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA LUCIENE FERREIRA LOZ, CPF n.º 348.925.674-34, matrícula n.º 49243, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/05/2026 até 02/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084618

PORTARIA/SEPLAG N° 7.057/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015508/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANDREA PACHECO DE OLIVEIRA AGRA, CPF n.º 647.816.904-91, matrícula n.º 57, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/02/2026 até 25/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084619

PORTARIA/SEPLAG N° 7.049/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:05101.0000010406/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA AMELIA DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO, CPF n.º 534.362.374-34, matrícula n.º 863383, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 08/05/2026 até 22/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084620

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.050/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000020328/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LEILA MARIA SOARES TOJAL DE BARROS LIMA, CPF nº 539.957.594-91, matrícula nº 12111, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade ER. TEC. ASSIST. FARMACEUTICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/05/2026 até 08/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084621

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.048/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000011103/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora FERNANDA LOPES SANTANA VIEIRA, CPF nº084.818.974-42, matrícula nº 3112, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 30/04/2026 até 03/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084622

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.065/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000010277/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora RITA DE CASSIA ALCANTARA DE MENDONCA PEDROSA CPF nº 022.519.324-88, matrícula nº 36679, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 39927397), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/02/2026 a 17/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084623

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.061/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000025015/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ARCILLE BARBOSA FREIRE DE MENDONCA, CPF nº039.244.274-45, matrícula nº19870, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 09/04/2026 até 09/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084624

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.051/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000006527/2026,
RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, ao servidor FLAVIO HENRIQUE CATAO NOGUEIRA, CPF nº 023.706.694-70, matrícula nº 53162, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO

PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084625

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.063/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000018037/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JANIEIDE GOMES DE OLIVEIRA LEAO CPF nº 457.581.904-20, matrícula nº 49824, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 39928864), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/04/2026 a 10/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084626

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.055/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023671/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 047.661.314-01, matrícula nº 9866530, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/05/2026 até 29/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084627

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.056/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015508/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANDREA PACHECO DE OLIVEIRA AGRA, CPF nº647.816.904-91, matrícula nº 826823, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/02/2026 até 25/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084629

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.054/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000020258/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCIMAR PEREIRA DE MATOS JUNIOR, CPF nº060.283.474-00, matrícula nº708, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 22/04/2026 até 06/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084630

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.052/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000006243/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, ao servidor AUGUSTO CESAR CAVALCANTE LOUREIRO, CPF nº 020.765.714-93, matrícula nº 52403, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084632

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.053/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000024547/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLAUDIA MARIZA MOMBERG CABRAL, CPF nº 565.039.624-87, matrícula nº 67788, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 18/05/2026 até 19/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1084633

EMENTA/SEPLAG

A Comissão de Acumulação de Cargos - CAC, reestruturada por meio do(a) DECRETO GOV Nº 95.981 DE 13 DE MARÇO DE 2024, por meio de seu Presidente Geral da CAC, designado por meio da PORTARIA/SEPLAG Nº 6.220/2024, vem, publicar o resultado do julgamento dos processo(s) abaixo, acompanhado(s) de sua(s) respectiva(s) ementa(s):

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	CÂMARA	EMENTA
ANA CARLA SANTOS HILARIO	037.745.294-77	E:02000.0000014034/2024	4ª	ARQUIVAMENTO
ANA LECIA FERREIRA DA SILVA	047.570.894-65	E:01700.0000007813/2025	3ª	ARQUIVAMENTO
ATILIANO JOAO DE DEUS	309.834.364-87	E:01700.0000010267/2022	2ª	ENVIO Á CPAD
ERISVAN LUCINDO CIRINO	071.163.934-55	E:01700.0000005984/2024	3ª	SOBRESTAMENTO
EVILAZIO FERREIRA	031.206.224-94	E:01700.0000005663/2025	4ª	ENVIO Á CPAD
GERLANIA LEAL BARBOSA	084.404.474-18	E:01700.0000007818/2025	3ª	ARQUIVAMENTO
JACIRA RICARDO BENTO TEIXEIRA	858.556.184-04	E:01700.0000001313/2025	4ª	ARQUIVAMENTO
JANISSON BATISTA SANTOS	014.582.145-59	E:01700.0000006915/2025	4ª	ARQUIVAMENTO
JOSE CICERO DE OLIVEIRA LIMA	023.163.354-89	E:01700.0000000867/2025	2ª	ARQUIVAMENTO
JOSE MOYSES FERREIRA	361.183.385-15	E:01700.0000003272/2024	3ª	ENVIO Á CPAD
JOSE SEBASTIAO DA SILVA FILHO	459.966.874-53	E:01700.0000007832/2025	3ª	ARQUIVAMENTO
LAELCIO MARCIO NEMEZIO	163.782.964-72	E:01700.0000000939/2025	2ª	ENVIO Á CPAD
LEIA MARIA MELO HENRIQUE	155.328.445-34	E:01700.0000002270/2025	2ª	ENVIO Á CPAD
LEONIA FERREIRA DOS ANJOS	098.821.384-20	E:01700.0000000948/2025	2ª	ENVIO Á CPAD
MARCIA APARECIDA DE ARAUJO CIRILO	815.279.344-20	E:01800.0000011664/2020	4ª	SOBRESTAMENTO
MELQUEZEDEQUE RODRIGUES DOS SANTOS	024.217.284-95	E:01700.0000000870/2025	3ª	SOBRESTAMENTO
PAULO ROBERTO PEREIRA SILVA	049.862.604-05	E:01700.0000000935/2025	2ª	ENVIO Á CPAD
RICARDO JOSE SILVA DE OLIVEIRA	025.970.444-08	E:01700.0000009950/2022	2ª	ARQUIVAMENTO

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	CÂMARA	EMENTA
ROBERTO FERNANDO DE UZEDA LUNA	020.861.904-68	E:04799.0000002208/2024	2ª	ENVIO Á CPAD
SILVIO SERGIO DE SENA	021.259.914-38	E:01700.0000000630/2023	3ª	SOBRESTAMENTO
SYNTIA EMANUELA CORREIA FRANCA	010.838.364-47	E:01700.0000000856/2025	2ª	ARQUIVAMENTO
WALKIRYA RIBEIRO GONCALVES	727.555.394-53	E:41010.0000000271/2024	3ª	SOBRESTAMENTO
NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	CÂMARA	EMENTA
ALINE	NÃO INFORMADO	E:01700.0000007717/2025	3ª	ARQUIVAMENTO

SEPLAG, Maceió (AL), 29 de maio de 2026.

Phelipe Gabriel Clementino Vargas
Presidente Geral da CAC

Protocolo 1084728

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS Nº. 196/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000549/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DA SILVA MELO FILHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO - nível AST-1

CPF: 024.192.054-05

RG:000200200114595 SSP AL

Matrícula: 125

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 10/06/2026 até 10/06/2026

DESTINO: Cajueiro-AL / Capela-AL

OBJETIVO: Conduzir a Secretária Maria Alice Beltrão para reunião nos municípios de Cajueiro / AL e Capela / AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em
Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1084459

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA/ SEMARH Nº 300/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001548/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria/SEMARH Nº 244/2026, 19 de maio de 2026, que resolveu conceder diárias ao servidor JOSE GENTIL MALTA MARQUES, portador do CPF: 061.236.434-87, matrícula nº398, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS.

ONDE SE LÊ:

“Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia) VALOR TOTAL: R\$ 345,00 PERÍODO: 19/05/2026 até 21/05/2026”

LEIA-SE:

“Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia) VALOR TOTAL: R\$ 207,00 PERÍODO: 19/05/2026 até 20/05/2026”

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084655

PORTARIA/ SEMARH Nº 301/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001555/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria/SEMARH Nº 253/2026, 19 de maio de 2026, que resolveu conceder diárias ao servidor SERGIO SANTOS ANDRADE, portador do CPF: 153.945.494-00, matrícula nº396, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS.

ONDE SE LÊ:

“Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia) VALOR TOTAL: R\$ 345,00 PERÍODO: 19/05/2026 até 21/05/2026”

LEIA-SE:

“Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia) VALOR TOTAL: R\$ 207,00 PERÍODO: 19/05/2026 até 20/05/2026”

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084711

PORTARIA / SEMARH Nº. 296/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001674/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DOMENICA DIDIER LEITE

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 298.236.764-53

RG:00000002010223 SDS PE

Matrícula: 75

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 10/06/2026 até 11/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da Oficina do Plano Estadual de Arborização Urbana de Alagoas - PEAU/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084446

PORTARIA / SEMARH Nº. 297/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001696/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RANYEL MATHEUS LINS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE RESIDUOS SOLIDOS - nível SUPE

CPF: 070.997.454-09

RG:000000036252603 SSP AL

Matrícula: 400

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 21/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: Maceió-AL / Marechal Deodoro-AL / São Miguel dos Campos-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Realização de ações de monitoramento nas Cooperativas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE RESIDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084469

PORTARIA / SEMARH Nº. 298/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001640/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAIO DE ALMEIDA COSTA TENORIO

Cargo: GERENTE DE GESTAO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - nível GER

CPF: 113.258.464-73

RG:000000040234339 SSP AL

Matrícula: 274

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 25/05/2026 até 25/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca- AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Visita técnica das Escolas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084540

PORTARIA / SEMARH Nº. 299/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001679/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS WALLACES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO - nível AST-1

CPF: 083.252.894-30

RG:000000036453854 SEDS AL

Matrícula: 401

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,63

PERÍODO: 28/05/2026 até 31/05/2026

DESTINO: Maceio-AL / Pariconha-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Recuperação de Nascente .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5135 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONESRVAÇÃO DE MANANCIAS PROMANANCIAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084552

**Secretaria de Estado do
Trabalho e Emprego (SETE)**

PORTARIA / SETEQ Nº. 167/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000486/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA PATRICIA PEIXOTO RODRIGUES

Cargo: SUPERVISOR DE SEGURANCA NO TRABALHO - nível SUPE

CPF: 007.796.394-64

RG:00000000908375 SDS AL

Matrícula: 526

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

PERÍODO: 22/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: PENEDO/AL

OBJETIVO: O Deslocamento terá como finalidade: visitas as empresas para captação de vagas local, orientar e acompanhar as equipes locais quanto à execução das atividades, atualizar os serviços ofertados, alinhar e qualificar as ações desenvolvidas, bem como orientar os servidores sobre o correto preenchimento da planilha e da plataforma da governança que será utilizada pelo Sine Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084532

PORTARIA / SETEQ Nº. 169/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000524/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE DE GOES ROMEIRO VAZ COSTA LIMA, portadora do CPF n.º 014.391.554-10, matrícula nº 511, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade SUP. PLAN. ORCAM. FIN. CONTAB. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1084589

PORTARIA / SETEQ Nº. 168/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000515/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MICHEL GONCALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 423.457.738-39, matrícula nº 506, ocupante do cargo de AGENTE DE SINE PORTO CALVO, lotada na unidade AGENCIA DE SINE PORTO CALVO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084590

PORTARIA / SETEQ Nº. 171/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000534/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ZIRLEIDE MARTA DE ANDRADE SILVA MOURA, portadora do CPF n.º 803.470.884-49, matrícula nº 541, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE RELACOES DO TRABALHO E EMPREGO, lotada na unidade AGENCIA DE SINE BENEDITO BENTES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084592

PORTARIA / SETEQ Nº. 170/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000535/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO NEI DE MORAIS, portador do CPF n.º 271.959.024-04, matrícula nº 512, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FROTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084593

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 740/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001205/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIAS VIEIRA DA ROCHA FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 127.214.554-94

RG:000012721455494 SSP AL

Matrícula: 422

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 02/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084436

PORTARIA /SETRAND Nº. 741/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001205/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIAS VIEIRA DA ROCHA FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 127.214.554-94

RG:000012721455494 SSP AL

Matrícula: 422

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084438

PORTARIA /SETRAND Nº. 742/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001205/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIAS VIEIRA DA ROCHA FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 127.214.554-94

RG:000012721455494 SSP AL

Matrícula: 422

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 16/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
28 de maio de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084439

PORTARIA /SETRAND Nº. 743/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001205/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIAS VIEIRA DA ROCHA FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 127.214.554-94

RG:000012721455494 SSP AL

Matrícula: 422

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 23/06/2026 até 23/06/2026

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
28 de maio de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084441

PORTARIA /SETRAND Nº. 745/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001205/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIAS VIEIRA DA ROCHA FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 127.214.554-94

RG:000012721455494 SSP AL

Matrícula: 422

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 30/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
28 de maio de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084442

PORTARIA /SETRAND Nº. 744/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001205/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIAS VIEIRA DA ROCHA FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 127.214.554-94

RG:000012721455494 SSP AL

Matrícula: 422

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 25/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
28 de maio de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084443

PORTARIA /SETRAND Nº. 746/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001226/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda na Região Norte, composta pelos municípios: São Luis do Quintunde, Passo de Camaragibe, Matriz do Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga, Maragogi, Porto Calvo, Jacuípe, Jundiá, Campestre, Colônia Leopoldina e Novo Lino. Representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
28 de maio de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084444

PORTARIA /SETRAND Nº. 747/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001226/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos

Municípios do Programa Minha Cidade Linda na Região Norte, composta pelos municípios: São Luis do Quintunde, Passo de Camaragibe, Matriz do Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga, Maragogi, Porto Calvo, Jacuípe, Jundiá, Campestre, Colônia Leopoldina e Novo Lino. Representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
28 de maio de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084445

PORTARIA /SETRAND N° 748/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 35032000001226/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 16/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda na Região Norte, composta pelos municípios: São Luis do Quintunde, Passo de Camaragibe, Matriz do Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga, Maragogi, Porto Calvo, Jacuípe, Jundiá, Campestre, Colônia Leopoldina e Novo Lino. Representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
28 de maio de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084447

PORTARIA /SETRAND N° 749/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 35032000001226/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 23/06/2026 até 23/06/2026

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda na Região Norte, composta pelos municípios: São Luis do Quintunde, Passo de Camaragibe, Matriz do Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga, Maragogi, Porto Calvo, Jacuípe, Jundiá, Campestre, Colônia Leopoldina e Novo Lino. Representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
28 de maio de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084450

GRACILIANO ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



PORTARIA /SETRAND Nº. 750/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001226/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 25/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda na Região Norte, composta pelos municípios: São Luis do Quintunde, Passo de Camaragibe, Matriz do Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga, Maragogi, Porto Calvo, Jacuípe, Jundiá, Campestre, Colônia Leopoldina e Novo Lino. Representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084451

PORTARIA /SETRAND Nº. 751/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001226/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 30/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda na Região Norte, composta pelos municípios: São Luis do Quintunde, Passo de Camaragibe, Matriz do Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga, Maragogi, Porto Calvo, Jacuípe, Jundiá, Campestre, Colônia Leopoldina e Novo Lino. Representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084452

PORTARIA /SETRAND Nº. 752/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001229/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S

CPF: 454.314.424-49

RG:000000000552793 SSP AL

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Todos os 102 Municípios do Estado

OBJETIVO: Para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas e Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Sinalização das Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02 , composta por: todos os 102 Municípios do Estado, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084454

PORTARIA /SETRAND Nº. 754/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001229/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S

CPF: 454.314.424-49

RG:000000000552793 SSP AL

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 16/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: Todos os 102 Municípios do Estado

OBJETIVO: Para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas e Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Sinalização das Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02 , composta por: todos os 102 Municípios do Estado, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084455

PORTARIA /SETRAND Nº. 753/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001229/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S

CPF: 454.314.424-49

RG:000000000552793 SSP AL

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Todos os 102 Municípios do Estado

OBJETIVO: Para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros

de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas e Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Sinalização das Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02 , composta por: todos os 102 Municípios do Estado, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
28 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084456

PORTARIA /SETRAND N° 755/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001229/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S

CPF: 454.314.424-49

RG:00000000552793 SSP AL

Matrícula: 58

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 23/06/2026 até 23/06/2026

DESTINO: Todos os 102 Municípios do Estado

OBJETIVO: Para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas e Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Sinalização das Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02 , composta por: todos os 102 Municípios do Estado, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
28 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084484

PORTARIA /SETRAND N° 756/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001229/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S

CPF: 454.314.424-49

RG:00000000552793 SSP AL

Matrícula: 58

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 25/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: Todos os 102 Municípios do Estado

OBJETIVO: Para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas e Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Sinalização das Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02 , composta por: todos os 102 Municípios do Estado, nos

dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
28 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084485

PORTARIA /SETRAND N° 757/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001229/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S

CPF: 454.314.424-49

RG:00000000552793 SSP AL

Matrícula: 58

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 30/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: Todos os 102 Municípios do Estado

OBJETIVO: Para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas e Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Sinalização das Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02 , composta por: todos os 102 Municípios do Estado, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
28 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084502

PORTARIA /SETRAND N° 758/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001204/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 02/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
28 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084504

PORTARIA /SETRAND Nº. 760/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001204/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 16/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084506

PORTARIA /SETRAND Nº. 761/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001204/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 23/06/2026 até 23/06/2026

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 210 -, Elemento de Despesa 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084507

PORTARIA /SETRAND Nº. 759/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001204/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084508

PORTARIA /SETRAND Nº. 764/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001254/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3

CPF: 117.678.834-55

RG:000000034843698 SSP AL

Matrícula: 298

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084509

PORTARIA /SETRAND Nº. 765/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001254/2029

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3

CPF: 117.678.834-55

RG:000000034843698 SSP AL

Matrícula: 298

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, nas Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084510

PORTARIA /SETRAND N° 763/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001204/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 30/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084511

PORTARIA /SETRAND N° 762/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001204/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 25/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084512

PORTARIA /SETRAND N° 767/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001254/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3

CPF: 117.678.834-55

RG:000000034843698 SSP AL

Matrícula: 298

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 23/06/2026 até 23/06/2026

DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, nas Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084513

PORTARIA /SETRAND N° 766/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 3503200000001254/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3

CPF: 117.678.834-55

RG:000000034843698 SSP AL

Matrícula: 298

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 16/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, nas Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084514

PORTARIA /SETRAND N° 768/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001254/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3

CPF: 117.678.834-55

RG:000000034843698 SSP AL

Matrícula: 298

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 25/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, nas Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084515

PORTARIA /SETRAND Nº. 769/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 35032000001254/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3

CPF: 117.678.834-55

RG:000000034843698 SSP AL

Matrícula: 298

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 30/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, nas Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084516

PORTARIA /SETRAND Nº. 771/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001209/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60

RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco (Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande)

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco (Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande), nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084518

PORTARIA /SETRAND Nº. 770/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001209/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60

RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco (Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande)

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco (Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande), nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084519

PORTARIA /SETRAND Nº. 772/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001209/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60

RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 16/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco (Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande)

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco (Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande), nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084520

PORTARIA /SETRAND Nº. 773/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001209/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60

RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 23/06/2026 até 23/06/2026

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco (Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande)

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco (Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande), nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e

Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084521

PORTARIA /SETRAND N° 776/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001235/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Obras nos Municípios contemplados com os Programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Baixo São Francisco, composta pelos municípios: Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco, composta pelos municípios: Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084522

PORTARIA /SETRAND N° 774/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001209/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60

RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 25/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco (Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande)

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco (Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande), nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084523

PORTARIA /SETRAND N° 775/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001209/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60

RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 30/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco (Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande)

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco (Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande), nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084524

PORTARIA /SETRAND N° 777/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001235/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Obras nos Municípios contemplados com os Programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Baixo São Francisco, composta pelos municípios: Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco, composta pelos municípios: Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084525

PORTARIA /SETRAND N° 778/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001235/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 16/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: Obras nos Municípios contemplados com os Programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Baixo São Francisco, composta pelos municípios: Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco, composta pelos municípios: Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084526

PORTARIA /SETRAND Nº. 781/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001235/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 30/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: Obras nos Municípios contemplados com os Programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Baixo São Francisco, composta pelos municípios: Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco, composta pelos municípios: Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084527

PORTARIA /SETRAND Nº. 780/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001235/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 25/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: Obras nos Municípios contemplados com os Programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Baixo São Francisco, composta pelos municípios: Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco, composta pelos municípios: Feliz Deserto, Igreja Nova,

Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084528

PORTARIA /SETRAND Nº. 779/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001235/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 23/06/2026 até 23/06/2026

DESTINO: Obras nos Municípios contemplados com os Programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Baixo São Francisco, composta pelos municípios: Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco, composta pelos municípios: Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084529

PORTARIA /SETRAND Nº. 782/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001217/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, nas Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084530

PORTARIA /SETRAND N° 783/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001217/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, nas Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084531

PORTARIA /SETRAND N° 784/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001217/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 16/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, nas Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084533

PORTARIA /SETRAND N° 785/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001217/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 23/06/2026 até 23/06/2026

DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, nas Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084534

PORTARIA /SETRAND N° 787/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001217/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 30/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, nas Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084535

PORTARIA /SETRAND N° 786/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001217/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 25/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, nas Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das

Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084536

PORTARIA /SETRAND Nº. 788/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001323/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084539

PORTARIA /SETRAND Nº. 789/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001323/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084541

PORTARIA /SETRAND Nº. 790/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001323/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 16/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084544

PORTARIA /SETRAND Nº. 791/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001323/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 23/06/2026 até 23/06/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084547

PORTARIA /SETRAND Nº. 792/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001323/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3
CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL
Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 25/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084549

PORTARIA /SETRAND Nº. 794/ 2026

SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001328/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi nos dias 02, 03, 09, 10 ,11, 12, 16, 17, 18, 19, de Junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084567

PORTARIA /SETRAND Nº. 793/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001323/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3
CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL
Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 30/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084554

PORTARIA /SETRAND Nº. 795/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001328/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi nos dias 02, 03, 09, 10 ,11, 12, 16, 17, 18, 19, de Junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084580

PORTARIA /SETRAND Nº. 796/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001328/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 16/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: Obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, de Junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084582

PORTARIA /SETRAND Nº. 797/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001326/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC

CPF: 111.756.374-08

RG:000011175637408 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084588

PORTARIA /SETRAND Nº. 798/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº:

RESOLVE conceder em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC

CPF: 111.756.374-08

RG:000011175637408 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

Protocolo 1084594

PORTARIA /SETRAND Nº. 799/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001326/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC

CPF: 111.756.374-08

RG:000011175637408 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 16/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084597

PORTARIA /SETRAND N° 800/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001326/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC

CPF: 111.756.374-08

RG:000011175637408 SSP AL

Matrícula: 116

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 30/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084603

PORTARIA /SETRAND N° 802/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001327/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci.

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084610

PORTARIA /SETRAND N° 801/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001327/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci.

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084607

PORTARIA /SETRAND N° 803/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001327/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 16/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci.

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084645

PORTARIA /SETRAND Nº. 804/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 35032000001327/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 30/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craibas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci.

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craibas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1084652

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 644/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002682/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO HENRIQUE CRIPPA, portador do CPF n.º 934.275.061-34, matrícula n.º 138, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 03/07/2026 até 01/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1084636

PORTARIA /POLCAL Nº. 641/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002658/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HIAGO RAYSON DE LIRA BEZERRA, portador do CPF n.º 101.196.934-37, matrícula n.º 230, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1084637

PORTARIA /POLCAL Nº. 643/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002664/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAIANY SARAH OLIVEIRA PONTES, portadora do CPF n.º 134.517.524-84, matrícula n.º 202, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 17/07/2026 até 26/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1084638

PORTARIA /POLCAL Nº. 640/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002654/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AQUILES BATISTA DE LIMA, portador do CPF n.º 094.708.944-64, matrícula n.º 148, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 25/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1084639

PORTARIA /POLCAL Nº. 639/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002673/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor FERNANDO CARLOS DE MORAES, portador do CPF n.º 349.810.717-87, matrícula n.º 37479, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 02/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1084640

PORTARIA /POLCAL Nº. 642/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002634/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 803.947.524-49, matrícula n.º 301072, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 23/06/2026 até 02/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1084641

PORTARIA /POLCAL Nº. 638/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002675/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, à servidora MARLUZE DE SOUZA, portadora do CPF n.º 177.198.014-15, matrícula n.º 14415, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1084642

PORTARIA /POLCAL N° 637/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000002663/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GABRIEL DE AGUIAR TORRES FEITOSA, portador do CPF n.º 108.454.624-82, matrícula n.º 169, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 14/06/2026 até 23/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1084643

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL N° 318/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:52555.0000001660/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE SANDES MOURA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 926.827.904-53

RG: 000098001078411 SEDS AL

Matrícula: 56307

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 08/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: "1 - 08/05/2026: Maceió - Penedo- Maceió; 2 - 19/05/2026: Maceió - Jaramataia - Maceió; 3 - 21/05/2026: Maceió - Monteirópolis - Maceió."

OBJETIVO: Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistoria final de funcionamento, acompanhamento de obras de construção, auditoria, fiscalização periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1084486

PORTARIA /ADEAL N° 314/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:52555.0000001642/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ARNALDO LISBOA GOMES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 677.803.004-63

RG: 00000000902459 SSP AL

Matrícula: 56377

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 04/05/2026 até 05/05/2026

DESTINO: Arapiraca - Maceió - Arapiraca

OBJETIVO: Reunião para planejamento da força tarefa de monitoramento do mofa azul do tabaco, com asseda e núcleo de defesa vegetal..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1084487

PORTARIA /ADEAL N° 316/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:52555.0000001538/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUCIANA SAMPAIO VALOES DA ROCHA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 050.437.704-30

RG: 002000001084580 SSP AL

Matrícula: 144

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 29/04/2026 até 28/05/2026

DESTINO: "Maceió - Pilar - Maceió; Maceió - Taquarana - Maceió; Maceió - Major Izidoro - Maceió; Maceió - Monteirópolis - Maceió; Maceió - Quebrangulo - Maceió; Maceió - Chã Preta - Maceió. "

OBJETIVO: Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistoria final de funcionamento, acompanhamento de obras de construção, auditoria, fiscalização periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1084488

PORTARIA /ADEAL N° 315/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:52555.0000001564/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EMERSON LEANDRO REBELO GONCALVES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 041.913.244-97

RG: 000000001760519 SSP AL

Matrícula: 137

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 05/05/2026 até 06/05/2026

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: Participar de alinhamento referente à Força-Tarefa para o Mofo-Azul-do-Tabaco, para o planejamento e definição de ações estratégicas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1084489

PORTARIA /ADEAL N° 289/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:52555.0000001435/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: AGRONOMO - nível Nível4

CPF: 021.541.644-98

RG: 000000001451096 SESP AL

Matrícula: 863478

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2021,22

PERÍODO: 15/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Cuiabá/MT - Maceió/AL.

OBJETIVO: Participar da 9ª Conferência Nacional de Defesa Agropecuária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1084490

PORTARIA/ADEAL Nº. 287/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001471/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HARLAN DE MELLO BEZERRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 030.162.814-90

RG: 000000005059347 SSP PE

Matrícula: 60408

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 08/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Mata Grande - Canapi - Inhapi - Maravilha - Ouro Branco - Santana do Ipanema - Arapiraca - Delmiro Gouveia - Maceio - Mata Grande

OBJETIVO: Para realizar deslocamento as cidades supracitas, pra realizar fiscalização de propriedades, eventos agropecuários, coleta de amostras, fiscalizações de vendas agropecuárias durante o mês de março de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1084491

PORTARIA/ADEAL Nº. 320/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001394/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ROBERTO VIEIRA DE LUNA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 037.856.654-74

RG: 000000001734300 SESP AL

Matrícula: 56198

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 664,12

PERÍODO: 13/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: "MATA GRANDE/CANAPI/MATA GRANDE - MATA GRANDE/INHAPI/MATA GRANDE - MATA GRANDE/OURO BRANCO/MATA GRANDE"

OBJETIVO: Para realizar trabalhos de ações de fiscalizações e atendimento nos eacs e serviços de campo no mes de abril de 2026 ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1084492

PORTARIA/ADEAL Nº. 288/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001435/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: AGRONOMO - nível Nível4

CPF: 021.541.644-98

RG: 000000001451096 SESP AL

Matrícula: 863478

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 19/06/2026 até 20/06/2026

DESTINO: Maceió - Maribondo

OBJETIVO: Pernoite em Maceio do retorno da viagem da 9ª Conferência de Defesa Agropecuária que será realizada no período de 16 a 18 de junho de 2025 em Cuiabá/MT e deslocamento no dia seguinte para Maribondo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1084493

PORTARIA/ADEAL Nº. 321/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001141/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: AGRONOMO - nível Nível4

CPF: 021.541.644-98

RG: 000000001451096 SESP AL

Matrícula: 863478

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: Maribondo - Maceio - Maribondo.

OBJETIVO: Participar de Reunião Técnica da CTA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1084494

PORTARIA/ADEAL Nº. 317/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001520/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIANA CHAGAS VALOES

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 048.122.784-90

RG:000000036353612 SSP AL

Matrícula: 87

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 06/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: "Maceio - Pilar - Maceio; Maceio - Penedo - Maceio Maceio - Taucarana - Maceio; Maceio - Piranhas - Maceio Maceio - Major Izidoro - Maceio Maceio - Cacimbinhas - Maceio Maceio - Monteirópolis - Maceio "

OBJETIVO: Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistoria final de funcionamento, acompanhamento de obras de construção, auditoria, fiscalização periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1084495

PORTARIA/ADEAL Nº. 306/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001742/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ARNALDO LISBOA GOMES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 677.803.004-63

RG: 000000000902459 SSP AL

Matrícula: 56377

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 966,00

PERÍODO: 17/05/2026 até 24/05/2026

DESTINO: Arapiraca - Craibas - Igaci - Feira Grande - Arapiraca

OBJETIVO: Força-Tarefa de monitoramento do mofo azul do tabaco - Fase Sementeira.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1084496

PORTARIA / ADEAL Nº. 319/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001535/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 044.330.314-29

RG: 000004433031429 SSP AL

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,13

PERÍODO: 02/05/2026 até 06/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS INDIOS/MACEIO

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi entregar banner's do setor de comunicação para as Ulsav's da regional Palmeira, entregue na barreira fixa de Palmeira dos Índios no dia 02/05/2026, e no dia 06/05/2026 fazer blitz junto com o pessoal da gerência de barreira "blitz móvel".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1084497

PORTARIA / ADEAL Nº. 281/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001456/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 047.053.294-73

RG: 000000001905115 SSP AL

Matrícula: 56441

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83

VALOR TOTAL : R\$ 641,66

PERÍODO: 04/05/2026 até 10/05/2026

DESTINO: Maceió/Al - Propriá/SE - Maceió/Al

OBJETIVO: Realizar recolhimento de computador para manutenção corretiva do posto fixo de Porto Real do Colégio (sediado no município de Propriá/SE)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1084498

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

Portaria/DETRAN Nº 1212/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 005245695771, pertencente ao condutor GUSTAVO ADOLFO F MATIAS DE OLIVEIRA CPF: XXX.759.721-XX através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E: 05101.000000011257/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 26 de Maio de 2026. Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1084710

PORTARIA / DETRAN Nº. 1203/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000010904/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA BUARQUE DE MELO

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível2

CPF: 411.036.704-25

RG: 000000000197979 SSP AL

Matrícula: 33362

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,13

PERÍODO: 17/05/2026 até 18/05/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1084674

PORTARIA / DETRAN Nº. 1202/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000010904/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 026.735.834-24

RG: 000000001600156 SSP AL

Matrícula: 863374

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 17/05/2026 até 18/05/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1084675

PORTARIA / DETRAN Nº. 1205/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000010762/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAMES VINICIUS OLIVEIRA VIRTUOSO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 804.239.574-49

RG: 000000001100088 SSP AL

Matrícula: 863496

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 18/05/2026 até 19/05/2026

DESTINO: Muriçí e União dos Palmares

OBJETIVO: Realizar Blitz e fiscalização da Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1084676

PORTARIA / DETRAN Nº. 1204/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000010904/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 164.011.074-72

RG: 000099001068830 SSP SP

Matrícula: 863430

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,13

PERÍODO: 17/05/2026 até 18/05/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1084677

PORTARIA / DETRAN Nº. 1206/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000010606/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RICARDO SOARES DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 039.039.854-30

RG: 000000001808738 SSP AL

Matrícula: 19850

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 03/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1084678

**Instituto de Inovação para o
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)**

PORTARIA / EMATER Nº. 103/ 2025

A CHEFIA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 108.508, de 14 de maio de 2026, e no Processo Administrativo nº14056.0000000528/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA BARBOSA VIEIRA ARAUJO, portadora do CPF n.º 112.808.244-68, matrícula nº 210, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO AGRESTE II, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMAO
CHEFIA DE GABINETE

Protocolo 1084546

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000002286/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA RITA MEDEIROS LUCENA, portadora da Carteira de Identidade nº 11XXX3 e do CPF nº 045.XXX.034-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado GILMAR DE ALMEIDA LUCENA, portador do CPF nº 070.476.064-91, Matrícula nº 33802 e nº de Ordem 2872, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 39593159/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 39685384/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB Nº 39793340, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 29 de maio de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1084644

**Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA / IMA Nº. 95/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JESSICA DEMEZIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 076.213.344-95, matrícula nº 443, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade DIRETORIA TECNICA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 20/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1084688

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 222/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000340/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIOGO PIMENTEL FREIRE, portador do CPF n.º 059.305.434-29, matrícula nº 69, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 21/09/2026 até 20/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1084437

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL Nº. 360/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000000991/2026 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora SARA JANE LINO DE CERQUEIRA

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE - nível Nível2

CPF: 494.290.354-87

RG: 00000000662414 SSP AL

Matrícula: 304

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.021,22

PERÍODO: 09/06/2026 até 13/06/2026

DESTINO: MACEIÓ - FORTALEZA - MACEIÓ

OBJETIVO: apresentar o trabalho intitulado "O PROFAP/UNEAL E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA GEOGRAFIA NA EJA CAMPO" no XXVII Encontro Nacional de Geografia Agrária (ENGA) a ser realizado nos dias 09 a 13 de junho de 2026, na Universidade Estadual do Ceará - Campus do Itaperi, na cidade de Fortaleza.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1084464

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 1964/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000011908/2026,

RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos, lotados na unidade Maternidade Escola Santa Mônica desta UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2025, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN SEPLAG nº 05/2022.

NOME SERVIDOR	CPF	MATRICULA	STATUS
ALEXSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA	924.XXX.XXX-44	501918	APTO
ALFREDO AURELIO MARINHO ROSA	483.XXX.XXX-91	5007593	APTO
ALINNE KARLA MARTINS MALAFAIA DE LIRA	042.XXX.XXX-23	3936	APTO
ANA CARLA CAVALCANTE SILVA	604.XXX.XXX-91	501978	APTO
ANA CLAUDIA BASTOS DOWSLEY	894.XXX.XXX-68	500479	APTO
ANA FRANTE DE HOLANDA PINTO	553.XXX.XXX-10	11859	APTO
ANA MARIA WANDERLEY LOBO	605.XXX.XXX-15	500477	APTO
ARLETE PERCIANO DA ROCHA CAMERINO	177.XXX.XXX-34	500486	APTO

ASCANIO MARCOS DE NOVAIS CALHEIROS	146.XXX.XXX-53	13127	APTO
CAMILA CUNHA CANTO GERBI	219.XXX.XXX-06	3937	APTO
CECILIA MARIA BEZERRA FREITAS MILHAZES	546.XXX.XXX-20	2768	APTO
CLAISE AUGUSTA BARBOSA DE ARAÚJO	008.XXX.XXX-51	501378	APTO
CLARA MACHADO DOS SANTOS	209.XXX.XXX-72	42823	APTO
CLAUDIA MONTENEGRO DE P CAMPOS	700.XXX.XXX-15	500491	APTO
CLELIA OLIVEIRA COELHO DA PAZ	021.XXX.XXX-74	501699	APTO
CLESIA MARIA MAGALHAES DE MORAES	496.XXX.XXX-87	144931	APTO
CLEVIA GUEDES LINS	020.XXX.XXX-88	501113	APTO
DANIELA MARTINS DE MENEZES GARCIA	911.XXX.XXX-91	3231	APTO
DANIELA MARTINS LESSA BARRETO	007.XXX.XXX-62	501965	APTO
DANIELLA DE CASTRO BULHOES MASCARENHAS	957.XXX.XXX-00	500488	APTO
DAISE MARIA DALBONI ROCHA	008.XXX.XXX-10	3485	APTO
ELIVANIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	034.XXX.XXX-40	3567	APTO
FLAVIA AMALIA MONTEIRO DE CASTRO COSTA	061.XXX.XXX-18	3956	APTO
FLAVIA DE PAULA SILVA	527.XXX.XXX-53	3558	APTO
FLAVIO FIGUEIROA DA FONTE	056.XXX.XXX-41	3915	APTO
ISABEL ALICE BARBOSA FURTADO	028.XXX.XXX-51	3288	APTO
JAELEMA BOMFIM DA SILVA	954.XXX.XXX-20	501711	APTO
JOSE CLAUDIO LEMOS FARIAS JUNIOR	438.XXX.XXX-49	111917	APTO
JOSE LIRA DUARTE	208.XXX.XXX-87	500510	APTO
JOSE WELLINGTON CALDAS COSTA	678.XXX.XXX-00	500483	APTO
JULIANA MADEIRO DA SILVA	007.XXX.XXX-17	501713	APTO
JUNKO ASAKURA BEZERRA DE OLIVEIRA	453.XXX.XXX-87	501006	APTO
LISIANE MADEIRO CAMPOS	653.XXX.XXX-49	52023	APTO
LUCIANE DE LIMA MOURA	048.XXX.XXX-70	3778	APTO
MARCO GERALDO DE PAULA	911.XXX.XXX-49	500494	APTO

MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE ALVES GOMES	134.XXX.XXX-68	1664	APTO
MARIA LUCIA FERREIRA DE MORAES	381.XXX.XXX-04	501404	APTO
MARILIA ALVES GOMES	061.XXX.XXX-18	3919	APTO
MARTA CRISTIANE BEZERRA CORREIA	869.XXX.XXX-15	500534	APTO
MARY LANE CARVALHO MALTA	469.XXX.XXX-44	501263	APTO
NARA VANUSIA LUSTOSA DE OLIVEIRA LOPES	940.XXX.XXX-00	501940	APTO
NUBIA LIENE DE OLIVEIRA MENEZES	940.XXX.XXX-34	501655	APTO
PATRICIA FABIANE MONTEIRO LARANJEIRA	524.XXX.XXX-20	670	APTO
PAULA ANDRADE CARLOS	332.XXX.XXX-49	500480	APTO
REGINA ANDRADE DUARTE	411.XXX.XXX-49	500476	APTO
REJANE BANDEIRA BARROS	208.XXX.XXX-68	158139	APTO
RENATA MYLENA GUERRA DE HOLANDA BARBOSA	740.XXX.XXX-00	864985	APTO
RENATA MYLENA GUERRA DE HOLANDA BARBOSA	740.XXX.XXX-00	500487	APTO
RENATA PERCHES	120.XXX.XXX-80	500485	APTO
ROBERTA LINS DE LIMA	051.XXX.XXX-26	3920	APTO
ROBERTO MELO SILVA	445.XXX.XXX-49	501654	APTO
RUTIANE LIMA DO NASCIMENTO	678.XXX.XXX-34	500621	APTO
SANDRA HELENA DE OLIVEIRA ESTELITA	399.XXX.XXX-15	500509	APTO
SANDRA SANTOS CORREIA	871.XXX.XXX-87	501451	APTO
SINEIDY FEITOSA FARIAS MARTINS	644.XXX.XXX-91	3925	APTO
TATIANA REGIA DA SILVA	041.XXX.XXX-46	3315	APTO
VANESSA FERNANDES CAVALCANTE	053.XXX.XXX-46	3926	APTO
VERONICA CRISTINA COELHO Omena	140.XXX.XXX-34	500530	APTO
WIVIANE CENIRAMES TENORIO SILVA CAVALCANTE	758.XXX.XXX-04	500492	APTO

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1084683

**O Mestre Graça
publicado pela
primeira vez
em edições
100% alagoanas**

**CAETÉS + SÃO BERNARDO
ANGÚSTIA + VIDAS SECAS**

**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

coleção
**GRACILIANO
RAMOS**



Diário dos Municípios

Prefeitura de Anadia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2026

Tipo: Menor Preço Por Item. - Objeto: aquisição de materiais de construção, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Anadia/AL.

Data e hora da sessão de disputa: 18/06/2026, às 10:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Home/Login> OU <https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: [cpl.anadia@gmail.com/](mailto:cpl.anadia@gmail.com)

Anadia/AL, 29 de maio de 2026

MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR

Pregoeiro

Protocolo 1084720

Prefeitura de Maragogi

Extrato de Publicação

Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 017/2026

N° PROCESSO ADM. PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de serviços de gerenciamento de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de frotas de veículos automotores e equipamentos, incluindo peças e óleos lubrificantes, em uma ampla rede credenciada de oficinas, autopeças ou concessionárias, no modelo de autogestão, vedada a cobrança de taxas secundárias, mensalidades e similares da rede credenciada, para uso dos órgãos do município de Maragogi-AL, na condição de Órgãos Participantes desta licitação, de acordo com os quantitativos estimados e durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Data de abertura das propostas: 11/06/2026 - 10:01

Tipo de Julgamento: Maior Desconto

Link público do processo: SISTEMA PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

MARAGOGI - AL, 29 DE MAIO DE 2026.

Ewerton Vilteimar da Silva Lima

Pregoeiro

Protocolo 1084543

Prefeitura de Maribondo

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Fica prorrogada para o dia 19 de junho de 2026 às 9h a abertura do Pregão Eletrônico n° 016/2026, vinculado ao processo n° 001.012.165594/2026, que trata do registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículo, devido a publicação de uma errata do edital o qual interfere na formulação das propostas.

Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>; Informações: Cpl@maribondo.al.gov.br.

Vânia Ramos da Silva. Pregoeiro(a)/Agente de Contratação

Protocolo 1084693

Prefeitura de Olho d'Água das Flores

ADJUDICAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026

PROCESSO N° 20260114007AVFG

Pelo presente termo, o Município de Olho D'Água das Flores - AL torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo n° 20260114007AVFG - Concorrência Eletrônica n° 001/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras e serviços de construção de unidades habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FNHIS SUB 50, no Município de Olho D'Água das Flores - AL, conforme as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Assim, atendendo à legislação vigente e ao mérito ADJUDICO o processo licitatório Concorrência Eletrônica n° 001/2026 e HOMOLOGO a decisão em favor do proponente M D M DOS SANTOS, CNPJ/MF: 17.872.922/0001-91, vencedor do Lote 01 pelo valor de R\$ 3.057.864,28 (três milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) e do Lote 02 pelo valor de R\$ 2.299.710,28 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e dez reais e vinte e oito centavos). Valor global da licitação R\$ 5.357.574,56 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Olho D'Água das Flores - AL, 28 de maio de 2026.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 008/2025

PROCESSO N° 20251022034AVFG

Pelo presente termo, O Município de Olho D'Água das Flores - AL torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo n° 20251022034AVFG - Concorrência Eletrônica n° 008/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de uma Praça Pública, localizada no Bairro Adeilson Dantas (Brisa da Serra), no Município de Olho D'Água das Flores - AL, conforme as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. Assim, atendendo à legislação vigente e ao mérito ADJUDICO o processo licitatório Concorrência Eletrônica n° 008/2025 e HOMOLOGO a decisão em favor do proponente MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF: 26.399.954/0001-02, pelo valor global de R\$ 525.200,02 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos reais e dois centavos).

Olho D'Água das Flores - AL, 26 de maio de 2026.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS

Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°: 001/2026

PROCESSO N°: 20260114007AVFG

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras e serviços de construção de unidades habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FNHIS SUB 50, no Município de Olho D'Água das Flores - AL.

Contratante: Município de Olho D'Água das Flores - AL.

Contratado: M D M DOS SANTOS ENGENHARIA, CNPJ: 17.872.922/0001-91.

Fundamentação Legal: Lei Federal n° 14.133/2021.

Vigência: 29/05/2026 a 29/05/2027.

Valor do Lote 01: R\$ 3.057.864,28 (três milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Valor do Lote 02: R\$ 2.299.710,28 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e dez reais e vinte e oito centavos).

Valor Global da Contratação: R\$ 5.357.574,56 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos.

Contratada: Marcos Douglas Medeiros dos Santos.

Data da Assinatura: 29 de maio de 2026.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 008/2025

PROCESSO Nº: 20251022034AVFG

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de uma Praça Pública, localizada no Bairro Adeilson Dantas (Brisa da Serra), no Município de Olho D'Água das Flores - AL.

Contratante: Município de Olho D'Água das Flores - AL.

Contratado: M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.399.954/0001-02.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 29/05/2026 a 29/05/2027.

Valor Estimado: R\$ 525.200,02 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos reais e dois centavos).

Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos.

Contratada: Júlia Machado Medeiros dos Santos.

Data da Assinatura: 29 de maio de 2026.

Protocolo 1084721

Prefeitura de Pariconha

AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

Processo nº 05200027/2026 Tipo: Menor Preço Disponibilidade: www.licitanet.com.br. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FNHIS SUB-501036, CONFORME PROPOSTA Nº 038807/2025 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 995566/2026 - OPERAÇÃO 1102867-74, EM ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, ONDE SERÃO CONSTRUÍDAS NA RUA PROJETADA "A", BAIRRO TRECHO - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS. Data de realização: 17 de junho de 2026, às 08h30. Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com. José Ferreira de Lima Neto. Agente de Contratação

Protocolo 1084691

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
PREGÃO ELETRÔNICO No 21/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 2026.16015934048.PROCADM.PMP

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico No 21/2026 fundamentado na Lei Federal no 14.133/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE IP (INTERNET CORPORATIVA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br e no PNCP. Data da disputa: 19 de junho de 2026, às 09 horas, Linda Gleicy Lima Santos - Pregoeira.

Protocolo 1084581

Prefeitura de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 07/2026 Processo n.º 0510036/2026 Tipo: Menor preço por Item Disponibilidade: www.licitanet.com.br Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha, mangueira e registro para botijão de gás. Data de realização: 18 de junho de 2026, às 10h00 Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.

José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Protocolo 1084584

PARTICULARES

JOSE FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA (POUSADA PORTAL DO MARAGOGI), CNPJ: 09.083.863/0001-44, ROD ARNON DE MELO, 901, MARAGOGI - AL, CEP 57.955-000. Torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Maragogi, a Regularização da Licença de Operação para Hotéis.

Protocolo 1084434

CONSORCIO PAV ACESSO AEROPORTO MARAGOGI (50.507.673/0001-00), torna público que requereu ao IMA/AL, Autorização Ambiental para Supressão de Vegetação (ASV) para viabilizar a implantação do Cone de Aproximação - Aeroporto Costa dos Corais, localizado no município de Maragogi/AL. Foi solicitado Inventário Florestal, Plano de Compensação Ambiental e Laudo de Fauna.

Protocolo 1084449

CONSÓRCIO EDUCAÇÃO ALAGOAS, CNPJ Nº 56.173.759/0001-20, com sede a Rua Professor Sílvio de Macedo, 68, Jatiúca, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Licença de Instalação para Construção de uma Escola, com 12 (doze) salas de aula e ginásio poliesportivo com vestiários e campo society, a ser implantada na Rodovia AL - 110, s/n, Senador Arnon de Melo, Arapiraca/AL. Foi exigido estudo ambiental.

Protocolo 1084505

SERRA DAGUA PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 55.236.215/0001-06, localizado na Rua Desembargador Paulo da Rocha Mendes, 78, sala 01, 78 Bairro Jaraguá, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a solicitação de Autorização de Supressão Vegetal, na BR 316, Latitude: 9°22'35.86"S Longitude: 37°13'49.26"O do município de Santana do Ipanema /AL.

Protocolo 1084571

Almir Alves Santos Construção, CNPJ: 17.580.355/0001-08, Rua Antônio Bispo de Oliveira, nº 1239, Distrito Massapê, Feira Grande-AL, CEP: 57.340-000, que tem como atividade principal: Comércio varejista de materiais de construção em geral, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA) a Regularização da Licença Ambiental de Operação para o funcionamento de Comercial Alves, nas coordenadas geográficas Latitude 9°50'53.62"S e Longitude 36°40'28.12"O.

Protocolo 1084601

A INDUSTRIAL PORTO RICO S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita sob o CNPJ nº 12.217.832/0002-24, com sede na Fazenda São José, s/n, Zona Rural, Campo Alegre/AL, convida a comunidade para a Audiência Pública do EIA/RIMA (Processo nº 2025.16043228990.LP.IMA) do projeto "Barragem Taquara", a ser implantado na zona rural do município de Limoeiro de Anadia. A audiência acontecerá no dia 18 de junho de 2026, às 9h, no Centro Educacional Municipal Rutenberg Falcão, localizado na Rua Erinaldo Francisco da Silva, no distrito de Pé Leve Novo, no município de Limoeiro de Anadia, e será em formato híbrido, com transmissão pelo canal do IMA no YouTube: <https://www.youtube.com/@ima.alagoas>. O RIMA está disponível para consulta pública no site do IMA: <https://www2.ima.al.gov.br/licenciamento/relatorios-de-impacto-ambiental-rima/>.

Protocolo 1084608

F.P. CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 41.160.680/0001-98, localizada na Via Secundária 2, S/N, Quadra 05, Lote 07, Loteamento Distrito Industrial - Tabuleiro dos Martins - Maceió - AL, com atividade de construção civil, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a renovação da Autorização de Transportes de Produtos Perigosos do veículo de placa nº TNJ1124.

Protocolo 1084651

A empresa POSTO POR DO SOL LTDA, CNPJ: 63.294.100/0001-98, localizada no Sítio Santana, S/N - Zona Rural - Feira Grande, AL, CEP 57.340-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Instalação - LI, da empresa POSTO POR DO SOL LTDA, situada no Sítio Santana, S/N - Zona Rural - Feira Grande, AL, CEP 57.340-000, área total aproximada de 3.000,06 m². Foi solicitado um Relatório de Avaliação Ambiental-RAA.

Protocolo 1084657

A empresa ANA CRISTINA MARTINS AMAECING inscrita no CNPJ nº 48.075.841/0001-94 com atividade no ramo de hotelaria, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Renovação da Licença Nr. 015/2024 para o empreendimento POUSADA TORRE DO SOL, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nr. 16 - Bairro: Francês-Marechal Deodoro/AL.

Protocolo 1084703